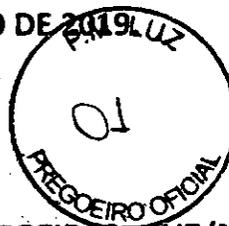




*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

PROCESSO: PRC Nº. 097/19 DE 08 DE AGOSTO DE 2019 LUZ



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONS. PARREIRAS - LUZ/MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS".

**PREGÃO Nº. 022/19**

**ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 08/08/19

Edital: 08/08/19

Publicação: 20/08/2019

Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 04/09/19

Parecer Jurídico nº. 0308/19 de 12/09/19

Homologação: 12/09/2019

**VENCEDORAS:**

- GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
- RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

**1ª PASTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

PRC Nº: 027/2019	DATA: 08.08.2019	MODALIDADE: PREGAO: 022/19	DATA: 04.09.2019
------------------	------------------	----------------------------	------------------

## SITUAÇÃO PROCESSUAL E LEGAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS ACIMA

"AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS"

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E FASES IMPRESCINDÍVEIS DO PROCESSO

- |  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Instauração do processo e Capa do Processo devidamente preenchida</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação da CPL/Equipe</li><li><input checked="" type="checkbox"/> RIMS</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Autorização de Abertura do Processo de Licitação</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Decreto de nomeação do (a) Pregoeiro (a)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certificado de habilitação do (a) Pregoeiro (a)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Cotações de preços do (s) item (ens) do objeto licitado</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Edital e seus anexos</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Parecer Jurídico da Aceitabilidade da Licitação e Aprovação do Edital</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Publicações I:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Diário Oficial da União – DOU</li><li><input type="checkbox"/> Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Diário Oficial do Município de Luz – AMM</li><li><input type="checkbox"/> Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais</li></ul></li><li><input checked="" type="checkbox"/> DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO</li><li><input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Cédula de Identidade</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Registro Comercial, no caso de empresa individual</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.</li><li><input type="checkbox"/> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> Procuração por Instrumento Público ou Particular c/f reconhecida</li></ul></li><li><input checked="" type="checkbox"/> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de P. Jurídica</li><li><input type="checkbox"/> CPF – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade de Situação para com o FGTS</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pelo INSS</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade expedida pela Receita Federal do Brasil</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal:</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO TÉCNICA<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Registro ou Inscrição na entidade profissional competente.</li><li><input type="checkbox"/> Comprovação de aptidão (inciso II, art. 30, da Lei nº 8.666/93)</li><li><input type="checkbox"/> Comprovação de recebimento de documentos (inciso III, art. 30, da Lei nº 8.666/93)</li><li><input type="checkbox"/> Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso (inciso IV, art. 30, da Lei nº 8.666/93).</li></ul></li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis (inciso I, art. 31, da Lei nº. 8.666/93)</li><li><input type="checkbox"/> Certidão Negativa de falência ou concordata (inciso II, art. 31, da Lei nº. 8.666/93).</li><li><input type="checkbox"/> Garantias (inciso III, art. 31, da Lei nº. 8.666/93)</li></ul></li><li><input checked="" type="checkbox"/> ATOS PÚBLICOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTOS:<ul style="list-style-type: none"><li><input checked="" type="checkbox"/> Credenciamento do Licitante</li><li><input type="checkbox"/> Descredenciamento do Licitante</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Habilitação do Licitante</li><li><input type="checkbox"/> Inabilitação do Licitante</li><li><input type="checkbox"/> Aceitação da (s) Proposta (s)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Julgamento da (s) Proposta (s)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Adjudicação</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> RECURSOS<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Impugnação do Edital</li><li><input type="checkbox"/> Contra Credenciamento</li><li><input type="checkbox"/> Contra Habilitação</li><li><input type="checkbox"/> Contra Inabilitação</li><li><input type="checkbox"/> Contra resultado da Licitação</li></ul></li><li><input checked="" type="checkbox"/> PARECERES JURÍDICOS<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Emitidos no Curso do Processo</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Emitidos após conclusão dos julgamentos</li><li><input type="checkbox"/> Emitidos a pedido da autoridade superior</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> PARECERES TÉCNICOS<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Emitidos pelo Contador do Município</li><li><input type="checkbox"/> Emitidos pela área de Engenharia do Município</li><li><input type="checkbox"/> Emitidos por outros técnicos da Administração Pública</li></ul></li><li><input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGAÇÃO pela autoridade superior.</li><li><input checked="" type="checkbox"/> PUBLICAÇÕES II:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Resultados de credenciamento</li><li><input type="checkbox"/> Resultado da Habilitação/Inabilitação do Licitante</li><li><input type="checkbox"/> Resultado do Julgamento (s) da (s) Proposta (s)</li><li><input type="checkbox"/> Das decisões dos Recursos</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Dos extratos</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> Ajuste da proposta vencedora</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Contrato/Ata de Registro de Preços</li><li><input type="checkbox"/> Ordem de Serviço/Fornecimento</li><li><input type="checkbox"/> Laudos de Medições</li><li><input type="checkbox"/> Notas Fiscais</li><li><input type="checkbox"/> Notas de Empenhos</li><li><input type="checkbox"/> Aditivos</li></ul> |
|--|--|

Responsável pela análise do processo	Matrícula	Chefia de Compras/Licitações Matrícula	Visto da Procuradoria do Município
Data: Luz 04 de setembro de 2019			

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ PERMANECER NA CONTRA-CAPA DO PRC.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

**"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

**I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

**Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



# Prefeitura Municipal de Luz

## Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**III - Titular: DIEGO SILVA ABREU**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portadora da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

**V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14.571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

**Suplente: CHADIA SILVA ABREU**, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

**Art. 3º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

**Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

**Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.



**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

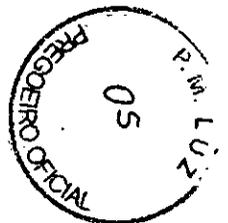
Materia publicada no DIARIO OFICIAL dos  
MUNICIPIOS MINISTROS em 22/03/2019  
Para verificação da autenticidade informe o  
código identificador 0399072D no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>  
Responsável Daniel Ribeiro  
Matricula: 6347

## CERTIFICADO

Certifico que **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO** participou do curso de capacitação sobre o tema **Pregão e Formação de Pregoeiros**, realizado pelo Instituto Brasil de Estudos, Pesquisas e de Gestão Estratégica de Competências e ministrado pelo senhor Rogério de Souza Moreira, nos dias 8 de 9 de Março de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

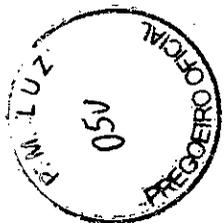
Belo Horizonte/MG, 9 de Março de 2017

  
**Rogério de Souza Moreira**  
Instrutor



## **Ementa Resumida do Curso de Pregão e Formação de Pregoeiros**

- 1. Introdução**
- 2. Histórico da Modalidade Pregão**
- 3. Legislação de Referência**
- 4. Conceito de Pregão**
- 5. Características Principais do Pregão**
- 6. Vantagens do Pregão**
- 7. Formas Presencial e Eletrônica**
- 8. Diferenças entre o Pregão e as Modalidades Tradicionais que utilizam o tipo "menor preço"**
- 9. Princípios Básicos do Pregão**
- 10. Atores do Pregão**
- 11. Fases do Pregão**
- 12. O tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06)**





**Prefeitura Municipal de Luz**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete da Secretária**



Ofício nº311/2019

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 23 de julho de 2019.

Exmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que o SUS deve promover ações que visem garantir a integralidade da assistência em saúde;

Considerando que o PRC, 18/2018- Pregão 05/2018 fornecedor Labshopping Diagnostica Ltda venceu no dia 01 de Março de 2019;

Venho por meio deste solicitar abertura de processo licitatório para aquisição para compra de materiais de consumo laboratorial para suprir a demanda de atendimento do Laboratório Municipal Joaquim Macedo obedecendo os princípios de acesso e integridade da população no município de Luz MG.

Atenciosamente.

Simone A. Zanardi Burakowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE - LUZ / MG

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária de Saúde – Luz

Ilmo. Senhor

Geraldo Batista Cardoso

Secretário de Administração

Do Dpto de  
Compras para  
Procedimentos  
23/7/19  
Geraldo Batista Cardoso  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
LUZ - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000      - Luz - MG

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Folha: 1/7



**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 115 - LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE      05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 (428/2019)  
**Unidade:** 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Nome do Solicitante:** SIMONE ZANARDI  
**Local de Entrega:** AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -  
**Destinação:** AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS. LICITAÇÃO 2019      **Identificação:**

**Observações:**

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	UN	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA.REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. (21261)	130,0000	5.200,00
2	30	UN	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. (21263)	56,0000	1.680,00
3	5	UN	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO.CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. (21271)	29,0000	145,00
4	30	UN	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO	22,8000	684,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

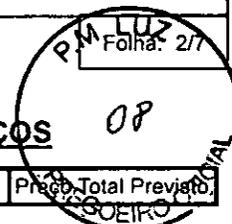
Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. (21276)		
5	6	UN	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML. (21285)	64,0000	384,00
6	40	UN	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLAS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. (21277)	19,0000	760,00
7	15	UN	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. (21288)	59,8800	898,20
8	25	UN	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS (21291)	33,0000	825,00
9	25	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML. (21292)	6,6000	165,00
10	6	FR	AEO latex para determinacao em lamina da ASO. Metodo de aglutinacao de particulas de latex. Caracteristicas: reagente liquido e estavel pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo	36,0000	216,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**Solicitação Nr.: 663/2019**

**Data: 11/03/2019**

**Nr. por Centro de Custo: 5**

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

M. LUZ  
Folha: 3/7

09

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			de reacao 2 minutos. Apresentacao de reagente latex AEO: 1 X 2 mL. (17309)		
11	10	UN	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO.REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DE AZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. (21297)	94,8000	948,00
12	60	UN	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. (21301)	94,8000	5.688,00
13	40	UN	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. (21262)	67,0000	2.680,00
14	15	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DE SODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6	178,8000	2.682,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

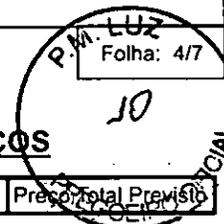
Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. (23545)		
15	15	UN	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTESLISANTE ERITROCITARIO);PARA DIFERENCIACAO DE LEUCOCITOS E DET.HEMOGLOBINA.COMPOSICAO:SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 %ÇIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO (23546)	220,0000	3.300,00
16	30	UN	SOLUCAO EZIMATICA COM ACAA PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60: (SOLUCAO ENZIMATICA COM ACAA PROTEOLITICA);PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSICAO:SOLUCAO TAPPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/ E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO. (23547)	105,0000	3.150,00
17	1	KT	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS. (23543)	600,0000	600,00
18	5	UN	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX- MICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSICAO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L. (23544)	94,0000	470,00
19	3	UN	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML. (21264)	21,0000	63,00
20	3	UN	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML. (21265)	21,0000	63,00
21	4	UN	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML. (21266)	39,0000	156,00
22	2	UN	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. (21267)	29,0000	58,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
23	10	UN	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.. (21268)	16,5000	165,00
24	1	UN	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML. (21269)	14,0000	14,00
	10	UN	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS. (21270)	4,6000	46,00
26	10	UN	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO (21272)	27,0000	270,00
27	10	UN	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS. (21273)	42,0000	420,00
28	20	UN	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. (21279)	22,0000	440,00
29	200	UN	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADD, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE. (21274)	48,0000	9.600,00
30	10	UN	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO. (21281)	44,0000	440,00
31	10	UN	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS. (21282)	4,0000	40,00
32	2	UN	MICROPIPETA 10. MICROLITOS. (21283)	59,0000	118,00
33	20	CX	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES. (21373)	13,7000	274,00
34	10	UN	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS. (21289)	26,0000	260,00
35	5	UN	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM, TUBO DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS. (21290)	52,0000	260,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000      - Luz - MG

**Solicitação Nr.: 663/2019**

**Data: 11/03/2019**

**Nr. por Centro de Custo: 5**

P.M. LUZ  
Folha: 6/7

12

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
36	1	UN	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS (21293)	59,0000	84,00
37	2	UN	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML. (21295)	84,0000	168,00
38	50	PT	SACO LIXO BRANCO 100LTS SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS. PACOTE COM 100. PECAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 CM DE LARG X 0,5 DE ESP. (17312)	45,0000	2.250,00
40	7	CX	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO. (21400)	69,0000	483,00
41	3	UN	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE. (21299)	142,0000	426,00
42	10	UN	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO 6V - 10 W (21325)	32,0000	320,00
43	1	UN	MICROPIPETA 100. MICROLITROS. (21376)	59,0000	59,00
44	1	UN	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS. (9169)	59,0000	59,00
45	1	UN	MICROPIPETA 50 MICRÓLITOS. (6027)	59,0000	59,00
	1	UN	MICROPIPETA 500. MICROLITROS. (21377)	59,0000	59,00
47	1	UN	MICROPIPETA 250 MICROLITROS. (19381)	59,0000	59,00
48	10	UN	PONTEIRAS AMARELAS 200.MICROLITROS ( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21378)	12,0000	120,00
49	3	UN	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21379)	28,8000	86,40
50	1	AM	AGUA PARA INJECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS,EM	13,5000	13,50

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

*Simone Zanardi*

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Telefone/Fax: 373421-3030 / 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000      - Luz - MG

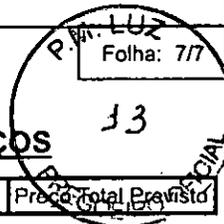
Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES. (20936)		
51	20	UN	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO. (21320)	32,0000	640,00
52	15	CJ	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV II, E INSTANT PROV III. (20939)	22,0000	330,00
	120	UN	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (21398)	59,0000	7.080,00
54	1	UN	MICROPIPETA 200 MICROLITROS. (9167)	32,0000	32,00
55	8	PT	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (25268)	106,0000	848,00
56	2	UN	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS. (25266)	56,0000	112,00
57	2	CX	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0, 105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (25267)	150,0000	300,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>56.750,10</b>

Solicitante: SIMONE ZANARDI

Luz, 11 de Março de 2019.

Assinatura do Responsável

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

LOTE nº: 1Fornecedor: 122 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

1	TRIGLICÉRIDES.	UN		40,000	130,8000	5.232,00	Não
2	PCR.	UN		30,000	117,6000	3.528,00	Não
3	VDRL.	UN		5,000	39,6000	198,00	Não
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE.	UN		30,000	22,8000	684,00	Não
5	FATOR REUMATOIDE.	UN		6,000	76,8000	460,80	Não
6	FITA PARA URINA 10 AREAS.	UN		40,000	39,6000	1.584,00	Não
7	ACIDO URICO.	UN		15,000	59,8800	898,20	Não
8	DETERMINAÇÃO DE HCG.	UN		25,000	50,4000	1.260,00	Não
9	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML.	UN		25,000	6,6000	165,00	Não
10	AEO.	FR		6,000	70,8000	424,80	Não
11	UREIA.	UN		10,000	94,8000	948,00	Não
12	COLESTEROL TOTAL.	UN		60,000	94,8000	5.688,00	Não
13	GLICOSE.	UN		40,000	81,6000	3.264,00	Não

Total do Lote: 24.334,80

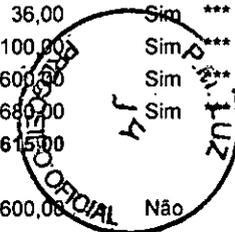
Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA

1	TRIGLICÉRIDES.	UN		40,000	182,0000	7.280,00	Sim ***
2	PCR.	UN		30,000	56,0000	1.680,00	Sim ***
3	VDRL.	UN		5,000	29,0000	145,00	Sim ***
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE.	UN		30,000	42,0000	1.260,00	Sim ***
5	FATOR REUMATOIDE.	UN		6,000	64,0000	384,00	Sim ***
6	FITA PARA URINA 10 AREAS.	UN		40,000	19,0000	760,00	Sim ***
7	ACIDO URICO.	UN		15,000	96,0000	1.440,00	Sim ***
8	DETERMINAÇÃO DE HCG.	UN		25,000	25,0000	625,00	Sim ***
9	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML.	UN		25,000	25,0000	625,00	Sim ***
10	AEO.	FR		6,000	6,0000	36,00	Sim ***
11	UREIA.	UN		10,000	10,0000	100,00	Sim ***
12	COLESTEROL TOTAL.	UN		60,000	60,0000	3.600,00	Sim ***
13	GLICOSE.	UN		40,000	67,0000	2.680,00	Sim ***

Total do Lote: 20.615,00

Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

1	TRIGLICÉRIDES.	UN		40,000	140,0000	5.600,00	Não
---	----------------	----	--	--------	----------	----------	-----



## ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

LOTE nº: 1Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

2	PCR.	UN		30,000	120,0000	3.600,00	Não
3	VDRL.	UN		5,000	40,0000	200,00	Não
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE.	UN		30,000	30,0000	900,00	Não
5	FATOR REUMATOIDE.	UN		6,000	80,0000	480,00	Não
6	FITA PARA URINA 10 AREAS.	UN		40,000	45,0000	1.800,00	Não
7	ACIDO URICO.	UN		15,000	70,0000	1.050,00	Não
8	DETERMINAÇÃO DE HCG.	UN		25,000	60,0000	1.500,00	Não
9	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML.	UN		25,000	10,0000	250,00	Não
10	AEO.	FR		6,000	80,0000	480,00	Não
11	UREIA.	UN		10,000	100,0000	1.000,00	Não
12	COLESTEROL TOTAL.	UN		60,000	100,0000	6.000,00	Não
13	GLICOSE.	UN		40,000	85,0000	3.400,00	Não

Total do Lote: 26.260,00

Preço Médio dos Lotes Cotados: 23.736,60

Total Itens Vencedores: 20.615,00

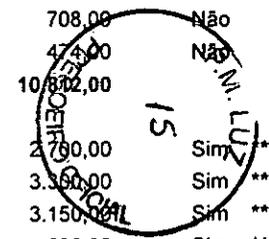
LOTE nº: 2Fornecedor: 122 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

14	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTÔNICA	UN		15,000	178,8000	2.682,00	Não
15	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO	UN		15,000	228,0000	3.420,00	Não
16	SOLUÇÃO EZIMÁTICA COM AÇÃO PRO TEOLITICA	UN		30,000	117,6000	3.528,00	Não
17	KIT CONTROLE HEMATOLOGIA	KT		1,000	708,0000	708,00	Não
18	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE	UN		5,000	94,8000	474,00	Não

Total do Lote: 10.812,00

Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA

14	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTÔNICA	UN		15,000	180,0000	2.700,00	Sim ***
15	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO	UN		15,000	220,0000	3.300,00	Sim ***
16	SOLUÇÃO EZIMÁTICA COM AÇÃO PRO TEOLITICA	UN		30,000	105,0000	3.150,00	Sim ***
17	KIT CONTROLE HEMATOLOGIA	KT		1,000	600,0000	600,00	Sim ***



## ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

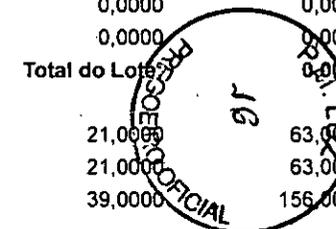
Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 1041/2019      Data: 30/07/2019</b>							
<b>LOTE nº: 2</b>							
<b>Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA</b>							
18	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE	UN		5,000	94,0000	470,00	Sim ***
						<b>Total do Lote:</b>	<b>10.220,00</b>
<b>Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA</b>							
14	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTÔNICA	UN		15,000	180,0000	2.700,00	Não
15	AGENTE LISANTE ERITROCITÁRIO	UN		15,000	240,0000	3.600,00	Não
16	SOLUÇÃO EZIMÁTICA COM AÇÃO PRO TEOLITICA	UN		30,000	120,0000	3.600,00	Não
17	KIT CONTROLE HEMATOLOGIA	KT		1,000	800,0000	800,00	Não
18	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE	UN		5,000	100,0000	500,00	Não
						<b>Total do Lote:</b>	<b>11.200,00</b>
						<b>Preço Médio dos Lotes Cotados:</b>	<b>10.744,00</b>
						<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>10.220,00</b>

**LOTE nº: 3****Fornecedor: 122 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**

19	SORO ANTI A 10ML	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
20	SORO ANTI B 10 ML.	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
21	SORO ANTI D 10ML.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
22	SORO DE COOMBS 10 ML.	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
23	DEXTROSOL 600 GR.:	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
24	OLEO DE IMERSÃO.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
37	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS.	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
50	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO	UN		20,000	0,0000	0,00	Não
52	MERTIOLATE - IODO FORMOL.	UN		120,000	0,0000	0,00	Não
53	MICROPIPETA 200.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não

**Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA**

19	SORO ANTI A 10ML	UN		3,000	21,0000	63,00	Sim ***
20	SORO ANTI B 10 ML.	UN		3,000	21,0000	63,00	Sim ***
21	SORO ANTI D 10ML.	UN		4,000	39,0000	156,00	Sim ***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

LOTE nº: 3Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA

22	SORO DE COOMBS 10 ML.	UN		2,000	29,0000	58,00	Sim ***
23	DEXTROSOL 600 GR..	UN		10,000	16,5000	165,00	Sim ***
24	OLEO DE IMERSÃO.	UN		1,000	14,0000	14,00	Sim ***
37	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS.	UN		2,000	84,0000	168,00	Sim ***
50	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO	UN		20,000	13,5000	270,00	Sim ***
52	MERTIOLATE - IODO FORMOL.	UN		120,000	22,0000	2.640,00	Sim ***
53	MICROPIPETA 200.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***

Total do Lote: 3.656,00

Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

19	SORO ANTI A 10ML	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
20	SORO ANTI B 10 ML.	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
21	SORO ANTI D 10ML.	UN		4,000	0,0000	0,00	Não
22	SORO DE COOMBS 10 ML.	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
23	DEXTROSOL 600 GR..	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
24	OLEO DE IMERSÃO.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
37	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS.	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
50	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO	UN		20,000	20,0000	400,00	Não
52	MERTIOLATE - IODO FORMOL.	UN		120,000	0,0000	0,00	Não
53	MICROPIPETA 200.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não

Total do Lote: 480,00

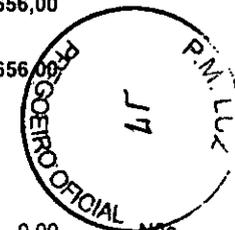
Obs: Para o preço médio foram considerados somente os lotes com todos os itens cotados.

Preço Médio dos Lotes Cotados: 3.656,00

Total Itens Vencedores: 3.656,00

LOTE nº: 4Fornecedor: 122 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

25	LAMINA DE VIDRO.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
26	PIPETA GRADUADA 10ML.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
27	DESINCROSTANTE ( GALÃO)	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
28	DESINCROSTANTE KG	UN		20,000	0,0000	0,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

## LOTE nº: 4

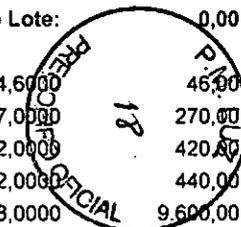
Fornecedor: 122 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

29	COLETOR PARA FEZES E URINA.	UN		200,000	0,0000	0,00	Não
30	TUBO DE CENTRIFUGA.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
31	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
32	MICROPIPETA 10.	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
33	CURATIVOS ESTERIL CX.	CX		20,000	0,0000	0,00	Não
34	TUBO DE ENSAIO.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
35	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM.	UN		5,000	0,0000	0,00	Não
36	MICROPIPETA 20	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
38	SACO LIXO BRANCO 100LTS.	PT		50,000	0,0000	0,00	Não
39	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE	CX		7,000	0,0000	0,00	Não
40	MACROPIPETADOR.	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
41	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
42	MICROPIPETA 100.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
43	MICROPIPETA 1000.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
44	MICROPIPETA 50.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
45	MICROPIPETA 500.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
46	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	UN		1,000	0,0000	0,00	Não
47	PONTEIRAS AMARELAS 200.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
48	PONTEIRAS AZUIS 1000.	UN		3,000	0,0000	0,00	Não
49	AGUA PARA INJECAO ESTERIL.	AM		1,000	0,0000	0,00	Não
51	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE.	CJ		15,000	0,0000	0,00	Não
54	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	PT		8,000	0,0000	0,00	Não
55	TUBO DE PLASTICO	UN		2,000	0,0000	0,00	Não
56	TUBO DE CITRATO	CX		2,000	0,0000	0,00	Não

Total do Lote: 0,00

Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA

25	LAMINA DE VIDRO.	UN		10,000	4,6000	46,00	Sim ***
26	PIPETA GRADUADA 10ML.	UN		10,000	27,0000	270,00	Sim ***
27	DESINCROSTANTE ( GALÃO)	UN		10,000	42,0000	420,00	Sim ***
28	DESINCROSTANTE KG	UN		20,000	22,0000	440,00	Sim ***
29	COLETOR PARA FEZES E URINA.	UN		200,000	48,0000	9.600,00	Sim ***



## ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

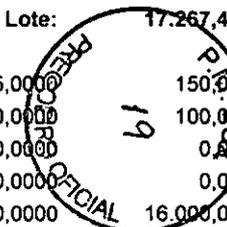
LOTE nº: 4Fornecedor: 1575 - CENTERLAB-CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA

30	TUBO DE CENTRIFUGA.	UN		10,000	44,0000	440,00	Sim ***
31	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.	UN		10,000	4,0000	40,00	Sim ***
32	MICROPIPETA 10.	UN		2,000	59,0000	118,00	Sim ***
33	CURATIVOS ESTERIL CX.	CX		20,000	13,7000	274,00	Sim ***
34	TUBO DE ENSAIO.	UN		10,000	26,0000	260,00	Sim ***
35	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM.	UN		5,000	52,0000	260,00	Sim ***
36	MICROPIPETA 20	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
38	SACO LIXO BRANCO 100LTS.	PT		50,000	45,0000	2.250,00	Sim ***
39	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE	CX		7,000	69,0000	483,00	Sim ***
40	MACROPIPETADOR.	UN		3,000	142,0000	426,00	Sim ***
41	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	UN		10,000	32,0000	320,00	Sim ***
42	MICROPIPETA 100.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
43	MICROPIPETA 1000.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
44	MICROPIPETA 50.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
45	MICROPIPETA 500.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
46	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	UN		1,000	59,0000	59,00	Sim ***
47	PONTEIRAS AMARELAS 200.	UN		10,000	12,0000	120,00	Sim ***
48	PONTEIRAS AZUIS 1000.	UN		3,000	28,8000	86,40	Sim ***
49	AGUA PARA INJECAO ESTERIL.	AM		1,000	0,0000	0,00	Sim ***
51	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE.	CJ		15,000	32,0000	480,00	Sim ***
54	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	PT		8,000	32,0000	256,00	Sim ***
55	TUBO DE PLASTICO	UN		2,000	106,0000	212,00	Sim ***
56	TUBO DE CITRATO	CX		2,000	56,0000	112,00	Sim ***

Total do Lote: 17.267,40

Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

25	LAMINA DE VIDRO.	UN		10,000	15,0000	150,00	Não
26	PIPETA GRADUADA 10ML.	UN		10,000	10,0000	100,00	Não
27	DESINCROSTANTE ( GALÃO)	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
28	DESINCROSTANTE KG	UN		20,000	0,0000	0,00	Não
29	COLETOR PARA FEZES E URINA.	UN		200,000	80,0000	16.000,00	Não
30	TUBO DE CENTRIFUGA.	UN		10,000	0,0000	0,00	Não



## ESTADO DE MINAS GERAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/07/2019 a 30/07/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 1041/2019 Data: 30/07/2019

LOTE nº: 4Fornecedor: 7385 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA

31	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.	UN		10,000	9,0000	90,00	Não
32	MICROPIPETA 10.	UN		2,000	150,0000	300,00	Não
33	CURATIVOS ESTERIL CX.	CX		20,000	40,0000	800,00	Não
34	TUBO DE ENSAIO.	UN		10,000	375,0000	3.750,00	Não
35	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM.	UN		5,000	375,0000	1.875,00	Não
36	MICROPIPETA 20	UN		1,000	150,0000	150,00	Não
38	SACO LIXO BRANCO 100LTS.	PT		50,000	60,0000	3.000,00	Não
39	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE	CX		7,000	40,0000	280,00	Não
40	MACROPIPETADOR.	UN		3,000	80,0000	240,00	Não
41	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	UN		10,000	0,0000	0,00	Não
42	MICROPIPETA 100.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
43	MICROPIPETA 1000.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
44	MICROPIPETA 50.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
45	MICROPIPETA 500.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
46	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	UN		1,000	80,0000	80,00	Não
47	PONTEIRAS AMARELAS 200.	UN		10,000	200,0000	2.000,00	Não
48	PONTEIRAS AZUIS 1000.	UN		3,000	200,0000	600,00	Não
49	AGUA PARA INJECAO ESTERIL.	AM		1,000	0,0000	0,00	Não
51	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE.	CJ		15,000	0,0000	0,00	Não
54	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS	PT		8,000	50,0000	400,00	Não
55	TUBO DE PLASTICO	UN		2,000	200,0000	400,00	Não
56	TUBO DE CITRATO	CX		2,000	150,0000	300,00	Não

Total do Lote: 30.835,00

Preço Médio dos Lotes Cotados: 0,00

Obs: Para o preço médio foram considerados somente os lotes com todos os itens cotados.

Total Itens Vencedores:

17.267,400

Total da Coleta:

51.750,00



**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI**  
Rua Aurélio Xavier Lucinda, nº45 – Rezende – CEP 37.062-330 – Varginha - MG.  
CNPJ: 12.628.603/0001-11 – I.E.: 001.671.944.00-63  
E-mail: [compras@nunesegomes.com.br](mailto:compras@nunesegomes.com.br)  
PABX (35) 3214-2177



[ ] COTAÇÃO

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL LUZ

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	40	UN	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA.REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. (21261)	140,00	5,600
2	30	UN	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. (21263)	120,0000	3,600
3	5	UN	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO.CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. (21271)	40,0000	200,00
	30	UN	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.	30,0000	900,00

VARGINHA 01 e JULHO 2019

**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI**  
 Rua Aurélio Xavier Lucinda, nº45 – Rezende – CEP 37.062-330 – Varginha - MG.  
 CNPJ: 12.628.603/0001-11 – I.E.: 001.671.944.00-63  
 E-mail: [compras@nunesegomes.com.br](mailto:compras@nunesegomes.com.br)  
 PABX (35) 3214-2177



[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço TotalPrevisto
			CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. (21276)		
5	6	UN	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO.REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML. (21285)	80,0000	480,00
	40	UN	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. (21277)	45,0000	1,800,00
7	15	UN	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. (21288)	70,0000	1,050,00
8	25	UN	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS (21291)	60,0000	1,500,00
9	25	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML. (21292)	10,0000	250,00
10	6	FR	AEO latex para determinacao em lamina da ASO. Metodo de aglutinacao de particulas de latex. @racterísticas: reagente liquido e estavel pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reacao 2 minutos. Apresentacao de reagente latex AEO: 1 X 2 mL. (17309)	80,0000	480,00
11	10	UN	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO	100,0000	1000,00

VARGINHA 01 e JULHO 2019

**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES EIRELI**  
 Rua Aurélio Xavier Lucinda, nº45 – Rezende – CEP 37.062-330 – Varginha - MG.  
 CNPJ: 12.628.603/0001-11 – I.E.: 001.671.944.00-63  
 E-mail: [compras@nunesgomcs.com.br](mailto:compras@nunesgomcs.com.br)  
 PABX (35) 3214-2177



[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço TotalPrevisto
			QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO.REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DE AZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. (21297)		
12	60	UN	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. (21301)	100,0000	6000,00
13	40	UN	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO- COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. (21262)	85,0000	3.400,00
	15	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DE SODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. (23545)	180,0000	2.700,00
15	15	UN	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 AGENTES LISANTE ERITROCITARIO : PARA DIFERENCIAÇÃO	240,0000	3.600,00

VARGINHA 01 e JULHO 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo

Folha: 5/7

[ ] Execução de Serviço [ ]

Execução de Obra

[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			B LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA. COMPOSIÇÃO: SAL DE MONO QUATERNÁRIO <20% CIANETO DE POTÁSSIO <0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO (23546)		
16	30	UN	SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇAO PROTOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60: (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇAO PROTEOLITICA) PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO TUBO ORGANICA <20% ENZIMA PROTOLITICA <1% E AGUA PURIFICADA QSP. 1 LITRO. RESISTENCIA ESPECIFICA 72-/ E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 OC UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO. (23547)	120,0000	3.600,00
17	1	KT	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NÍVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLÓGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILÍMETROS. (23543)	800,0000	800,00
18	5	UN	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO60 ABX KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGÜÍNEOS HORIBA ABX- MICROS 60 E PENTRA 60. COMPOSIÇÃO : HIPOCLORITO DE SÓDIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SÓDIO 0,28% UNIDADE DE FORNECIMENTO: 0,4L. (23544)	100,0000	500,00
19	3	UN	SORO ANTI A 10ML. - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML. (21264)	0,0000	0,00
	3	UN	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML. (21265)	0,0000	0,00
21	4	UN	SORO ANTI D 10ML. FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML. (21266)	0,0000	0,00
22	2	UN	SORO DE COOMBS 10 ML. FRASCO DE SORO DECOOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. (21267)	0,0000	0,00
23	10	UN	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS. (21268)	0,0000	0,00

Luz, 11 de Março de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

- Luz - MG

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custos

Folha: 5/7

[ ] Execução de Serviço [ ]

Execução de Obra

[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
24	1	UN	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML. (21269)	0,0000	0,00
25	10	UN	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS. (21270)	15,0000	150,00
26	10	UN	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO (21272)	10,0000	100,00
27	10	UN	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS. (21273)	0,0000	0,00
28	20	UN	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. (21279)	0,0000	0,00
29	200	UN	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA,PLASTICO RESISTENTE. (21274)	80,0000	16.000,00
30	10	UN	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO. (21281)	0,0000	0,00
31	10	UN	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS. (21282)	9,0000	90,00
32	2	UN	MICROPIPETA 10. MICROLITOS. (21283)	150,0000	300,00
33	20	CX	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES. (21373)	40,0000	800,00
34	10	UN	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS. (21289)	375,0000	3.750,00
35	5	UN	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM, TUBO DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS. (21290)	375,0000	1.875,00
36	1	UN	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS (21293)	150,0000	150,00
37	2	UN	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML.	0,0000	0,00

Luz, 11 de Março de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

- Luz - MG

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(21295)		
38	4	PT	SACO LIXO BRANCO 100LTS SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS. PACOTE COM 100. PECAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 CM DE LARG X 0,5 DE ESP. (17312)	60,0000	240,00
40	7	CX	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO. (21400)	40,0000	280,00
41	3	UN	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE. (21299)	80,0000	240,00
42	10	UN	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO 6V - 10 W (21325)	0,0000	0,00
43	1	UN	MICROPIPETA 100. MICROLITROS. (21376)	80,0000	80,00
44	1	UN	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS. (9169)	80,0000	80,00
45	1	UN	MICROPIPETA 50 MICRÓLITOS. (6027)	80,0000	80,00
46	1	UN	MICROPIPETA 500. MICROLITROS. (21377)	80,0000	80,00
47	1	UN	MICROPIPETA 250 MICROLITROS. (19381)	80,0000	80,00
48	10	UN	PONTEIRAS AMARELAS 200.MICROLITROS ( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21378)	200,0000	2.000,00
49	3	UN	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21379)	200,0000	600,00
J	1	AM	AGUA PARA INJECÃO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUÇÕES INJETÁVEIS,EM ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES. (20936)	0,0000	0,00
51	20	UN	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO. (21320)	20,0000	400,00
52	15	CJ	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RÁPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I,INSTANT PROV	0,0000	0,00

Luz, 11 de Março de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

- Luz - MG

Solicitação Nr.: 663/2019

Data: 11/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

M. LUZ  
Folha: 77

27

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

### SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			II, E INSTANT PROV III. (20939)		
53	120	UN	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (21398)	0,0000	0,00
54	1	UN	MICROPIPETA 200 MICROLITROS. (9167)	80,0000	80,00
55	8	PT	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (25268)	50,0000	400,00
	2	UN	TUBO DE PLÁSTICO COM TAMPAS TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, DE PLÁSTICO COM TAMPAS CAIXA COM 250 TUBOS. (25266)	200,0000	400,00
57	2	CX	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VÁCUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL/L, 105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (25267)	150,0000	300,00
				Preço Total:	58,424,20

Luz, 11 de Março de 2019.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LUZ - MG

REF: COTAÇÃO ESTIMATIVA PARA LICITAÇÃO

**22536130/0001-86**

Insc. Est.: 082.508344.0040

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

RUA CASTIGLIANO, 181

PADRE EUSTAQUIO — CEP 30720-402

BELO HORIZONTE — MG

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	40	UND	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA. ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. COD. 21261 CAT 459	ANALISA	130,80	5.232,00
2	30	UND	PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. COD. 21263 2 X CAT 543L	ANALISA	117,60	3.528,00
3	5	UND	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. COD. 21271 CAT 501	ANALISA	39,60	198,00
4	30	UND	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. COD. 21276 CAT 413	ANALISA	22,80	684,00
5	6	UND	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML. COD. 21285 2 X CAT 542 L	ANALISA	76,80	460,80

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

Rua Castigliano, 181 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG - CEP: 30720-402  
Telefax: (31) 2128-9100 - vendas@labshopping.com.br - www.labshopping.com.br

6	40	UND	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. COD. 21277 CAT 500	ANALISA	39,60	1.584,00
7	15	UND	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. COD. 21288 CAT 451	ANALISA	59,88	898,20
8	25	UND	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 50 TIRAS. COD. 21291 CAT 534 SE	ANALISA	50,40	1.260,00
9	25	UND	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML. COD. 21292	ANALISA	6,60	165,00
10	6	FRS	AEO LATEX PARA DETERMINACAO EM LAMINA DA ASO. METODO DE AGLUTINACAO DE PARTICULAS DE LATEX. CARACTERISTICAS: REAGENTE LIQUIDO E ESTAVEL PRONTO PARA USO. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO. TEMPO DE REACAO 2 MINUTOS. APRESENTACAO DE REAGENTE LATEX AEO: 1 X 2 ML. COD. 17309 CAT 541L	ANALISA	70,80	424,80
11	10	UND	UREIA - UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DE AZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. COD. 21297 CAT 427 E 250 ML	ANALISA	94,80	948,00

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

Rua Castigliano, 181 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG - CEP: 30720-402  
 Telefax: (31) 2128-9100 - vendas@labshopping.com.br - www.labshopping.com.br

12	60	UND	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL I-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. COD. 21301 CAT 460	ANALISA	94,80	5.688,00
13	40	UND	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. COD. 21262 CAT 434E	ANALISA	81,60	3.264,00
14	15	UND	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE MATOCRITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DE SODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. COD. 21383 MINOTON	HORIBA	178,80	2.682,00
15	15	UND	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTESLISANTE ERITROCITARIO);PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET.HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO:SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 %CIANETO DE POTASSIO<0,1%.UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO. COD. 20931 MINILYSE	HORIBA	228,00	3.420,00
16	30	UND	SOLUCAO EZIMATICA COM ACAO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60:(SOLUCAO ENZIMATICA COM ACAO PROTEOLITICA);PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSIÇÃO:SOLUCAO TAMPÃO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 OC UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO. COD. 20930 MINICLEAN	HORIBA	117,60	3.528,00

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

 Rua Castigliano, 181 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG - CEP: 30720-402  
 Telefax: (31) 2128-9100 - vendas@labshopping.com.br - www.labshopping.com.br

17	1	KIT	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS. SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX MINOTROL	HORIBA	708,00	708,00
18	5	UND	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX-MICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSICAO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L. COD. 20980 MINOCLAIR	HORIBA	94,80	474,00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** A VISTA  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 DIAS  
**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (DIAS) APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DO EMPENHO.  
**IMPOSTOS/FRETES:** INCLUSOS

**DADOS DA EMPRESA:**  
**LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**  
RUA CASTIGLIANO N: 181 BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO  
CNPJ: 22.536.130/0001-86 – INSC. EST: 062.508.344.00-40  
TEL: (31) 2128-9100 [www.labshopping.com.br](http://www.labshopping.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**  
Banco do Brasil S/A - C/C: 760.630-3 - AG: 3394-4



**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

Assinatura e Carimbo do Responsável

Data: 25/06/2019.

**Cotação de venda Nº : 113.036 Vendedor: Filipe Data: 26/06/2019**

**MUNICIPIO DE LUZ**

Endereço...: RUA16 DE MARCO172 Bairro...: CENTRO CEP: 35595000 Estado: MG  
Cidade.....: LUZ  
CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70 I.E.: Isento E-mail.: sms@catedralnet.com.br Tel.: (37)34213030

Item	Código	Descrição	Fabricante	Un.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
1	06779	TRIGLICERIDES Iiquiform Ref 87-2/100 ml LABTEST	LABTEST	KIT	40,00	182,00	7.280,00
2	06776	PCR LATEX 100 TESTES WAMA	WAMA	FR	30,00	56,00	1.680,00
3	98602	VDRL (RPR) PRONTO USO 2 X 2,5 ML 220 TESTES LABORCLIN	LABORCLIN	KIT	5,00	29,00	145,00
4	03028	COLESTEROL HDL REF 13-50 200 TESTES LABTEST	LABTEST	KIT	30,00	42,00	1.260,00
5	06774	FATOR REUMATOIDE 100 TESTES WAMA	WAMA	FR	6,00	64,00	384,00
6	02999	TIRA URINA URICOLOR CHECK 100 TIRAS WAMA	WAMA	CX	40,00	19,00	760,00
7	07164	ACIDO URICO Iiquiform Ref 140-1/250 ml LABTEST	LABTEST	KIT	15,00	96,00	1.440,00
8	02202	HCG 25 mUI ECO TESTE 50 TIRAS ECO	ECO DIAGNOSTICA	KIT	25,00	33,00	825,00
9	01079	HEMSTAB 20 ml EDTA Ref 30-400 LABTEST	LABTEST	FR	25,00	12,00	300,00
10	73003	AEO LATEX CAT 850L 2 ML 50/80 TESTES GOLD	GOLD ANALISA DIAG	KIT	6,00	36,00	216,00
11	01101	UREIA CE Ref 27-500 LABTEST	LABTEST	KIT	10,00	135,00	1.350,00
12	00920	COLESTEROL Iiquiform Ref 76-2/100 ml LABTEST	LABTEST	KIT	60,00	95,00	5.700,00
13	06646	GLICOSE Iiquiform Ref 133-1/500 ml LABTEST	LABTEST	KIT	40,00	67,00	2.680,00
14	02545	ABX MINIDIL LMG 20 L - 3 DIFF HORIBA	ABX HORIBA	GL	15,00	180,00	2.700,00
15	98387	ABX MINILYSE 1 L - 3 DIFF HORIBA	ABX HORIBA	FR	15,00	220,00	3.300,00
16	31001	ABX MINICLEAN 1 L - 3 DIFF HORIBA	ABX HORIBA	FR	30,00	105,00	3.150,00
17	30027	ABX MINOTROL 16 N(SORO CONT) 3x2ML	ABX HORIBA	FR	1,00	600,00	600,00
18	31003	ABX MINOCLAIR 400 ml	ABX HORIBA	GL	5,00	94,00	470,00
19	98258	SORO ANTI A 10 ml PROTHEMO	PROTHEMO	FR	3,00	21,00	63,00
20	98259	SORO ANTI B 10 ml PROTHEMO	PROTHEMO	FR	3,00	21,00	63,00
21	98261	SORO ANTI D 10 ml PROTHEMO	PROTHEMO	FR	4,00	39,00	156,00
22	98262	SORO ANTI HUMANO COOMBS VERDE 10 ml PROTHEMO	PROTHEMO	FR	2,00	29,00	58,00
23	01186	GLUTOL PO LIMA0 600 gr LABORCLIN	LABORCLIN	UN	10,00	16,50	165,00
24	03380	OLEO IMERSAO 100 ml NEWPROV	NEWPROV	FR	1,00	14,00	14,00
25	01732	LAMINA FOSCA NAO LAPIDADA 26X76 50 pc KASVI	KASVI	CX	10,00	4,60	46,00
26	06074	PIPETA SOROLOGICA 10 ml 1/10 C10 PRECISION	CRAL PLAST	CX	1,00	27,00	27,00
27	04738	DETERGENTE ALCALINO 5 lts W 20 NOW QUIMICA	NOW QUIMICA	GL	10,00	42,00	420,00
28	02356	DETERGENTE CINORCROS PÓ 1000 gr	DIVERSOS	FR	20,00	22,00	440,00
29	98223	COLETOR FEZES E URINA ROSCA 50 ml PCT/100 INDIVIDUAL J PROLAB	JPROLAB	PCT	200,00	48,00	9.600,00
30	98277	TUBO CENTRIFUGA VIDRO GRADUADO 15 ml PACOTE/10 RONI ALZI	RONI ALZI	PACOTE	1,00	44,00	44,00
31	01731	LAMINA LISA NAO LAPIDADA 26X76 50 pc OLEN	KASVI	CX	10,00	4,00	40,00
32	03336	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 10 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	2,00	59,00	118,00
33	03825	BANDAGEM BLOOD STOP BEGE CX/ 500	HOSPITALAR DIVERSOS	CX	20,00	13,70	274,00
34	01627	TUBO ENSAIO VIDRO 12X75 CX/250 PRECISION	CRAL PLAST	CX	10,00	26,00	260,00
35	99605	TUBO ENSAIO VIDRO 15x100 CX250 PRECISION	CRAL PLAST	CX	5,00	52,00	260,00
36	03337	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 20 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00	59,00
37	04572	BIOCLEAN PLUS BIO 2000 50ml BIOPLUS	BIOPLUS	FR	2,00	84,00	168,00
38	01813	SACO LIXO HOSPITALAR 100 lts PCT/100 RAVA	RAVA	PCT	4,00	45,00	180,00
40	07461	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS PARDA CX/20 DESCARBOX	DESCARBOX	CX	7,00	69,00	483,00



CENTERLAB - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS - LTDA  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2343 , Carlos Prates Cidade: Belo Horizonte  
CEP: 30710-020 CNPJ: 02.259.625/0001-06 I.E.: 0627243720039  
Telefone: (31) 2128-6000 - (31) 3271-6000 E-mail: vendas@centerlab.com.br



Página 2/2

Cotação de venda Nº : 113.036 Vendedor: Filipe Data: 26/06/2019

MUNICIPIO DE LUZ

Endereço...: RUA16 DE MARCO172 Bairro...: CENTRO CEP: 35595000 Estado:MG  
Cidade.....: LUZ  
CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70 I.E.: Isento E-mail.: sms@catedralnet.com.br Tel.: (37)34213030

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
41	MACROPIPETADOR 0,1 ML A 100 ML	GLOBAL	UND	3,00	142,00		426,00
42	LAMPADA HALOGENIO 6v 10w DIVERSOS	DIVERSOS	UN	10,00	32,00		320,00
43	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 100 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
44	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 1000 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
45	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 50 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
46	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 500 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
47	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 250 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
48	PONTEIRA 1-200 UL AMARELA PCT/1000 GILSON MEDBIO	DIVERSOS	PCT	10,00	12,00		120,00
49	PONTEIRA AZUL 100-1000 C/1000 GILSON MEDBIO	DIVERSOS	PCT	3,00	28,80		86,40
51	LUVAS VINIL PROCEDIMENTO PEQUENA SEM PO CX/100 FIRST IMPORT	HOSPITALAR DIVERSOS	CX	20,00	13,50		270,00
52	CORANTE PANOTICO 3x500 ml LABORCLIN	LABORCLIN	KIT	15,00	32,00		480,00
53	MIF MODIFICADO 1000 ml NEWPROV	NEWPROV	FR	120,00	22,00		2.640,00
54	MICROPIPETA C/DISPENSADOR 200 ul PEGUEPET	CRAL PLAST	UN	1,00	59,00		59,00
55	SACO LIXO HOSPITALAR 50 lts PCT/100 RAVA	RAVA	PCT	8,00	32,00		256,00
56	TUBO 12X75 PLASTICO PS SEM TAMPA PCT/1000 J PROLAB	JPROLAB	PCT	2,00	106,00		212,00
57	TUBO VACUO CITRATO SODIO 3,2% 3,5 ML CX/100 N VACUETTE	VACUETTE	CX	2,00	56,00		112,00

Condições de pagamento: 30 dias

Utilização: 200- Venda Revenda

Válido até: 26/06/2019

Observações do pedido:

Mercadorias: 52.454,40  
Frete: 0,00  
Outras despesas: 0,00  
Valor total: 52.454,40

## TERMO DE REFERÊNCIA



### JUSTIFICATIVA:

Considerando a escassez de materiais de consumo em estoque para o atendimento dos pacientes do Laboratório Municipal;

Considerando a necessidade de compra imediata dos materiais de consumo para suprir as demandas dos exames laboratoriais,

Considerando a expressiva existência de cinco PSFS em nosso município;

Considerando o risco iminente de suspensão do atendimento do Laboratório Municipal por escassez de materiais de consumo.

### 1. DO OBJETO:

O presente edital visa à COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, SEPARADOS POR LOTES DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO PARA SUPRIR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DE ACESSO E INTEGRALIDADE DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANTIDADE
01	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL.	40 UNIDADES
02	PCR. PROTEÍNA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALÍTICA 6 MG/L.	30 UNIDADES
03	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML.	05 UNIDADES
04	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.	30 UNIDADES
05	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM	06 UNIDADES



	MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML.	
06	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS.	40 FRASCOS
07	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.	15 UNIDADES
08	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS	25 UNIDADES
09	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.	25 UNIDADES
10	AEO látex para determinação em lamina da ASO. Método de aglutinação de particulas de látex. Características: reagente liquido e estável pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reação 2 minutos. Apresentação de reagente látex AEO: 1 X 2 ml.	06 FRASCOS
11	UREIA. UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MMOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.	10 UNIDADES
12	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.	60 UNIDADES
13	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMATICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMÁTICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL.	40 UNIDADES
14	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML.	03 UNIDADES
15	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML.	03 UNIDADES
16	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML	04 UNIDADES
17	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML.	02 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 02</b>	<b>QUANTIDADE</b>



18	SOLUÇÃO TAMPAO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPAO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS.FRASCO DE 20. LITROS.COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYOUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C.	15 UNIDADES
19	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 % CIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO	15 UNIDADES
20	SOLUÇÃO EZIMATICA COM AÇÃO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX MICROS 60: (SOLUÇÃO ENZIMATICA COM AÇÃO PROTEOLITICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP. 1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO.	30 UNIDADES
21	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS	1 KT
22	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX MICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSIÇÃO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO: 0,4L.	05 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 03</b>	<b>QUANTIDADE</b>
23	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.	10 UNIDADES
24	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML.	01 UNIDADES
25	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML.	02 UNIDADES
26	AGUA PARA INJECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS, EM ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES.	01 CX
27	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV VIII	15 CJ
28	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO	120 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 04</b>	<b>QUANTIDADE</b>
29	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 4, 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS	10 CAIXAS
30	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO	10 UNIDADES



31	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS.	10 UNIDADES
32	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO.	20 UNIDADES
33	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA,PLASTICO RESISTENTE.	200 PACOTES
34	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO.	10 UNIDADES
35	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS.	10 CAIXAS
36	MICROPIPETA 10. MICROLITOS.	2 UNIDADES
37	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20 CAIXAS
38	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS.	10 CAIXAS
39	TUBO DE ENSAIO. 15X 100 MM, DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS.	05 CAIXAS
40	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS	01 UNIDADES
41	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. PACOTE COM 100 PEÇAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 DE LARGURA X 0,5 DE ESP.	50 PACOTES
42	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO.	07 CAIXAS
43	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	03 UNIDADES
44	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	10 UNIDADES
45	MICROPIPETA 100. MICROLITROS.	01 UNIDADES
46	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS.	01 UNIDADES
47	MICROPIPETA 50 MICROLITROS.	01 UNIDADES
48	MICROPIPETA 500. MICROLITROS.	01 UNIDADES
49	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	01 UNIDADES
50	PONTEIRAS AMARELAS 200. MICROLITROS.( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200. MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10 PACOTES
51	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	03 PACOTES
52	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO.	20 CX
53	MICROPIPETA 200 MICROLITROS.	01 UNIDADES
54	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE 10 ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	08 PACOTES
55	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM,DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS	02 CAIXAS

56	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	02 CAIXAS
----	---	-----------



## 2. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO

### LABORATORIAL:

Os mesmos serão adquiridos ao longo dos anos 2019/2020, divididos em quantidades suficientes para se suprir a demanda de atendimentos do Laboratório Municipal a cada 03 meses.

### 3. DA GARANTIA:

3.1- A contratante, observando qualquer irregularidade no material proposto, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o material defeituoso por um novo com as mesmas características do substituído.

3.2- O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

### 4) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

#### 4.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.



## 5) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

### 5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Luz, 30 de julho de 2019.

*Simone Zanardi*  
Simone A. Zanardi Burakowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE - LUZ / MG



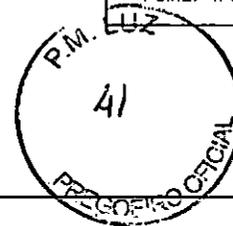
---

Simone Alzira Zanardi Burakowski  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** "AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS".

Processo Adm. nº: 97/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Forma de Julgamento: Menor preço por lote

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

Urgência:

Vigência:

Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
428	05.02.2.235.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - S	3.3.90.39.36.00.00.00	63.313,30

Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%

**Total previsto: 63.313,30**

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	UN	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA.REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL. SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL. (21261)	150,9300	6.037,20
2	30,000	UN	PCR. PROTEÍNA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. (21263)	97,8700	2.936,10
3	5,000	UN	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO.CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. (21271)	36,2000	181,00

Luz, 8 de Agosto de 2019.

  
Geraldo Batista Gardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	30,000	UN	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEUDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. (21276)	31,6000	948,00
5	6,000	UN	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML. (21285)	73,6000	441,60
6	40,000	UN	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTEUDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTEUDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTEUDO 100 FITAS. (21277)	34,5300	1.381,20
7	15,000	UN	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEUDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL. (21288)	75,2900	1.129,35
8	25,000	UN	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS (21291)	45,1300	1.128,25
9	25,000	UN	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTEUDO: 1 X 20 ML. (21292)	13,8700	346,75
10	6,000	FR	AEO latex para determinacao em lamina da ASO. Metodo de aglutinacao de particulas de latex. Características: reagente líquido e estavel pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reacao 2 minutos. Apresentacao de reagente latex AEO: 1 X 2 mL. (17309)	52,2700	313,62
11	10,000	UN	UREIA. UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DE AZIDA SODICA 7.7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MMOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML. (21297)	68,2700	682,70
12	60,000	UN	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL. (21301)	84,9300	5.095,80
13	40,000	UN	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEUDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL. (21262)	77,8700	3.114,80
14	15,000	UN	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60. SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DE SODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. (23545)	179,6000	2.694,00

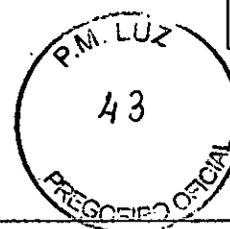
Luz, 8 de Agosto de 2019.

-----  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 3/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
15	15,000	UN	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIACAO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA. COMPOSICAO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO <20% CIANETO DE POTASSIO <0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO (23546)	229,3300	3.439,95
16	30,000	UN	SOLUCAO EZIMATICA COM ACAA PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60: (SOLUCAO ENZIMATICA COM ACAA PROTEOLITICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS. COMPOSICAO: SOLUCAO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA <1% E AGUA PURIFICADA QSP.1  LITRO. RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO. (23547)	114,2000	3.426,00
17	1,000	KT	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS. (23543)	702,6700	702,67
18	5,000	UN	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX-MICROS 60 E PENTRA 60. COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13%; HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO: 0,4L. (23544)	96,2700	481,35
19	3,000	UN	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML. (21264)	21,0000	63,00
20	3,000	UN	SORO ANTI B 10 ML - FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML. (21265)	21,0000	63,00
21	4,000	UN	SORO ANTI D 10ML. FRASCO DE SORO ANTI D. PARA DETERMINACAO DO RH, CONTENDO 10ML. (21266)	39,0000	156,00
22	2,000	UN	SORO DE COOMBS 10 ML. FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. (21267)	29,0000	58,00
23	10,000	UN	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSICAO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.. (21268)	16,5000	165,00
24	1,000	UN	OLEO DE IMERSAO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSICAO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML. (21269)	14,0000	14,00
25	10,000	UN	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS. (21270)	9,8000	98,00
26	10,000	UN	PIPETA. GRADUADA 10ML. DE VIDRO (21272)	18,5000	185,00
27	10,000	UN	DESINCROSTANTE ( GALAO) CONCENTRADO (LIQUIDO). COMPOSICAO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NAO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALAO COM 5 LITROS. (21273)	42,0000	420,00
28	20,000	UN	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSICAO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. (21279)	22,0000	440,00
29	200,000	UN	COLETOR PARA FEZES E URINA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE. (21274)	64,0000	12.800,00
30	10,000	UN	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO. (21281)	44,0000	440,00
31	10,000	UN	LAMINA PARA MICROSCOPIO. LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS. (21282)	6,5000	65,00
32	2,000	UN	MICROPIPETA 10. MICROLITROS. (21283)	104,5000	209,00
33	20,000	CX	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORCAO. CAIXA COM 500 UNIDADES. (21373)	26,8500	537,00
34	10,000	UN	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS. (21289)	200,5000	2.005,00

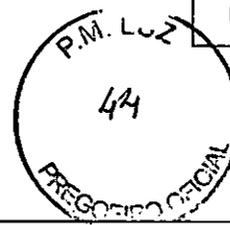
Luz, 8 de Agosto de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 4/4

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
35	5,000	UN	TUBO DE ENSAIO 15 X 100 MM, TUBO DE VIDRO, GRANDE. CAIXA COM 250 TUBOS. (21290)	213,5000	1.067,50
36	1,000	UN	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS (21293)	104,5000	104,50
37	2,000	UN	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML. (21295)	84,0000	168,00
38	50,000	PT	SACO LIXO BRANCO 100LTS SACO BRANCO LEITOSO 100 LTS. PACOTE COM 100. PECAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 CM DE LARG X 0,5 DE ESP. (17312)	52,5000	2.625,00
39	7,000	CX	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853. COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO. (21400)	54,5000	381,50
40	3,000	UN	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL. USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE. (21299)	111,0000	333,00
41	10,000	UN	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO 6V - 10 W (21325)	32,0000	320,00
42	1,000	UN	MICROPIPETA 100. MICROLITROS. (21376)	69,5000	69,50
43	1,000	UN	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS. (9169)	69,5000	69,50
44	1,000	UN	MICROPIPETA 50 MICROLITROS. (6027)	69,5000	69,50
45	1,000	UN	MICROPIPETA 500. MICROLITROS. (21377)	69,5000	69,50
46	1,000	UN	MICROPIPETA 250 MICROLITROS. (19381)	69,5000	69,50
47	10,000	UN	PONTEIRAS AMARELAS 200.MICROLITROS ( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200 MICROLITROS. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21378)	106,0000	1.060,00
48	3,000	UN	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES. (21379)	114,4000	343,20
49	1,000	AM	AGUA PARA INJECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS,EM ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES. (20936)	0,0000	0,00
50	20,000	UN	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO. (21320)	16,7500	335,00
	15,000	CJ	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I,INSTANT PROV II,E INSTANT PROV III. (20939)	32,0000	480,00
52	120,000	UN	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (21398).	22,0000	2.640,00
53	1,000	UN	MICROPIPETA 200 MICROLITROS. (9167)	69,5000	69,50
54	8,000	PT	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (25268)	41,0000	328,00
55	2,000	UN	TUBO DE PLASTICO COM TAMPÁ TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM,DE PLÁSTICO COM TAMPÁ CAIXA COM 250 TUBOS. (25266)	153,0000	306,00
56	2,000	CX	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO,CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (25267)	103,0000	206,00
<b>Total Geral</b> →				<b>4.500,7300</b>	<b>63.313,04</b>

Luz, 8 de Agosto de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paullnelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 97/2019  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** Menor preço por lote  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE  
**- Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** "AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS".  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
119	05.02.2.235.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAU	3.3.90.39.36.00.00.00	63.313,30
Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%				

**Total Previsto : 63.313,30**

Luz, 8 de Agosto de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 97/2019  
Data do Processo Adm.: 08/08/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: "AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS".

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em .....

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 097/2019 de 08.08.2019**  
**PREGÃO Nº 022/2019 de 08.08.2019**  
**RP nº 006/2019**

A Prefeitura Municipal de Luz - MG, mediante a pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.644/2019 de 08.08.2019, Sra. Vanusa Cândida de Oliveira Brito, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **menor preço por lote**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATORIO**, o qual obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 0143/06 de 02.01.06 pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital e também pelo Decreto Municipal 1912/2015 de 25.03.15.

A abertura da sessão iniciará com o credenciamento dos licitantes, o qual será feito pela pregoeira e comissão de apoio, às 08:30 horas do dia 04.09.2019, na Sala de Licitações, sito à Av. Laerton Paulinelli, 153, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, podendo ser prorrogado, se necessário, a critério da Pregoeira, quando serão recebidos os envelopes documentação (Envelope 02), propostas (Envelope 01) e documentos necessários ao credenciamento (Item III do Edital) ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

## I- DO OBJETO

**“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS”**

- a) ANEXO I - Termo de Referência
- b) ANEXO II - Minuta Ata de Registro de Preços
- c) ANEXO III - Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme preceitua o inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002.
- d) ANEXO IV - Declaração que não emprega menores de 18 anos
- e) ANEXO V - Instruções para o Credenciamento
- f) ANEXO VI - Formulário de Retirada do edital pela Internet
- g) ANEXO VII - Declaração que concorda com os termos do Edital
- h) ANEXO VIII - Modelo de Proposta de Preços.
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração de Enquadramento de ME/EPP.

## II-DA PARTICIPAÇÃO

2.1-Poderão participar deste pregão às empresas:

2.1.1-Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;

2.2-As licitantes deverão apresentar, no dia 04 de Setembro de 2019, às 08:30 horas, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 01**, sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no **envelope nº 02** a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VIII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, os seguintes dizeres:

Simone Zanardi





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Envelope nº 1 – “**PROPOSTA COMERCIAL**”  
Licitante: \_\_\_\_\_  
Processo Licitatório nº 097/2019 – RP Nº 006/2019  
Pregão nº 022/2019

Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Envelope nº 2 – “**DOCUMENTAÇÃO**”  
Licitante: \_\_\_\_\_  
Processo Licitatório nº 097/2019 – RP Nº 006/2019  
Pregão nº 022/2019

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.3.1- Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.2- Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.3.3- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- 2.3.4- E estrangeiras que não funcionam no país.

### III- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

3.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

3.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo V).

III- Contrato Social e últimas alterações.

3.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual.

3.5. Em se tratando de microempresa –ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.6 - A licitante deve ainda apresentar uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o inciso VII, art. 4º da lei 10520/2002. ( Anexo III)

3.7 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar nº.123/06, os licitantes deverão apresentar declaração que estão enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo (Anexo IX) deste edital.

3.8. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

*Simone Lamodi*





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



3.10. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

## IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1.1 - A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal.

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão;

c) ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).

4.2-A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3-Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4-A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

## V- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO DE FORNECIMENTO

5.1- A Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE FORNECIMENTO, Anexo II, vigorará por 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com base no Decreto nº 3.931/2001 desde que seja ocorrida nos termos do art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5.2- O prazo de entrega dos produtos licitados será de 05 dias úteis a contar do recebimento de cada pedido, através da Autorização de Fornecimento - AF, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigações em cada uma das contratações efetuadas.

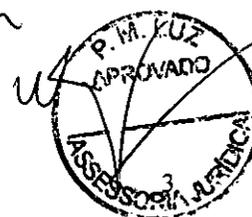
5.3 - Local de entrega - Av. Laerton Paulinelli, 153- Bairro Monsenhor Parreiras - Luz/MG.

## VI- DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas:

- As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital.
- As propostas que não apresentarem a marca dos bens oferecidos.
- O lote em que o licitante não cotar todos os itens.

Simone Ramalho





## VII- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por lote**.

7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44 §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.

7.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Luz como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

7.7-Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.

7.8-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

## VIII-DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

8.1- O envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, unificada com a Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual
- d) Certidão de regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos do Trabalhista (CNDT) - expedida através do site ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- g) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. Art. 27 inc.v, devidamente assinada pelo representante legal.
- h) Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital (**Anexo VII**).
- i) Quanto à **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:
- j) Certificado de registro de produtos emitidos pela ANVISA;
- k) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedido pela ANVISA;
- l) Alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária do Município.

8.2- Os documentos necessários a habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela equipe de apoio ou pregoeira no ato da sessão, podendo ser consultados pela INTERNET.

8.3 – As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas.

*Simone Kamada*





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



8.4 – Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.

8.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a Prefeitura Municipal de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.2 – Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.3 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

9.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até **10% (dez por cento) acima do menor preço**. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.

9.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por

*simone zamarel*



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

9.14.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.14.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

9.14.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.14.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

9.16. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

9.17 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.18 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 7 deste edital.

9.19 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.20 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.21 – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.22 – Dá reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

9.23 – A adjudicação do objeto obedecerá à estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

9.24. Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecutável.
- c) As propostas que não apresentarem a marca dos bens oferecidos.

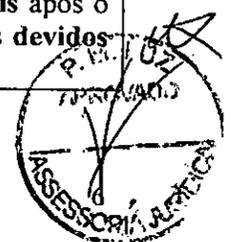
9.25. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

9.26. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### **IMPORTANTE:**

9.27 – A(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a fornecer, no prazo de 2(dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova planilha de preços, com os devidos preços unitários e totais resultantes da redução dos preços.

Simone Zanardi





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## X-DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1-Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão através de correspondência protocolada no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz/MG.

10.1.1 Não serão considerados válidos recursos enviados pelo correio, via email ou via fax, **portanto devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz.**

10.1.2 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.3- Colhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2-A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.

11.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4—Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5—Não serão considerados válidos recursos enviados via email, correio ou via fax, **portanto devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Luz.**

## XII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1-Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2019, suas respectivas fichas do orçamento de 2019 e possíveis apostilamentos:

**Despesa nº 428 - 05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 do orçamento vigente.**

## XIII-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1-Obriga-se a contratada a entregar os produtos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preço e observados os prazos e condições estabelecidas; devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentarem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto (anexo I) e da Ata de Registro de Preço (anexo II).

13.2-Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento, inclusive o frete.

13.3 - Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária.

13.4 – Comunicar formalmente a Contratante a necessidade da entrega ser superior ao prazo de entrega contratado, sob pena de cancelamento do empenho/ata de registro de preços.

## XIV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1- Ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93

*Simone Carneiro*





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



14.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de Luz e desde que não afete a boa execução do contrato.

14.3 - A Ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

14.4 - Quando a licitante vencedora não assinar ata de registro/contrato de expectativa de fornecimento, é facultado à Prefeitura Municipal, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item.

## XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

15.1. - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

## XVI- DA ENTREGA DOS BENS

16.1 – O licitante contratado deverá entregar o objeto desta licitação, no máximo em **05 (cinco) dias úteis** na **Secretaria Municipal de Saúde, Av. Laerton Paulinelli, 153- Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, juntamente com a nota fiscal eletrônica**, após a emissão da **Autorização de Fornecimento - AF no horário de 08:00 às 17:00 horas**, A entrega dos bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.

16.1.1 - A detentora da ata/contratada, em casos especiais, deverá por escrito **justificar/comunicar junto a Prefeitura**, a necessidade da entrega ser **superior á 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

16.2-A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os bens que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

16.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro .

16.4 - Os produtos deverão constar **data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses)**, em **temperatura adequada**, ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a **devolução** em todo ou parte, caso julgue **inconsumíveis**, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana.

## XVII-DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com **30 (trinta) dias**, após a entrega da mercadoria com a respectiva **Nota Fiscal eletrônica** e aceite do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Luz/MG.

*Simone Zanardi*



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## XVIII-DAS SANÇÕES

**18.1-** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) advertência escrita.

b) multa compensatória no percentual de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

c) multa de mora no percentual correspondente a **0,5% (meio por cento)** calculada sobre o valor total estimado na ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

**18.2-** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**18.3-** A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

**18.4-** O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**18.5** As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**18.6-** Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## XIX -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

19.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

*Simone Lamada*



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.

19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

19.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Av. Laerton Paulinelli, 153- Bairro Monsenhor Parreiras- Luz/MG, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 32.

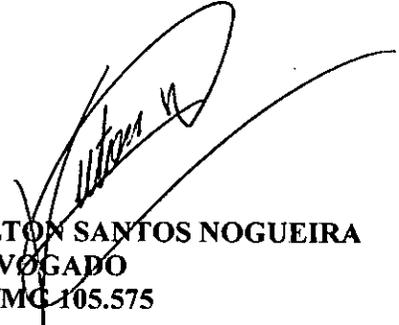
19.13. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 13:00 às 17:00, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo email: [compras@luz.mg.gov.br](mailto:compras@luz.mg.gov.br) e no site do município: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)

19.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

19.15. A contratada se obriga aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8.666/93.

Luz/MG, 08 de Agosto de 2019.

  
VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO  
PREGOEIRA

  
DR. LELTON SANTOS NOGUEIRA  
ADVOGADO  
OAB/MG 105.575





**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA - PRC nº 097/2019 - PREGÃO Nº 022/2019 - RP Nº 006/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a escassez de materiais de consumo em estoque para o atendimento dos pacientes do Laboratório Municipal;

Considerando a necessidade de compra imediata dos materiais de consumo para suprir as demandas dos exames laboratoriais,

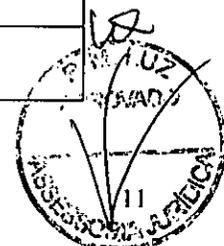
Considerando a expressiva existência de cinco PSFS em nosso município;

Considerando o risco iminente de suspensão do atendimento do Laboratório Municipal por escassez de materiais de consumo.

**1. DO OBJETO:**

O presente edital visa à COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL, SEPARADOS POR LOTES DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO PARA SUPRIR A DEMANDA DE ATENDIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DE ACESSO E INTEGRALIDADE DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 01</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL.	40 UNIDADES
02	PCR. PROTEÍNA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALÍTICA 6 MG/L.	30 UNIDADES
03	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4	05 UNIDADES





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



	MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML.	
04	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.	30 UNIDADES
05	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML.	06 UNIDADES
06	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS.	40 FRASCOS
07	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.	15 UNIDADES
08	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS	25 UNIDADES
09	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.	25 UNIDADES
10	AEO látex para determinação em lamina da ASO. Método de aglutinação de partículas de látex. Características: reagente liquido e estável pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reação 2 minutos. Apresentação de reagente látex AEO: 1 X 2 ml.	06 FRASCOS
11	UREIA. UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.	10 UNIDADES
12	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.	60 UNIDADES
13	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICO. COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL.	40 UNIDADES
14	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML.	03 UNIDADES





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



15	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML.	03 UNIDADES
16	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML	04 UNIDADES
17	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML.	02 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 02</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	SOLUÇÃO TAMPÃO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA . PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS.FRASCO DE 20. LITROS.COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C.	15 UNIDADES
02	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 % CIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO	15 UNIDADES
03	SOLUÇÃO EZIMATICA COM AÇÃO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX MICROS 60:(SOLUÇÃO ENZIMATICA COM AÇÃO PROTEOLITICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO TAMPÃO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP. 1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO.	30 UNIDADES
04	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO 2 MILIMETROS	1 KT
05	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX MICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSIÇÃO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L.	05 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 03</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.	10 UNIDADES
02	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML.	01 UNIDADES
03	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML.	02 UNIDADES
04	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUÇÕES INJETÁVEIS,EM ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES.	01 CX





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



05	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV VIII	15 CJ
06	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO	120 UNIDADES
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO LOTE 04</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 4, 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS	10 CAIXAS
02	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO	10 UNIDADES
03	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS.	10 UNIDADES
04	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO.	20 UNIDADES
05	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE.	200 PACOTES
06	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO.	10 UNIDADES
07	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS.	10 CAIXAS
08	MICROPIPETA 10. MICROLITOS.	2 UNIDADES
09	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20 CAIXAS
10	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS.	10 CAIXAS
11	TUBO DE ENSAIO. 15X 100 MM, DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS.	05 CAIXAS
12	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS	01 UNIDADES
13	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. PACOTE COM 100 PEÇAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 DE LARGURA X 0,5 DE ESP.	50 PACOTES
14	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA, CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO.	07 CAIXAS
15	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	03 UNIDADES
16	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	10 UNIDADES
17	MICROPIPETA 100. MICROLITROS.	01 UNIDADES
18	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS.	01 UNIDADES
19	MICROPIPETA 50 MICROLITROS.	01 UNIDADES
20	MICROPIPETA 500. MICROLITROS.	01 UNIDADES
21	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	01 UNIDADES
22	PONTEIRAS AMARELAS 200. MICROLITROS,( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200. MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10 PACOTES
23	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	03 PACOTES
24	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO.	20 CX





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



25	MICROPIPETA 200 MICROLITROS.	01 UNIDADES
26	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE 10 ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	08 PACOTES
27	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS	02 CAIXAS
28	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	02 CAIXAS

## 2. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL:

Os mesmos serão adquiridos ao longo dos anos 2019/2020, divididos em quantidades suficientes para se suprir a demanda de atendimentos do Laboratório Municipal a cada 03 meses.

## 3. DA GARANTIA:

3.1- A contratante, observando qualquer irregularidade no material proposto, deverá comunicar imediatamente à contratada, para substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o material defeituoso por um novo com as mesmas características do substituído.

3.2- O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

## 4) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

### 4.1 - Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



- b) Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização do contrato;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## 5) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

### 5.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo;
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Luz, 30 de julho de 2019.

Simone Alzira Zanardi Burakowski  
Secretária Municipal de Saúde





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PRC nº 097/2019 - PREGÃO 022/2019**  
**RP Nº 006/2019**

Aos \_\_\_\_\_ (dia, mês e ano) autorizado pelo Processo na modalidade de Pregão nº 0.../2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços/CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO nº \_\_\_\_/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/15 de 10.09.15 e 142/06 e 143/06 de 02.01.06 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o Município de Luz - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735, também nesta cidade e a Licitante Vencedora e DETENTORA DA ATA DE REGISTRO/CONTRATADA: \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, aqui representada pelo seu \_\_\_\_\_, Sr \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF: \_\_\_\_\_ (qualificação), a saber:

**ATA/CONTRATO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de material de consumo e reagentes para realização de exames laboratoriais, conforme descrição constante do Anexo I deste contrato.

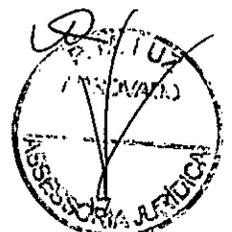
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGISTRO E DO VALOR**

2.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	MARCA	VR. UNITARIO	VR. TOTAL

2.1 - Fica estimado o valor global da presente ATA/CONTRATO em R\$ ... (.....), seguindo-se os valores unitários do Anexo I do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



3.1 – O pagamento será realizado com **30 (trinta) dias** após cada entrega efetivamente realizada, observada a ordem de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

3.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de Luz/MG e a inscrição no CNPJ n.º 18.301.036/0001-70, inclusive o número do **Pregão n.º 0.../2019**.

3.3 – A nota fiscal eletrônica juntamente com a mercadoria correspondente deverá ser entregue diretamente ao(s) servidor(es) lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará(ão) a entrega do objeto, quando cumpridas pela **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** todas as condições pactuadas.

3.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** pela Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Luz/MG.

## CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.

§1º A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

§2º A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pela Secretaria Municipal de Administração.

§3º A Secretaria Municipal de Administração, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§4º Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

4.2 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação a **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.3 – Havendo **alteração dos valores**, deverá a Contratada remeter à Secretaria Municipal de Administração a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro para ser protocolada junto ao Departamento de Compras e Licitações do município.

4.4 – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato/registo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do exercício de 2019 e suas respectivas fichas de 2019 e possíveis apostilamentos:

**Despesas n.º 428- 05.02.2.235.3.3.90.39.36.00.00.00 do orçamento vigente**





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – O Município de Luz, através de servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Luz/MG em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 – O licitante contratada deverá entregar o objeto desta licitação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, situada a **Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG**, horário de **08:00 às 17:00 horas**, após a emissão da **Autorização de Fornecimento - AF**. A entrega dos produtos/bens correrá por conta e risco do detentor da ata de registro/contratado.

7.1.1 - A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, em casos especiais, deverá por escrito justificar/comunicar junto a Prefeitura, a necessidade da entrega ser superior á **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de cancelamento do empenho e rescisão da ata de registro.

7.2-A Prefeitura Municipal de Luz – MG, reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro/contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.3-Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02(dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente do registro .

7.4 - Os produtos deverão constar **data de fabricação e validade (mínimo de 12 meses)**, ficando reservado ao responsável pela recepção e conferência dos produtos, autorizado a providenciar a **devolução** em todo ou parte, caso julgue **inconsumíveis**, considerando serem produtos inadequados para o consumo, tendo em vista sua aplicação na área de saúde humana.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas segunda e terceira do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pelo recebimento do objeto e emissão de nota fiscal por parte da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

8.2 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** obriga-se a cumprir o objeto do presente ao **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado neste instrumento.

8.3 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.5 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega.

## CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL/ATA DE REGISTRO





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



9.1 – Este contrato/ata de registro poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.

9.3 – O presente contrato poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitações.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Municipal aplicará penalidade(s)

à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** conforme a seguir:

10.1.1 – multa, nas seguintes hipóteses e percentuais:

a) se convocada, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, deixar de assinar o instrumento contratual ou receber a nota de empenho, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;

b) se deixar de entregar documentação, se apresentar documentação falsa ou diversa da exigida no edital e na Legislação pertinente, ou se não mantiver sua proposta sem justificativa aceita pela Administração Municipal, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato;

c) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total estimado do contrato até o limite de 02 (dois) dias úteis;

d) se deixar de executar ou retardar a execução contratual, total ou parcialmente, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato ou sobre o valor correspondente à obrigação que resta ser cumprida, conforme o caso;

e) se cometer falhas ou fraudes durante a execução do objeto, multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato.

10.1.2 – na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal suspensão temporária

de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.3 – na hipótese de comportamento inidôneo ou de cometimento de fraude fiscal, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento do CRC Municipal, se credenciado for, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

10.1.4 - advertência por escrito, na hipótese de prática de atos de menor complexidade e que não resulte prejuízo para a Administração Municipal.

10.2 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 - A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz/MG, junto à Secretaria Municipal de Fazenda via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Municipal.

10.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz/MG em favor da **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Sr. Prefeito Municipal.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



10.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente contrato poderá ser rescindido, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência deste contrato, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77, 78 e art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2 – Poderá ainda o presente contrato ser rescindido, desde que motivado o ato e assegurado à **A DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- for envolvida em escândalo público e notório;
- quebrar o sigilo profissional;
- utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pelo Município de Luz/MG;
- na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

11.3 – A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO COMPROMISSO

12.1 – A **DETENTORA DA ATA/CONTRATADA** obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Edital do Pregão n.º 0.../2018, passando este a fazer parte integrante deste contrato/ata de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 143/2006 de 02.012006.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÃO FINAIS

14.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14.2 O contrato/Ata de Registro de Preços tem a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura devendo a fornecedora manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PRC n.º 0..../2019, Pregão n.º 0..../2019 - (RP n.º 0..../2019).

14.3 O município publicará o resumo desta ata/contrato de fornecimento.

14.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços/contrato de fornecimento, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão n.º 0..../2019 - (Registro de Preços), a Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



14.5 A detentora da ata de registro de preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, observados os termos do art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 – Fica eleito o foro da comarca de Luz/MG, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Luz/MG, ... de ..... de 2019.

**AILTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

-----  
**NOME**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

**SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI**  
**CPF: 041.358.697-93**

**GERALDO BATISTA CARDOSO**  
**CPF:**





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



ANEXO III

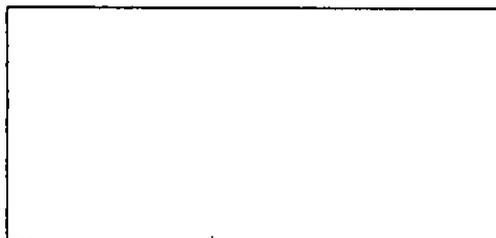
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO nº 079/2019  
PREGÃO Nº 022/2019  
RP Nº 006/19

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
Nº: \_\_\_\_\_, situada a  
\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_ residente a Rua  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data  
**inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei  
nº 10.520/02.

Local, data, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da empresa



CARIMBO DO CNPJ





**ANEXO IV**

**PROCESSO nº 097/2019**  
**PREGÃO Nº 022/2019**  
**RP Nº 006/19**

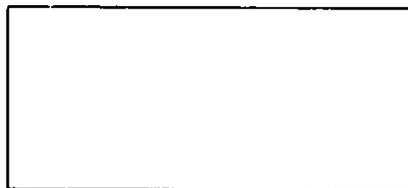
**DECLARAÇÃO**

**EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa - CNPJ





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO V**

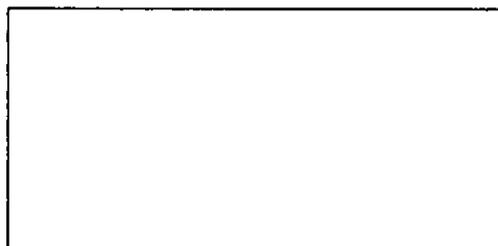
**PROCESSO nº 097/2019**  
**PREGÃO Nº 022/2019**  
**RP Nº 006/19**

**CREDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular, \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ credencio o SR. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, residente a Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 097/2019**, modalidade **Pregão nº 022/2019**, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa - CNPJ





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREENCHER O FORMULÁRIO COM LETRA DE FORMA**

PROCESSO nº 097/2019  
PREGÃO Nº 022/2019  
RP Nº 006/19

**CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO:**

**“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS”**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**FAX:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**PESSOA PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

Retirei pela Internet, na página da Prefeitura Municipal de Luz- MG ([www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)), cópia do Edital do Pregão 0.../2019 - Processo Licitatório 0.../2019 os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante Legal da empresa / licitante

**ATENÇÃO:**

As empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para o E-MAIL: [compras@luz.mg.gov.br](mailto:compras@luz.mg.gov.br). Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO VII**

PROCESSO nº 097/2019  
PREGÃO Nº 022/2019  
RP Nº 006/19

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO**

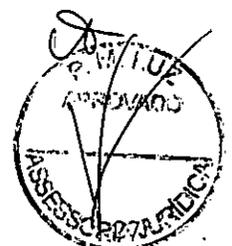
A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_ e do CPF Nº \_\_\_\_\_, e para os fins do Pregão nº 022/2019, **DECLARA** expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante Legal da empresa / licitante

**Carimbo do CNPJ**





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO VIII**

**PROCESSO nº 097/2019 – PREGÃO nº 022//2019 - RP nº 006/2019**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **PRC nº 097/2019 – Pregão nº 022/2019 – RP nº 006/2019**.

**Razão Social do Licitante:** \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Telefone : \_\_\_\_\_ Fax : \_\_\_\_\_ e-  
mail \_\_\_\_\_

**INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_  
Conta: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão  
expedidor: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ e-  
mail: \_\_\_\_\_

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DISCRIMINACAO	CODIGO
MARCA/COMPLEMENTO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL		

**OBS: MENCIONAR A MARCA, PREÇO UNITARIO E PREÇO TOTAL EM CADA LOTE**





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



LOTE: 001 -

**ITEM QTDE. UN MARCA VALOR UNITARIO VALOR TOTAL**

1 – 40 UN - TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA. ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDÓ: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

2 – 30 UN - PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6

MG/L. Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

3 – 05 UN - VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

4 – 30 UN - COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

5 – 06 UN - FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

6 – 40 FR - FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEÍNA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

7 - 15 UN - ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR I X 200 ML PADRÃO I X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

8 - 25 UN DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG. AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

09 - 25 UN - ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do lote 001: R\$ \_\_\_\_\_

10 - 06 FR - AEO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA DA ASO. MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS: REAGENTE LIQUIDO E ESTÁVEL PRONTO PARA USO. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO. TEMPO DE REAÇÃO 2 MINUTOS. APRESENTAÇÃO DE REAGENTE LÁTEX AEO: 1 X 2 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

11 - 10 UN - UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA.

SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO

COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L.

TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L

NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10

MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO

121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML

TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

12 - 60 UN - COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER.  
REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

13 - 40 UN GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

14 - 03 UN - SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

15 - 03 UN - SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B . CONTENDO 10 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Uni \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

16- 04 UN SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D. PARA DETERMINAÇÃO DO RH. CONTENDO 10ML

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

17 - 02 UN - SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

## LOTE 02-

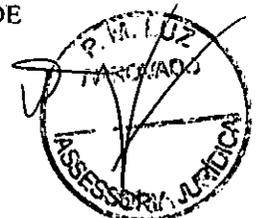
01 - 15 UN - SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPÃO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS.FRASCO DE 20. LITROS:COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYOUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

02 - 15 UN - AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO <20 % CIANETO DE POTASSIO <0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

03 - 30 UN - SOLUCAO EZIMATICA COM ACAA PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABXMICROS 60:(SOLUCAO ENZIMATICA COM ACAA PROTEOLITICA);PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSICAO:SOLUCAO TAMPAA ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/- 0,4 EM TEMPERATURA DE 20 0C UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

04 - 01 KT - KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO 2 MILIMETROS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

05 - 05 UN - SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABXMICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSICAO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

## LOTE 03

01 - 10 UN - DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE. COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

02 -01 UN - OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

03 - 02 UN - SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO. MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO. SEM AGREDIR OS MATERIAIS.NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

04- 01 CX - AGUA PARA INJECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS.INDICADA PARA SER





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



UTILIZADA EM PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUÇÕES INJETÁVEIS, EM ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

05 – 15 CJ - CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RÁPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RÁPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV III

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

06 – 120 UN - MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

## LOTE 04

01 – 10 CXS - LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 4, 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

02 - 10 UN - PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO

Marca: \_\_\_\_\_

Valor unitário: \_\_\_\_\_

Valor Total do lote 002 R\$ \_\_\_\_\_

03 - 10 UN - DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LÍQUIDO).  
COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO,  
TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA.  
GALÃO COM 5 LITROS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

04 – 20 UN - DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA.  
COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

05 – 200 PCTS - COLETOR PARA FEZES E URINA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADA, COM TAMPAS, PLÁSTICO RESISTENTE.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



06 – 10 UN - TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

07 – 10 CXS - LAMINA PARA MICROSCÓPIO. LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM  
ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

08 – 02 UN - MICROPIPETA 10. MICROLITOS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

09 – 20 CX - CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA  
ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

10 – 10 CXS - TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO,  
CAIXA COM 250 TUBOS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

11 – 05 CXS - TUBO DE ENSAIO. 15X 100 MM, DE VIDRO, GRANDE,  
CAIXA COM 250 TUBOS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

12 – 01 UN - MICROPIPETA 20 - MICROLITROS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

13 – 50 PACOTES - SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.  
PACOTE COM 100 PEÇAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 DE LARGURA X 0,5 DE ESP.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

14 – 07 CX - CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS,  
PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA  
DE TRATAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA  
LATERAL E FUNDO RÍGIDO. SACOLA PARA REVESTIMENTO.





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

15 - 03 UN - MACRÓPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL. USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

16 - 10 UN - LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

17 - 01 UN MICROPIPETA 100. MICROLITROS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

18 - 01 UN - MICROPIPETA 1000. MICROLITROS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

19 - 01 UN - MICROPIPETA 50 MICRÓLITOS.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

20 - 01 UN - MICROPIPETA 500. MICROLITROS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

21 - 01 UN - MICROPIPETA 250. MICROLITROS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---

22- 10 PCTS PONTEIRAS AMARELAS 200. MICROLITROS.( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200. MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

---





# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



23- 03 PCTS PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS  
PACOTE COM 1000 UNIDADES.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

24- 20 CX LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO.

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

25- 01 UN MICROPIPETA 200 MICROLITROS

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

26- 08 PT SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE 10  
ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA  
PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

27- 02 CXS TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75  
MM, DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

28 - 02 CXS TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO,  
CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA  
CONTENDO 100 UNIDADES

Marca: \_\_\_\_\_

Valor Unitário: R\$ \_\_\_\_\_

Valor Total do item: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$.....(.....)

**OBSERVAÇÃO:** São 57 itens distribuídos em 04 lotes, de acordo com o Termo de Referência -  
Relação dos Itens do Processo/licitação por lote.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados, frete, o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conter o prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE ENTREGA:** imediato, **05 (dois) dias úteis**, conforme Requisição de Entrega e/ou Autorização de Fornecimento - AF Parcial.

**Pagamento:** \_\_\_\_\_ dias (mínimo de 30 dias)

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa/licitante





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, e para os fins do Pregão nº 022/2019, DECLARA expressamente que:

- ▶ está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC 123/2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**LICITANTE**



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PRC N°. 097/2019. PREGÃO N° 022/2019. RP- 006-19

AMM

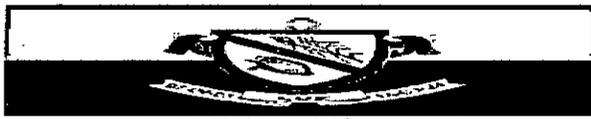
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A  
REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 097/2019. PREGÃO N° 022/2019. RP- 006-19 OBJETO:  
"AQUISIÇÃO MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER  
AO LABORATORIO MUNICIPAL JOAQUIM MACEDO  
PARA MANUTENÇÃO DOS EXAMES REALIZADOS NO  
LOCAL PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS". TIPO:  
MENOR PREÇO POR LOTE. LICITAÇÃO: 04.09.2019 às 08:30.  
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-  
MG. SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO  
MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030,  
RAMAL:32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 19.08.2019.  
WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

**VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:95BD4E96

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/08/2019. Edição 2570  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**  
**PARECER ACEITABILIDADE DA LICITAÇÃO E APROVAÇÃO DE EDITAL**

**PRC Nº 097/19 DE 08/08/19**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/19 - RP Nº 006/19**



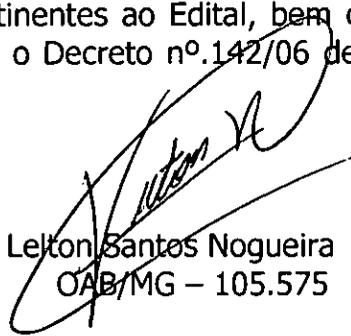
**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".**

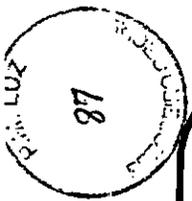
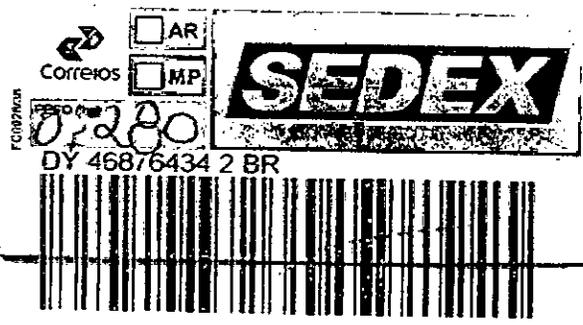
A Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio da municipalidade elegeu para referida aquisição a adoção da **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, em epígrafe.

Ao analisarmos referida eleição de modalidade de licitação, julgamos que a mesma encontra **FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL nos seguintes dispositivos legais: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2006, de 02/01/06.**

Infere-se do acima exposto e da decisão da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de apoio, que é plenamente legal e conseqüentemente **ACEITÁVEL** a modalidade de Licitação eleita para o objeto da mesma.

Por fim, atendendo o disposto no Parágrafo único do art. 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, analisamos o teor da Minuta do Edital, que foi preparada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio/Comissão Permanente de Licitação e nos encaminhada, e ao final constatamos que a mesma está em consonância com o disposto no art. 40 da Lei sobredita e demais normas pertinentes ao Edital, bem como de acordo com a Lei Federal 10.520/2002 e com o Decreto nº.142/06 de 2 de Janeiro de 2006, razão pela qual a aprovamos.

  
Leilton Santos Nogueira  
OAB/MG – 105.575



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AV. LAERTON PAULINELLI, 153 -MONSENHOR PARREIRAS  
35595-000 - LUZ / MINAS GERAIS

A/C : PREGOEIRO (A) - Departamento de Licitações

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019 RP Nº 006/2019

DATA DE ABERTURA 04/09/2019 ÀS 08:30

Este envelope contém: Credenciamento/ Habilitação e Proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
PROTOCOLO  
Nº 101421  
DATA 02/09/19  
ENCARREGADO

10



NOME: ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR: MG2079004 SSP MG  
 CPF: 444.665.876-04 DATA NASCIMENTO: 17/05/1963  
 FILIAÇÃO: NELSON RONALDO RIBEIRO, MARIA ELZA BARCELOS RIBEIRO  
 PERMISSÃO: ACC: B, CAT: B  
 Nº REGISTRO: 0115.340123 VALIDADE: 19/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/1995  
 OBSERVAÇÕES: *Cláudia*  
 LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 20/03/2015  
 Assessor: *Andres Vecchiano* Diretora Demand SIG: 61147895572  
 REGISTRAR: REGISTRARIA DO TITULAR: MG470124741

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1080407140

PRIMEIRA PLASTIFICAR 1080407140

SERVIÇO NOTARIAL DE 1º OFÍCIO  
 BELO HORIZONTE - MG  
 Certifico que a presente cópia é verdadeira e original que me foi apresentada.  
 B.Hte. MG 12 SET. 2018  
 EMOLP: 4,80 TPL: 1  
 TOTAL: 6,82 - ISSQN: 23



*bc*

*cl*

*mg*

*Andres*

*[Handwritten signature]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

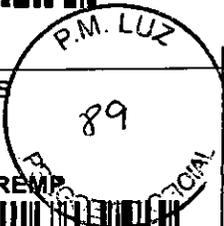
**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 31/07/2014 08:46



14/529.554-1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31207039645**

**2062**

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA -**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143602703373

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

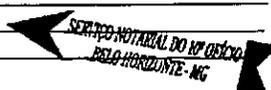
RFB  
 A,  P  P  
 Conf: Luiz

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**BELO HORIZONTE**  
Local

**25 Julho 2014**  
Data



**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**18/08/14**  
Data

Viviane Oliveira Duarte  
 lista de Exigências e Reg. Empresarial  
 nº Exigência - 1124995-2

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5355769  
 EM 18/08/2014  
 SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - #

PROTOCOLO: 14/529.554-1

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presk

**AH1418919**



**OBSERVAÇÕES**

VD

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

GM



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO  
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (51) 222-8111  
TABELÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(BRAS 39699) ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
Belo Horizonte, 28/07/2014 às 13:30 17088

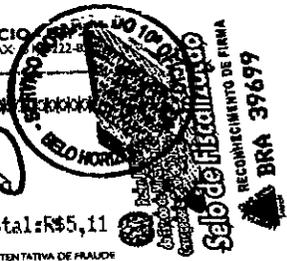
Em Testo. \_\_\_\_\_ da verdade

Cláudio Alberto Ribeiro de Araujo

Daiane

EMCL.:R\$3,68 T.A.J.:R\$1,21 RECOFE:R\$0,22 Total:R\$5,11

\*QUALQUER EMENDA OU ANSURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - , Nire 31207039645, foi deferido e arquivado sob o nº 5355769 em 18/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/529.554-1 e o código de segurança Q131 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.335.227/0001-74**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Leandro Ferreira, MG, nascido em 17/05/1963, administrador de empresa, domiciliado e residente em Belo Horizonte, MG, na Rua Padre Pedro Evangelista, 416, apartamento 204, Bairro Coração Eucarístico, CEP: 30535-490, portador da carteira de identidade nº MG-2.879.084, emitida SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 444.665.876-04;

**BERNARDO HORTA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, natural Belo Horizonte, MG, nascido em 06/12/1985, empresário, domiciliado e residente em Lagoa Santa, MG, na rua Santos Boschi, 196, Bairro Joana Darque, CEP.: 33.400-000, portador da carteira de identidade nº MG.11.949.942, emitida SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 073.759.336-93; únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, com sede à Rua Jacutinga, 66, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.730-430, inscrito no CNPJ/MF 06.335.227/0001-74, constituída por contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 23/06/2004 protocolo nº 047976632, e registrada sob o nº NIRE 3120703964-5, sendo este instrumento resolverem alterar o Contrato Social da seguinte forma:

**I – Cessão de Quotas**

1.1- Ocorre uma sessão de quotas do sócio **BERNARDO HORTA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, natural Belo Horizonte, MG, nascido em 06/12/1985, empresário, domiciliado e residente em Lagoa Santa, MG, na rua Santos Boschi, 196, Bairro Joana Darque, CEP.: 33.400-000, portador da carteira de identidade nº MG.11.949.942, emitida SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 073.759.336-93, de 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **LEANDRO FAUSTO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, natural de Belo Horizonte, MG, nascido em 14/03/1987, empresário, domiciliado e residente em Belo Horizonte, MG, Rua Padre Pedro Evangelista, 416, apartamento 204, Bairro Coração Eucarístico, CEP: 30535-490, portador da carteira de identidade nº MG-13.997.646, emitida SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob nº 015.495.486-11.

**II – Alteração do Administrador**

2.1- A administração e a gerência da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO** e **LEANDRO FAUSTO RIBEIRO**, a qual ambos poderão assinar em conjunto ou individualmente e, também, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**III – Consolidação do Contrato Social**

3.1 - Com as alterações acima referidas e outras que nele resolverem os sócios

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - , Nire 31207039645, foi deferido e arquivado sob o nº 5355769 em 18/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 14/529.554-1 e o código de segurança QI31 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7



3/6

**SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.335.227/0001-74**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

introduzir, o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

**1. Natureza, denominação, sede e foro**

A sociedade empresária limitada denomina-se **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, e tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Jacutinga, 66, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.730-430.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social, poderão ser abertas filiais ou escritórios em outras cidades dentro e fora do País.

**Parágrafo Segundo:** A abertura ou encerramento de filiais e/ou escritórios, bem como a indicação do responsável pela execução de serviços técnicos, serão objetos de ata específicas de reunião dos sócios, nos termos do parágrafo anterior.

**2. Objeto Social**

Importação, Exportação e comercialização de produtos e equipamentos para diagnósticos de laboratórios em geral, médicos, veterinários e de alimentos, e prestação de serviços de representação comercial, locação de equipamentos, manutenção de equipamentos de laboratórios e hospitalares e consultoria.

**3. Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início suas atividades em 01/06/2004.

**4. Capital Social**

O Capital Social é constituído por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme Terceira Alteração Contratual, sob registro de nº 3565642 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quantidade de Quotas	Valor – R\$
Antônio Carlos Ribeiro	285.000	285.000,00
Leandro Fausto Ribeiro	15.000	15.000,00
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials*



4/6



**SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.335.227/0001-74**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**5. Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 da Lei 10.406/2002).

**6. Cessão de quotas**

As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis e só podem ser cedidas mediante consenso dos sócios, manifestado no instrumento de alteração do contrato social via do qual se formalizar a cessão.

**7. Administração**

A administração e a gerência da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, **ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO e LEANDRO FAUSTO RIBEIRO**, a qual ambos poderão assinar em conjunto ou individualmente e, também, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

7.1. Fica definido, que todos os sócios poderão fazer uma retirada mensal sem valor pré determinado.

7.2. Os sócios não podem obrigar a sociedade em negócios que lhe sejam estranhos nem, em seu nome, prestar garantia em favor de terceiros, salvo se for a sociedade por ambos representada.

7.3. Os sócios ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

7.4. A sociedade pode constituir procuradores para a prática de atos específicos, nele discriminados, devendo o mandato ter prazo certo de duração, salvo se for para atuação em juízo, caso em que poderá outorgado por tempo indeterminado.

**8. Exercício social**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Os sócios determinarão o levantamento de balanço patrimonial de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, no encerramento social, e no encerramento da conta de resultados para o exercício então findo. Por deliberação dos sócios que representam maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intercalares e encerrada a conta de resultados. Os lucros líquidos da sociedade, em cada ano ou no período, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, poderão ser distribuídos entre os sócios ou poderão ser mantidos, contabilmente em conta de lucros acumulados, para futuras destinações, admitindo-se a distribuição desproporcional á participação de cada sócio no capital social em qualquer época.





5/6

**SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.335.227/0001-74**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9. Interdição, morte ou renúncia.**

Em caso de falecimento ou retirada do sócio, de conformidade com as disposições do presente contrato, a sociedade pagará, no caso de falecimento, aos herdeiros ou legatários ou, no caso de retirada, ao próprio sócio dentro de noventa dias da data do falecimento ou retirada, uma soma igual à de sua participação no lucro líquido contábil e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos, apurados até o fim do mês anterior ao do falecimento ou retirada, acrescida dos juros entre o citado mês até o dia do pagamento, à razão do que convenha aos sócios remanescentes, porém nunca inferior a 6% ao ano, "pro rata die", base exponencial.

**Parágrafo Único-** A parcela a ser paga será corrigida entre o mês anterior ao do falecimento ou retirada, com base na variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua ausência, com base em outro índice que vier a substituí-lo.

**10. Alteração do contrato, dissolução ou transformação.**

O presente contrato só poderá ser alterado ou a sociedade dissolverá ou transformada por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo único:** No caso de dissolução da sociedade, os sócios elegerão dentre eles um liquidante, que representará a sociedade. O liquidante prestará contas da liquidação, semestralmente, aos demais. Durante a fase de liquidação a sociedade passará a denominar-se **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA EM LIQUIDAÇÃO**. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

**11. Foro**

Para dirimir quaisquer dúvidas originadas na interpretação do presente contrato, fica designado desde já o Foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Declaração**

Para os efeitos do dispositivo no artigo 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em Lei Especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

6/6



**SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA**  
**CNPJ: 06.335.227/0001-74**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Assim acordes, assinam as partes este instrumento, em três (03) vias de igual teor, ante duas testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2014

**Leandro Fausto Ribeiro**

**Bernardo Horta Cardoso**

**Antônio Carlos Ribeiro**

Testemunhas:

**Harley Raul Ribeiro**  
CI: M-9.245.234 - SSP/MG  
CPF: 038.843.286-11

**Geraldo Roberto dos Santos**  
CI: M-965.253 - SSP/MG  
CPF: 222.854.746-87

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5355769  
EM 18/08/2014  
SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA - #

PROTOCOLO: 14/529.554-1

SECRETARIA GERAL



AH1418920

5

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG**

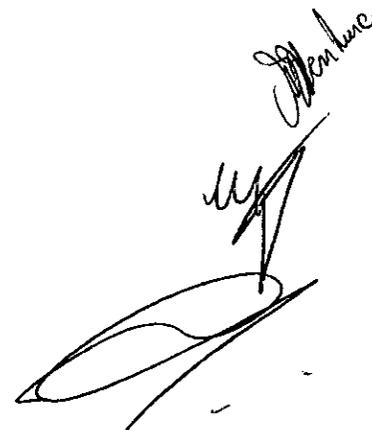
**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO nº 079/2019 PREGÃO Nº 022/2019 RP Nº 006/19**

A Empresa **ScanLab Diagnóstica Ltda**, situada a Rua Jacutinga, número 66- Bairro Padre Eustáquio - CEP.: 30730-430, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (0 xx 31 3586-2333), e-mail [comercial@hmeddistribuicao.com.br](mailto:comercial@hmeddistribuicao.com.br), inscrita no CNPJ sob o número 06.335.227/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio Carlos Ribeiro, Identidade MG-2.879.084, CPF nº 444.665.876-04, residente em Belo Horizonte, à Av. Ressaca 307/202, Bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte, Minas Gerais, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019



**SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**  
Antônio Carlos Ribeiro  
Representante Legal  
Identidade MG-2.879.084,  
CPF nº 444.665.876-04





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG

ANEXO VII  
PROCESSO nº 097/2019 PREGÃO Nº 022/2019 RP Nº 006/19  
DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL  
DECLARAÇÃO

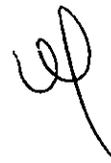
A Empresa **ScanLab Diagnóstica Ltda**, situada a Rua Jacutinga, número 66- Bairro Padre Eustáquio - CEP.: 30730-430, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, telefone (0 xx 31 3586-2333), e-mail [comercial@hmeddistribuicao.com.br](mailto:comercial@hmeddistribuicao.com.br), inscrita no CNPJ sob o número 06.335.227/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Antônio Carlos Ribeiro, Identidade MG-2.879.084, CPF nº 444.665.876-04, residente em Belo Horizonte, à Av. Ressaca 307/202, Bairro Coração Eucarístico, em Belo Horizonte, Minas Gerais e para os fins do Pregão nº 022/2019, **DECLARA** expressamente que:

► concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019



SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA  
Antônio Carlos Ribeiro  
Representante Legal  
Identidade MG-2.879.084,  
CPF nº 444.665.876-04



**AB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras  
CEP: 35.595-000 – LUZ/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**PROTOCOLO**  
Nº 101420  
DATA 27/08/19  
GRUPO REGISTRO

**LICITANTE: RAZÃO SOCIAL: LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**  
CNPJ: 22.536.130/0001-86  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019  
**ABERTURA DIA 04/09/2019 AS 08:30 HORAS**

**ESTE ENVELOPE CONTÉM:**

01 - ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL  
01 - ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

95

AGF CARLOS PRÁTIS  
26/08/2019

**SEDEX**  
9.91.23.7915-9  
LAB SHOPPING

**DH**

OH585274426BR      Peso(g): 301

**AR**

35595-000      Destinatário  
Préf Luz  
0 -  
35595-000 LUZ/MG

Lab Shopping Diagnostice Ltda  
Rua Castigliano 181  
30720-310 BELO HORIZONTE MG



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras  
**CEP: 35.595-000 - LUZ/MG**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N: 022/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N: 097/2019**  
**ABERTURA 04/09/2019 ÀS 08:30 HORAS**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa Lab Shopping Diagnostica Ltda inscrita no CNPJ Nº: 22.536.130/0001-86, situada a na Rua Castigliano, 181 Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.720-402, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVANO ANTUNES MOREIRA, Brasileiro, Comerciante, Casado, Número do CPF: 202.363.016-91, Número da Carteira de Identidade: MG 10.175.414 SSP/MG, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Belo Horizonte 04 de Setembro de 2019.

  
**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

IVANO ANTUNES MOREIRA  
SÓCIO DIRETOR  
RG: MG-10.175.414/SSPMG  
CPF: 202.363.016-91



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-10.175.414 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2015

NOME: IVANO ANTUNES MOREIRA

FILIAÇÃO: JOAQUIM ANTUNES PINTO MARIA MOREIRA ANTUNES

NACIONALIDADE: ITAUNA-MG DATA DE NASCIMENTO: 11/2/1952

DOC. ORIGEM: CAS LV-11B FL-230 LAGOA DA PRATA-MG

CPF: 202363016-91

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

PIE-1847 3.VIA

LEI N. 7.118 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large, stylized signature.  
 - Middle right: A signature that appears to be "Leticia Alessi Machado Rogedo".  
 - Bottom right: A signature that appears to be "Ivan".

*Handwritten text:* Jee.



REPRESENTANTE DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
WALQUIRIA MARRA GRACIANO MACHADO RABELO  
RUA SÃO PAULO, Nº 1118 - Fone: 3247-3535  
AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL  
DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 12 AGO 2019 9<sup>h</sup>  
MG

WESLEI RIBEIRO PIMENTA - ESCRIVENTE  
EMOL.: R\$ 5,00 + RECOMPE: R\$ 0,30 + TX. 1300  
TOTAL: R\$ 6,95 - Cód.: 1300



*JRP*

# Lab Shopping

LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.

Décima Quarta Alteração Contratual

CNPJ N.º 22.536.130/0001-86



Ivano Antunes Moreira, brasileiro, natural de Itaúna, MG, nascido aos 11.02.1952, casado sob regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade MG 10.175.414, emitida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 202.363.016-91, domiciliado e residente a Avenida Expedicionário Benvido Belém de Lima, 1085, Bairro Pampulha, CEP 31.310-040, Belo Horizonte, Minas Gerais e Ivano Bahia Antunes, brasileiro, natural de Belo Horizonte, nascido aos 08/09/1975, casado pelo regime parcial de bens, comerciante, portador da carteira de identidade numero MG 5.657.748 e inscrito no CPF sob o numero 035.555.366-05, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2.353, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-020, Belo Horizonte, Minas Gerais, únicos sócios da sociedade Empresaria Limitada "LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA." Com sede à Rua Castigliano, 181 Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o número 22.536.130/0001-86, registrada na JUCEMG em 20.11.1986, sob o número 3120251715.8 e sua ultima alteração em 21/01/2005 sob o numero 3272886, resolvem, admitir na sociedade Cirineu Junior Rezende Borges, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais em 15.06.1979, contador, inscrito no CPF sob o numero 041.656.106-31 e com a Carteira de Identidade numero MG 8.567.798, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente a Avenida Expedicionário Benvido Belém de Lima, 1085, Bairro Pampulha, CEP 31.310.040, conforme se segue: I- neste ato, Cirineu Junior Rezende Borges, acima qualificado, adquire de Ivano Antunes Moreira acima qualificado 1% de suas ações, correspondente a 500 cotas e a R\$500,00 (Quinhentos Reais), sendo admitido como sócio e dando este último, plena quitação pelas ações vendidas. II- neste ato Ivano Bahia Antunes acima qualificado, vende todas as suas 4.500 cotas a Ivano Antunes Moreira, retirando-se da sociedade e dando a este, total quitação. Pelas modificações ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONTRATO SOCIAL "LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA" CNPJ 22.536.130/0001-86

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade tem o nome empresarial "LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA".

### CALÚSULA SEGUNDA:

A sociedade, que teve suas atividades iniciadas em 20/11/1986, tem sua sede estabelecida a Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Belo Horizonte, Minas Gerais.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é o comercio de artigos para laboratórios, podendo também efetuar representação para terceiros, manutenção, assistência técnica, importação e exportação de instrumentos científicos técnicos e seus insumos em vários campos, incluindo os de medicina e laboratório, em particular, aparelhos de medição eletrônicos e mecânicos, assim como suas partes e acessórios. Poderá também efetuar aquisição, venda, locação ou qualquer outra forma de alienação, ou transação por sua própria conta ou por conta de terceiros, de materiais em geral para laboratórios e hospitais, dentro dos limites da Lei.

### CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da empresa é de R\$50.000,00 (cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

IVANO ANTUNES MOREIRA	49.500 cotas...	R\$49.500,00
CIRINEU JUNIOR REZENDE BORGE	500 cotas...	R\$ 500,00
Total:	50.000 cotas...	R\$50.000,00

### CLÁUSULA QUINTA:

A administração e a gerência da sociedade será exercida pelo sócio Ivano Antunes Moreira, a quem compete todos os atos para representá-la ativa e passivamente, sem limites. A sociedade poderá também ser representada ativa e passivamente pelo sócio Cirineu Junior Rezende Borges para agir isoladamente até o limite de R\$20.000,00 (vinte mil reais).



Handwritten signatures and initials, including "Je" and "Mh", and several circular stamps.



*RP*

*RP*

9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO  
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535  
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL  
DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. *RP* 2 AGO. 2019  
MG

WESLEI RIBEIRO PIMENTA - ESCRIVÃO  
EMOL.: R\$ 5,00 + RECOMPE: R\$ 0,30 + TX. FISC.  
TOTAL: R\$ 6,95 - C6d.: 1301-1



**CLÁUSULA SEXTA:**

Os sócios assinam isoladamente ou em conjunto, mas somente em assuntos de puro interesse social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA SETIMA:**

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, da quantia permitida por lei.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O ano social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, à administração e a gerência prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo ao levantamento do balanço patrimonial. Os lucros ou prejuízos verificados poderão ser divididos pelos sócios em partes equivalentes ao capital social de cada um ou conforme acordo entre as partes, obedecendo ao regulamento do imposto de renda. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:**

As cotas subscritas não poderão ser objeto de seção a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá preferência, em igualdade de condições para aquisição das mesmas.

**CLÁUSA DECIMA:**

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos seus sócios, não dissolverá a sociedade, pois seus herdeiros diretos passarão a fazer parte da mesma, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, § 1º, CC 2002.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Os casos omissos serão resolvidos levando-se em consideração o disposto no código civil de 2002, aplicando-se-lhe, subsidiariamente a legislação pertinente às sociedades por ações de responsabilidade limitada, ficando eleito o foro da comarca de Belo Horizonte como único competente para dirimir quaisquer da interpretação do presente contrato e da sociedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual fôrma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2008.

Ivano Antunes Moreira  
CI MG 10.175.414.

Ivano Maria Antunes  
CI MG 5.657.748

Cirineu Antônio Rezende Borges  
CI MG 8.567.798

ROGERIO BARBOSA REIS  
CPF: 494.857.176-97

Testemunhas:  
  
FLÁVIA DE OLIVEIRA RABELO  
CPF: 027.711.266-48



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4086610  
PROTOCOLO: 08/588.816-8 DATA: 09/02/2009  
#LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA#

MARIANA DE PAULA ROMÃO  
SECRETARIA GERAL



9º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÓ HORIZONTE  
 WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO  
 Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535  
 AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL  
 DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

B.HTE. 12 AGO. 2019  
 MG

WESLEI RIBEIRO PIMENTA - ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 EMOL.: R\$ 5,00 + RECOMPE: R\$ 0,30 + TX. FISCAL: R\$ 1,15  
 TOTAL: R\$ 6,95 - Cód.: 1301-1





# Distribuidora Paranhos

GRUPO PARANHOS

paranhosbh@gmail.com  
31 3524-2700 / 31 2533-5252

Sede: Rua Joao Carlos, 723 Sagrada Família  
Belo Horizonte MG CEP. 31030 360

CNPJ: 06.867.357/0001 58

Inscrição Estadual: 06.230.455.900.38



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratório LTDA, CNPJ nº 06.867.357/0001-58, com sede a Rua João Carlos nº 723, bairro Horto, que tem como seu representante legal, por Contrato Social, o Sr. Sócios: Felipe Leonardo Resende Paranhos, RG: MG-10.252.047-SSP – MG, CPF: 058.872.496-33 Nacionalidade: Brasileiro, Estado civil: Solteiro, Profissão: Comerciante, Endereço Residencial: Rua Diametral, nº 72 , Bairro Sagrada Família, CEP 31030-350, Cidade Belo Horizonte MG.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o senhor, **Nicomedes Das Dores Moreira**, Portador da carteira de identidade Nº M-2.653.377 SSP/MG, CPF: 519.645.976.68 Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Vendedor, Endereço residencial, Rua Dona Sinvalina Neves, nº 350, Bairro: Ribeiro de Abreu, Cidade: Belo Horizonte– MG.

A quem confere(m) amplos poderes para junto ao órgão acima mencionado (ou de forma genérica: Aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral), usando os recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar declarações para licitações, assinar proposta comercial, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos em licitações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outra, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

( Esta procuração terá validade ate Dezembro de 2020.)

Belo Horizonte, 30 de Julho de 2015.

Atenciosamente:

CARTÃO DE OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FUNILÂNDIA  
Rua Tereza 442, nº 187 Centro - Fone: (31) 3713-6473 - e-mail: tabelionatofunilandia@hotmail.com  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma: FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS

Em testemunho da verdade.

Funilândia, 30 de Julho de 2015.

Carlos Eduardo Jacomette Dias - Escrevente G.C.  
EMOL: 2,78 TPU: 1,28 RECOMP: 0,23 TOTAL: 4,29 UNIT.

VALIDADE COMENTADA DE SELO DE AUTENTICIDADE SEMELHANÇA E/OU RASURAS

Selo de Autenticidade  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
BNE 27024

CONFERE COM ORIGINAL

06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA  
Rua João Carlos, 723  
B. Sagrada Família - CEP 31030-360  
BELO HORIZONTE - MG

Felipe Leonardo Resende Paranhos  
Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda

Produtos e equipamentos para laboratórios, médico-hospitalares, odontológicos e diabéticos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 22 de Janeiro de 1964 - Lei nº 5.209/64  
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1411051290

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **NICOMEDES DAS DORES MOREIRA**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR UF: **M2 653377 SSP MG**

CPF: **519.645.976-68** DATA NASCIMENTO: **15/09/1962**

FILIAÇÃO: **JOSE ANACLETO MOREIRA**  
**GERALDA EDUARDA MOREIRA**

SEXO: **M** ACB: **BR** CATEGORIA: **AF**

Nº REGISTRO: **02281825320** VALIDADE: **03/01/2022** 1ª EMISSÃO: **15/10/1983**

COMENTÁRIOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SABARA, MG** DATA EMISSÃO: **04/01/2017**

Ass. Cláudia Oliveira Perry  
 Diretora DETRAN/MG 16270008584  
 MG505618010

PROIBIDO PLASTIFICAR

1411051290

MINAS GERAIS

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038  
Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao1@jpdagnostica.com.br Pabx: 2533-5252



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 22/2019 Processo 97/2019

06.867.357/0001-58

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09

B. Paraíso - CEP: 30.270-050

BELO HORIZONTE - MG

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA Nº 1478 LJ 09 BAIRRO PARAISO, BELO HORIZONTE - MG. DECLARA PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIO E OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO EXISTIR MOTIVOS OU RAZOES QUE IMPEÇAM DE CONTRATAR COM ORGÃOS OU ENTIDADES PUBLICAS .

DECLARA AINDA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL.

DECLARA AINDA PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIO E OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO EXISTIR MOTIVOS OU RAZOES QUE IMPEÇAM DE CONTRATAR E PARTICIPAR COM ENTIDADES PUBLICAS.

  
Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda

**NICOMEDES DAS DORES MOREIRA**  
CPF 519.645.976-68  
ID M-2.653.377 SSPMG











# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038  
Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao1@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-5252



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 22/2019 Processo 97/2019

06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09  
B. Paraíso - CEP: 30.270-050  
BELO HORIZONTE - MG

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE DE HABILITAÇÃO

A DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA Nº 1478 LJ 09 BAIRRO PARAISO, BELO HORIZONTE - MG. DECLARA, DECLARARÁ SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII, ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02.

  
~~Dist. Paranhos Art Para Laborat. Ltda~~  
NICOMEDES DAS DÓRES MOREIRA  
CPF 519.645.976-68  
ID M-2.653.377 SSPMG









# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038  
Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao1@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-5252



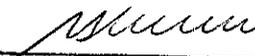
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 22/2019 Processo 97/2019

06.867.357/0001-58  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.  
Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09  
B. Paraíso - CEP: 30.270-050  
BELO HORIZONTE - MG

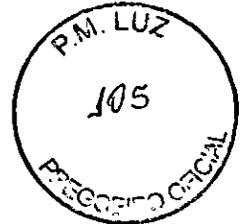
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA Nº 1478 LJ 09 BAIRRO PARAISO, BELO HORIZONTE - MG. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA CONFIGURAÇÃO COM MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E 147/2014.

  
Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda  
NICOMEDES DAS DORES MOREIRA  
CPF 519.645.976-68  
ID M-2.653.377 SSPMG



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120707164-6	CNPJ 06.867.357/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/08/2004	Data de Início de Atividade 16/08/2004
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA NIQUELINA 1478 LOJA 9 - BAIRRO PARAISO CEP 30270-050 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA ANALISE CLINICOS E INDUSTRIAIS PRODUTOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES (COMO EQUIPAMENTOS, MOVEIS ASSEPTICOS, LENCOIS, FRONHAS, CAMPOS E PACOTES CIRURGICOS, GUARDANAPOS, SACOS PARA COLETA DE ROUPAS, ETC.) KITS LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE SEGURANCA, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL ELETRICO, PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO, TANQUES ELETRICOS E RESERVATORIOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, TUBOS DIVERSOS PLACAS DE SINALIZACAO, TAPUMES E MADEIRAS DIVERSAS, BOTAS DE BORRACHA E CALCADOS DE SEGURANCA, TINTAS, LOUCAS, TELHAS, FERROS, VIGAS, PERFIS EM ACO, FERRO FUNDIDO, ALUMINIO, REGISTROS E VALVULAS EM FERRO FUNDIDO E EM BRONZE, PAPEIS DIVERSOS, HIGIENICOS, LAMINADAS, TOALHA, MATERIAL DE ESCRITORIO, BOBINAS PARA FAX, PAPEL APERGAMINADO, FITA CREPE, FITA ADESIVA, TEFLON, APOIO PARA PES, GRAMPEADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, BEBEDOUROS E MOVEIS PARA ESCRITORIO DESCARTAVEIS EM GERAL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Capital Social: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
408.190.356-53	FATIMA DE JESUS RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 1.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
058.872.496-33	FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS	xxxxxxx	R\$ 31.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
244.712.406-68	JOAO ANTONIO PARANHOS LEAO	xxxxxxx	R\$ 1.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/04/2019

Número: 7248402

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Julho de 2019 13:01

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001616876 e visualize a certidão)



19/287.716-0

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/08/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 06.867.357/0001-58

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2011	31/12/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2009	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*JRP*

*UP*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207071646

Código de Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193221409627

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**  
Local

29 Março 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

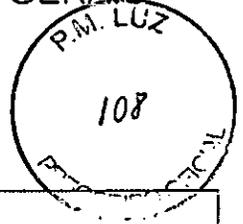
\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/139.025-9	J193221409627	29/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**CONTEF**

**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP  
NIRE: 3120707164-6**

**FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Belo Horizonte-MG aos 11/09/1984, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 72 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portador da carteira de identidade MG-10.252.047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 058.872.496-33 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e **FÁTIMA DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, separada, comerciante, nascida em Miralta-MG aos 26/11/1953, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 72 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portadora da carteira de identidade M-517.182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 408.190.356-53 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e **JOÃO ANTÔNIO PARANHOS LEÃO**, brasileiro, separado, comerciante, nascido em Capelinha-MG aos 03/04/1958, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Diametral, 72 bairro Sagrada Família CEP: 31030-350, portador da carteira de identidade M-1.007.619, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 244.712.406-68 e representado pelo procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, únicos sócios componentes da firma " **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP** "; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120707164-6 em 02/08/2004 e Alterações posteriores sob os nºs 3.413.038 em 30/09/2005, 3.888.618 em 20/02/2008, 4.119.678 em 17/04/2009, 5.724.754 em 29/03/2016 e 6.271.348 em 05/05/2017 e inscrita no C.N.P.J nº 06.867.357/0001-58, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições;

**PRIMEIRA:**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade continuará girando sob a denominação social de "**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**", estabelecida e sediada em Belo Horizonte-MG na rua Niquelina, 1478 loja 9 bairro Paraíso CEP: 30270-050, por prazo indeterminado;

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD078C0439ED53647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemp.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/10



**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**SEGUNDA: NOVO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social é o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares (como equipamentos, móveis assépticos, lençóis, fronhas, campos e pacotes cirúrgicos, guardanapos, sacos para coleta de roupas, etc.); kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Deliberam os componentes da sociedade, procederem a consolidação dos atos constitutivos, mediante redação de seu Contrato Social, passando a vigorar com as condições aqui estabelecidas;

**PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade continuará girando sob a denominação social de "DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP", estabelecida e sediada em Belo Horizonte-MG na rua Niquelina, 1478 loja 9 bairro Paraíso CEP: 30270-050, por prazo indeterminado;

**SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo social é o comércio atacadista de reagentes, vidrarias e equipamentos para análise clínicos e industriais; produtos médicos, cirúrgicos, hospitalares (como equipamentos, móveis assépticos, lençóis, fronhas, campos e pacotes cirúrgicos, guardanapos, sacos para coleta de roupas, etc.); kit's laboratoriais e odontológicos; material de limpeza, material de segurança, material hidráulico, material de construção em geral, material elétrico, produtos em fibra de vidro, tanques elétricos e reservatórios, ferramentas, ferragens, tubos diversos; placas de sinalização, tapumes e madeiras diversas, botas de borracha e calçados de segurança, tintas, louças, telhas, ferros, vigas, perfis em aço, ferro fundido, alumínio, registros e válvulas em ferro fundido e em bronze, papéis diversos, higiênicos, laminadas, toalha, material de escritório, bobinas para fax, papel apergaminado, fita crepe, fita adesiva, teflon, apoio para pés, grampeadores, ventiladores, exaustores, bebedouros e móveis para escritório; descartáveis em geral; suprimentos para informática;

**TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

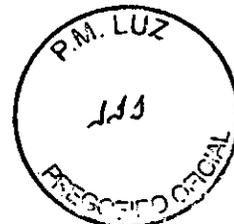
O capital social é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

	Nº de Cotas	Valor R\$
Felipe Leonardo Resende Paranhos .....	31.500	31.500,00
Fátima de Jesus Ribeiro.....	1.750	1.750,00
João Antônio Paranhos Leão.....	1.750	1.750,00
Totais.....	35.000	35.000,00

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD078C04398053647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.



## CONTEF

### ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA

#### QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2.004 e seu prazo é indeterminado;

#### QUINTA: INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda formalizando, se realizada cessão delas, alteração contratual pertinente;

#### SEXTA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios Felipe Leonardo Resende Paranhos, Fátima de Jesus Ribeiro e João Antônio Paranhos Leão, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

#### OITAVA: LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e perdas apurados;

#### NONA: DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, sendo que a mesma ocorrerá em data a ser definida como previsto no parágrafo 3º do artigo 1.152 e fica decidido que será comunicada por escrito e não por publicação;

#### DÉCIMA: ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

#### DÉCIMA PRIMEIRA: RETIRADAS PRO-LABORE

Apenas o sócio Felipe Leonardo Resende Paranhos, terá uma retirada pró-labore mensal, dentro dos limites permitidos pela legislação federal e tais retiradas serão pagas ou creditadas a débito da conta retirada pró-labore ou outra subsidiária;

Rua Carljócs, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071648 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19647FD078C0439BD53647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/10



**CONTEF**  
**ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA**

**DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Em caso de falecimento ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do sócio falecido ou interditado, vir a participar da sociedade, mediante a tomada de contas do falecido ou interditado;

**DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declararam os sócios, para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, sob as penas da lei, que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno ou qualquer ato que os impeçam de exercer o comércio ou a administração mercantil;

**DÉCIMA QUARTA: CASOS ESPECIAIS**

Os casos especiais e as dúvidas porventura suscitadas de futuro, cujas características não foram tratadas neste instrumento, constituindo omissão, serão resolvidos por mútuo consenso ficando eleito o foro de Belo Horizonte-MG, para qualquer ação decorrente da execução do presente instrumento, com dispensa de qualquer outro;

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

Assinam digitalmente o presente ato: Felipe Leonardo Resende Paranhos representado por seu procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00, Fátima de Jesus Ribeiro representado por seu procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00 e João Antônio Paranhos Leão representado por seu procurador **FÁBIO MAIA FRANCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG 38903/0-0, nascido em Santa Izabel do Ivaí-PR aos 14/09/1962, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG na rua Dos Carijós, 424 sala 608/609 bairro Centro CEP: 30120-064, portador da carteira de identidade M-1.443.457, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e C.P.F. 456.353.666-00.

Rua Carijós, 424 – Salas 608/609 – Telefax: (31) 3271-9670 \* FAX (31) 3271-9680 – CEP 30120-901 – Belo Horizonte - MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/139.025-9	J193221409627	29/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

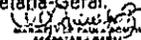
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD078C0439BD53647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do processo 19/139.025-9 e o código de segurança ULZf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 7/10



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FÁBIO MAIA FRANCO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 14/09/1962, RG Nº MG-1.443.457 SSP-MG, CPF 456.353.666-00, RUA DOS CARIJOS, Nº 424, SALAS 608/609, BAIRRO CENTRO, CEP 30120-064, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2019.

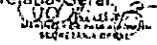
FABIO MAIA FRANCO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD076C0439BD53647CF816D3B237DEB40, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, de nire 3120707164-6 e protocolado sob o número 19/139.025-9 em 29/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7248402, em 02/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnlca.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.353.666-00	FABIO MAIA FRANCO

Belo Horizonte. Terça-feira, 02 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD078C0439BD53647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLzf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 02 de Abril de 2019

*JCB*

*CP*

*[Signature]*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7248402 em 02/04/2019 da Empresa DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA -EPP, Nire 31207071646 e protocolo 191390259 - 29/03/2019. Autenticação: 2E19347FD078C0439BD53647CF816D3B237DEB40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/139.025-9 e o código de segurança uLzI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR: MG14168368 SSP MG

CNPJ: 104.355.286-37 DATA NASCIMENTO: 21/11/1989

RELACÃO: JOAO BATISTA REIS CAMPOS MARIA JANETE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATEGORIA: AB

Nº RENOVACÃO: 04681438910 VALIDADE: 28/07/2019 1ª EMISSÃO: 26/06/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO: 29/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* Aderente Alameda Silva Alade Diretor Detran / Arac 00012865964 MG456453300

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 973941789

PROIBIDO PLASTIFICAR 973941789

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GABRIEL DE ANDRADE CANELA

DOC. IDENTIDADE / CNH. BARRAS UF: MG12528819 SSP MG

CPF: 093.670.796-80 DATA NASCIMENTO: 08/11/1987

FUNCAO: GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA LENICE ROSANE A G CANELA

PERMISSAO: ACC CATAR

Nº MESTRO: 039 VALIDADE: 1ª HABILITACAO: 23/11/2006

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1278129867

PREMIADO PLASTIFICAR 1278129867

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 31/03/2016

Rafaela Gigliotti  
 Diretora DETRAN/MG 45086251678  
 MG490611710

DETRAN/MG (MUNICÍCIOS GERAIS)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG  
 Tabelião: João Carlos Nunes Junior  
 Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4000 - e-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

AUTENTICAÇÃO  
 Confere com o original apresentado, dou fé.  
 Belo Horizonte, 27/08/2019 - 13:25:20

(Emo. R\$5.30); (TFCJ R\$1.65); (ISS R\$ 0.25); Total R\$7.20

rd

Selo de Fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 DAR 95835

FORO JAGUARAO

João

UP

Assinatura

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

1080642137

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1080642137

NOME: GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

DOCUMENTAÇÃO / ORIG. EMISSOR UF: M2025033 SSP MG

CPF: 842.171.976-91 DATA NASCIMENTO: 29/08/1959

FILIAÇÃO: SYLAS SIMOES CANELA EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

PERMISSÃO: ACC: CAIHA: AB

Nº REGISTRO: 00480733106 VALIDADE: 06/10/2019 1ª NASCIMTO: 20/05/1978

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 25/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: Andrea Vacciano Diretora Detran/MG 71021640005 MG470421053



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ-MG  
 Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro  
 Caetés-MG - CEP 34800-000 - Tel. (51) 3651-6824  
 Confira com o original apresentado. Dou fé.

CAETÉ 16 ABR 2019

Thiago Ribeiro Faria Tabelião  
 Rua da Primavera - Subst.  
 Caixa Postal 100 - Caetés - MG



*[Handwritten signature]*



**ANEXO V – PROCURAÇÃO**

**PROCESSO nº 097/2019**  
**PREGÃO Nº 022/2019**  
**RP Nº 006/19**

Pelo presente instrumento particular, GABRIEL DE ANDRADE CANELA, representante legal da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP, CNPJ: 20.352.354/0001-02, situada a RUA LAURO JAQUES Nº72 – FLORESTA – BELO HORIZONTE/MG, credencio o Sra NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF: 104.355.286-37, residente a Rua JOAO DAS CHAGAS Nº 383 – UNIAO – BELO HORIZONTE/MG, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório PRC nº 097/2019, modalidade Pregão nº 022/2019, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

Belo Horizonte 28 de Agosto de 2019

2º OFÍCIO

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 20.352.354/0001-02  
GABRIEL DE ANDRADE CANELA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 093.670.796-80  
RG: 12.528.819 SSP/MG





2/5

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
"GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."  
CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-192, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social**

Neste ato, a sociedade altera sua razão social para **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço**

A sociedade que antes tinha sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, CEP 31130-192, Belo Horizonte - MG; é alterada neste ato para Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."  
CNPJ.: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M - 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

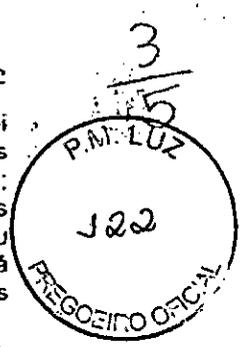
Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de "**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**.", será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a

Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos: "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.



#### CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R\$	9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R\$	100,00	100 Quotas
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000 Quotas</b>

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

O objetivo social é comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio GABRIEL DE ANDRADE CANELA, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem ¾ ou mais do Capital Social.

JBR.

CP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

#### CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

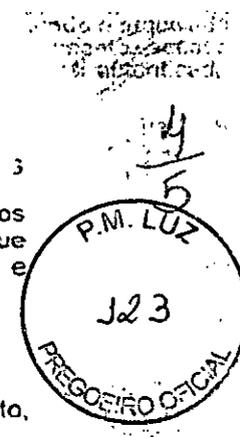
A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.



E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belô Horizonte, 08 de outubro de 2014.



*Lenice*

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

*Gabriel*

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÉRTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5400798  
EM 28/10/2014  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

PROTÓCOLO: 14/738.061-8

GH1409762

*Marinely*

JUCEMG

*Bot* *ef* *Marinely*

Certifico que este documento da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire: 3121014650-3, foi defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5400798 em 28/10/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança 0tB9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."  
CNPJ.: 20.352.354/0001-02



**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração do Objetivo Social**

Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- g) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."  
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e CPF 093.670.796-80, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

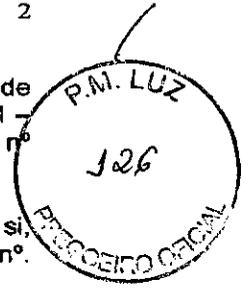


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945-01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M-2.919.545 SSP/MG e CPF 495.019.416-04, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 - bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;



Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.", será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos, "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A sociedade tem sede à Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte - MG; Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	R\$ 9.900,00	9.900 Quotas
<b>LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA</b>	R\$ 100,00	100 Quotas
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10.000 Quotas</b>

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social**

- Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
- Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
- Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
- Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
- Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
- Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)

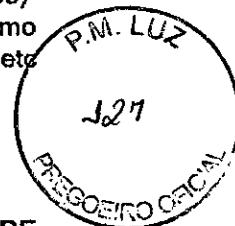


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

- l) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
- j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)



#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

**Parágrafo Segundo:** Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta "DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

**Parágrafo Terceiro:** Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  ou mais do Capital Social.

**Parágrafo Quarto:** é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões**

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados**

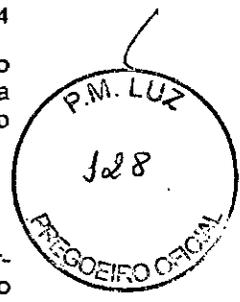


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.



**CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social.**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração**

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

*[Handwritten signature]*

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**

*[Handwritten signature]*

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade  
Gomes Canela  
Belo Horizonte, 09/09/2015 16: Karina  
Empres  
Emo. R\$8,04 T.F.J: R\$2,50 Total: R\$10,54





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 01/10/2015 09:54



15/671.594-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210146503**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153169801903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB  
 [ ] A [ ] P [ ] R  
 Cont: *Wagner*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **GABRIEL DE ANDRADE CAVALCA**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: **31.9199.7663**

**30 Setembro 2015**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (igual(ais) ou semelhante(s)):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

*02/10/15*  
 Data

*Viviane Maria R. L. Favaris*  
 Agente de Gestão e Reg. Empresarial  
 Nº 1723482  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5592792  
 EM 02/10/2015.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Protocolo: 15/671.594-5

*[Handwritten Signature]*  
 SECRETARIA GERAL



Data

Vogal

Presidi

**AH1726825**

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*  
 SECRETARIA GERAL



2º TABULIÇÃO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
TABELIÃO: JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR  
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-6609 - E-mail: cartorio@cartoriojoguarao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Gabriel de Andrade Canela

Belo Horizonte, 01/10/2015 09:12:58, Dalila

*Gabriel de Andrade Canela*

Emo:R\$4,02 T.F.J:R\$1.25 Total:R\$5,27



*[Handwritten mark]*

*BE*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, os sócios abaixo assinados:

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/11/1987, portador da CI nº MG 12.528.819, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 093.670.796-80, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

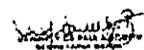
**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, casa sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/01/1962, portadora da CI nº M 2.919.545, expedida pela SSP/MG e do CPF/MF nº 495.019.416-04, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte -MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME", com sede na cidade de Belo Horizonte -MG na Rua Lauro Jaques nº 72, bairro Floresta, Cep 31.015-176, com contrato registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de comum acordo proceder as seguinte alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

Os sócios resolvem re-ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente a descrição do objeto social da empresa, COMO:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);
- c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);
- d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Cnae 26.60-4/00);
- e) Locação de mão de obra (Cnae 78.20-5/00);
- f) Comércio atacadista de mercadorias em geral. Sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Cnae 46.93-1/00);
- g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);
- h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);
- i) Manutenção, calibração, validação e qualificação técnica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);





j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02); PARA:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);
- d) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);
- e) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 01(um) exemplar o qual será registrado eletronicamente na Junta Comercial de Minas Gerais.

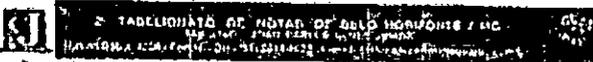
Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

  
**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**

CI nº MG 12.528.819 - SSP/MG

  
**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**

CI nº M 2.919.545 - SSP/MG



Reconheço por semelhança a(s) (traço(s)) de:

Gabriel de Andrade Canela, Lenice Rosane Andrade Gomes Canela

Belo Horizonte, 03/02/2016 09:41:34 Carlos

Ext. R\$0,00 T.F.J.: R\$2,76 Total: R\$11,66






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5755049 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 1631075/6 - 06/05/2016. Autenticação: E83D37E7C3EF5017E6E7A79627817895EABE4912. Marinely da Paula Romfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucecmg.mg.gov.br](http://www.jucecmg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/318.757.6 e o código de segurança Tpe2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely da Paula Romfim - Secretária-Geral







Secretaria do Mécio e Procuraça Empresa da Presidência da República  
 Secretário de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 06/05/2016 14:51



16/318.757-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº do Matriculo do Agente Auxiliar do Comércio

**31210146503**

**2082**

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



J163960116030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO

nrB  
 A  B  P  
 Conf: *[assinatura]*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: *Gabriel de Andrade Lamela*  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de Contato: *(31) 8839-7070*

**BELO HORIZONTE**  
Local

**28 Janeiro 2016**  
Data

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ao carnê(s) de(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
		<i>13/02/16</i>		
		Data		Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5755648  
 EM 19/05/2016.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
 Protocolo: 16318.757-6

*[assinatura]*  
 Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5755648 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME. Nire 31210146503 e protocolo 163187576 - 06/05/2016. Autenticação: E83D37E7C3EF5017E6E7A79627817895EARE4912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/318.757-6 e o código de segurança Tps2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JCP

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado do Fomento da Indústria e Comércio Secretaria de Estado do Fomento da Indústria e Comércio		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

5 Julho 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*BE*

*CP*

*Marinelly*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



*Handwritten signature*  
SECRETARIA GERAL



**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de numero MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.**

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.352.354/0001-02**

**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

**GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183039138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.**

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.**

O objetivo social da empresa é:

- a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).
- b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).
- c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1/03).
- d) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).
- e) Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).
- f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e Industriais (CNAE 33.12-1/03).
- g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R\$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R\$ 100,00
TOTAL.....	10.000	100,00%	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.**

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.**

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1076 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembléias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.**

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas a sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.**

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.**

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA NONA - Das Proibições.**

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.**

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.**

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

BR.

CP  
M. Bomfim  
M. Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183638138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança. Moos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.**

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.**

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

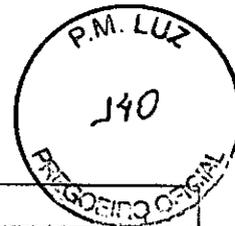
<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	<b>CPF: 093.670.796-80</b>
<b>LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA</b>	<b>CPF: 495.019.416-04</b>
<b>GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA</b>	<b>CPF: 842.171.976-91</b>

JRP



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

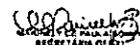
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4326769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*JCP.*

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

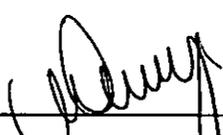


ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ Nº:  
20.352.354/0001-02, SITUADA A RUA LAURO JAQUES Nº 72 - FLORESTA - BELO  
HORIZONTE/MG POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE PROCURADOR, A SR(A).  
NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG  
14.168-368 E DO CPF Nº 104.355.286-37 RESIDENTE A RUA JOÃO CHAGAS, 383  
/AP 1001 - UNIÃO - BELO HORIZONTE, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE  
ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO  
NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE  
DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, CONFORME PRECEITUA O INCISO VII,  
ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520/02.

BELO HORIZONTE, 04 de SETEMBRO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP  
CNPJ: 20.352.354/0001-02  
NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
PROCURADOR  
MG 14.168-368  
CPF : 104.355.286-37

[20.352.354/0001-02]  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP  
Rua Lauro Jaques, 72  
Floresta - CEP 31015-176  
[BELO HORIZONTE - MG]

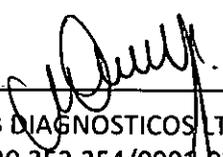


ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

EMPRESA GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP INSCRITA NO CNPJ Nº:  
20.352.354/0001-02, SITUADA A RUA LAURO JAQUES Nº 72 - FLORESTA - BELO  
HORIZONTE/MG POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE PROCURADOR, A SR(A).  
NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG  
14.168-368 E DO CPF Nº 104.355.286-37, E PARA OS FINS DO PREGÃO Nº  
022/2019, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006.

BELO HORIZONTE, 04 de SETEMBRO de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP  
CNPJ: 20.352.354/0001-02  
NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
PROCURADOR  
MG 14.168-368  
CPF : 104.355.286-37

「20.352.354/0001-02」

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP

Rua Lauro Jaques, 72

Floresta - CEP 31015-176

「BELO HORIZONTE - MG」



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121014650-3	CNPJ 20.352.354/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/05/2014	Data de Início de Atividade 15/05/2014
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA LAURO JAQUES 72 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-176 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS EM GERAL PARA HOSPITAIS E LABORATORIOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E A EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS RELATIVOS AOS OBJETOS (47.73-3/00) MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIENTÍFICOS TAIS COMO BALANÇAS, APARELHOS DE PRESSÃO, MONITORES CARDÍACOS, DESFIBRILADORES, BISTURIS, ETC

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA	xxxxxxx	R\$ 9.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
842.171.976-91	GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	xxxxxxx	R\$ 100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2019

Número: 7121631

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GLG LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME	xxxxxxx	5400798	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019 17:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001834024 e visualize a certidão)



19/331.050-3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

EST. JUCOMG  
 P.M. LUZ  
 146

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210146503

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183963416666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

NIRE

**BELO HORIZONTE**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Nº

**5 Janeiro 2019**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem, no A decisão

Data

Responsável

NÃO / / / /  
 Data Responsável

NÃO / / / /  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

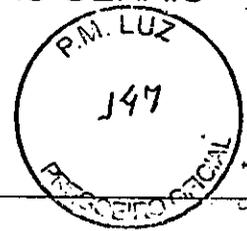
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811-14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

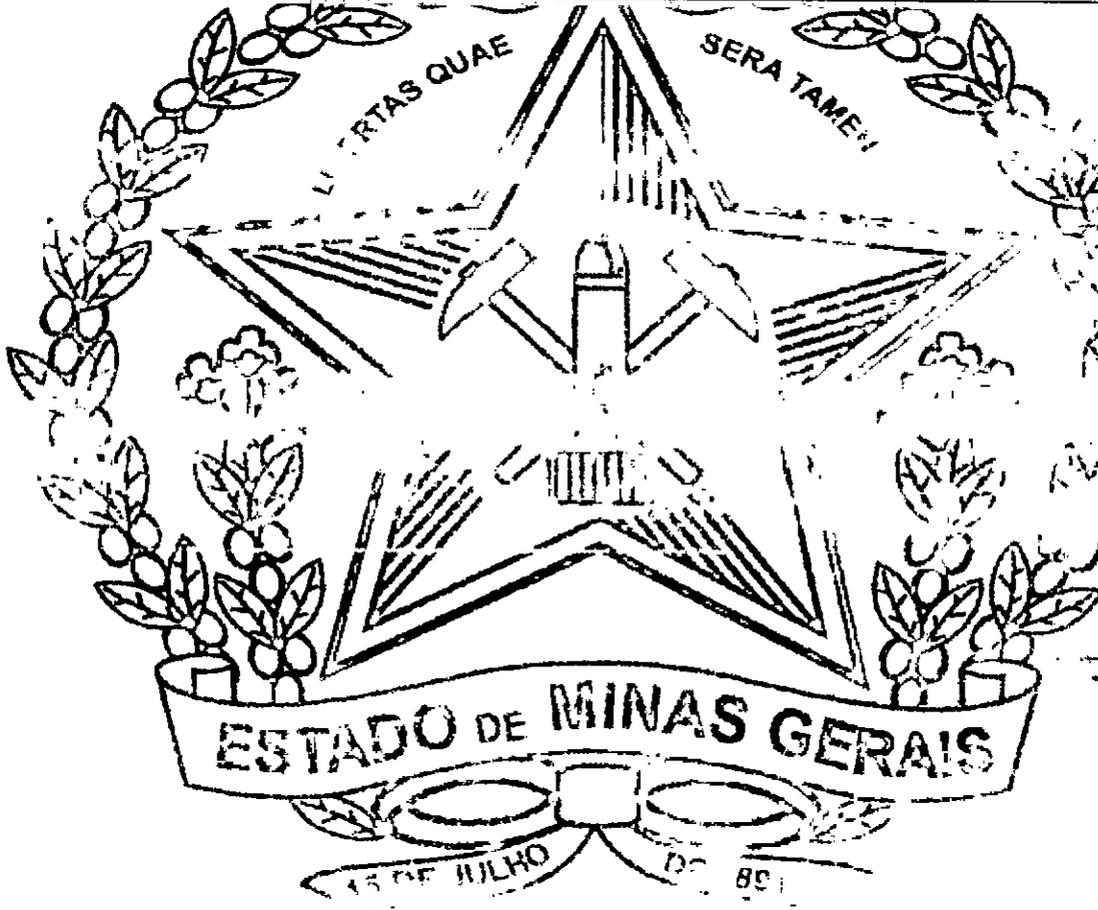
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA



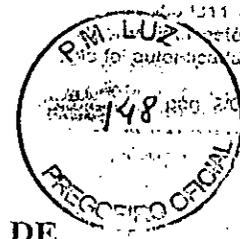
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*JCC*

*4*

*Marinely*

*[Signature]*



**ATO 307**  
**REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno - 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008 e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno - 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008. da empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua Lauro Jaques - 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014 e no CNPJ/MF sob o 20.352.354/0001-02, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 05 de Janeiro de 2019.

<b>GABRIEL DE ANDRADE CANELA</b>	<b>CPF: 093.670.796-80</b>
<b>GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA</b>	<b>CPF: 842.171.976-91</b>

JP

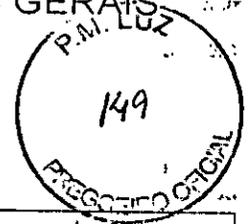
*(Handwritten signatures)*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*JOC*

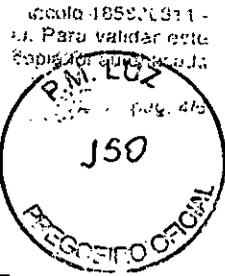
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/583.081-1 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121631, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

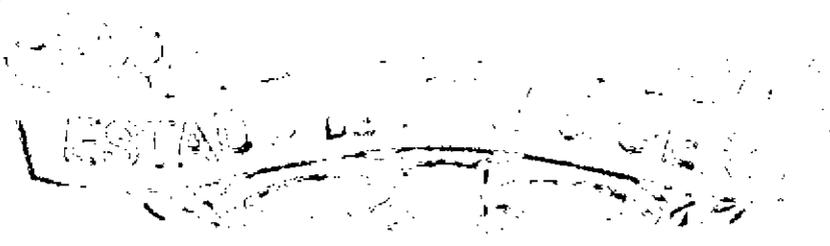
Assinante(s)	
CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

*JAP*  
*Marinely*  
*[Signature]*  
 Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 18583 811-14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmtf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

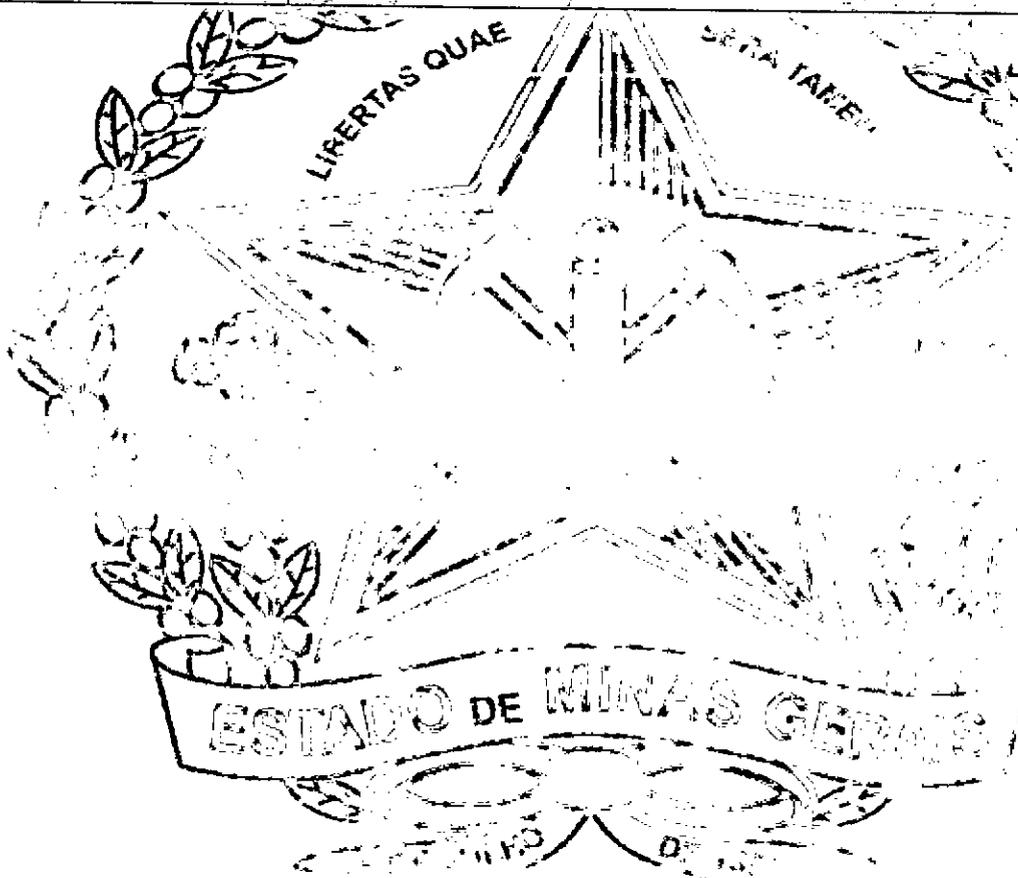
5/6



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JPI

Belo Horizonte, Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Secretary General



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na refenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 10:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2020 09:47:46 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89150205190943360516-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e7754ebd9324571b9e2dad6489914943d5a422e60213322845b85ae122de53269f35fb920f61d873d0fc5d78be59181246



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

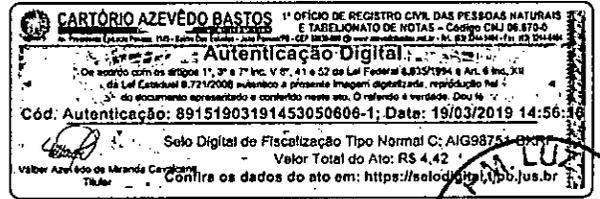
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

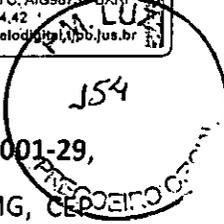
*[Large handwritten signature]*



RESENDE DIAGNÓSTICOS



### PROCURAÇÃO



A empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.518.793/0001-29**, com sede na Rua João Afonso Moreira 283, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 31.310-130, neste ato representado pela Sra. **Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira**, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº. MG13.109-294 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 166.967.728-12, residente à Rua Maria Cândida de Jesus, 238, Bairro Paquetá, Belo Horizonte-Minas Gerais, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como seus procuradores: O Sr. **Wesley Linhares Macedo**, Assistente de Licitação, portador do documento de identidade nº MG 15.310-972 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 105.684.366-79; O Sr. **Ruperto de Araujo**, Gerente Comercial, portador do documento de identidade nº M 9.7201 SSP/MG e inscrito no CPF nº 174.480.266-15; O Sr. **Marcelo Comam da Silva**, Consultor de Vendas, portador do documento de identidade nº. MG 11.234-200 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 046.221.536-96; A Sra. **Talita de Almeida Cantão**, Assistente de Licitações, portadora do documento de identidade nº. MG 17.100.312 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 104.760.006-45, para participar da licitação instaurada por este Órgão ou Entidade Pública, na qualidade de seu representante legal, podendo praticar todos os atos necessários para representar a outorgante acima identificada no processo licitatório em todas as suas fases, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços no processo licitatório em todas as suas fases, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e apresentar documentos, dando tudo por bom firme e valioso.

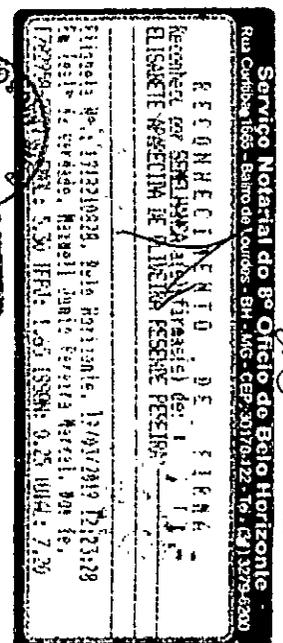
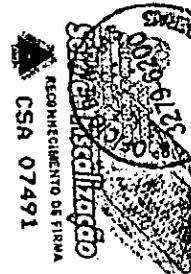
Válida por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 18 de março de 2019.



*[Handwritten signature of Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira]*

Elisabete Aparecida de Oliveira Resende Pereira



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**  
 Rua João Afonso Moreira, 283, Ouro Preto, Belo Horizonte / MG – CEP 31.310-130.  
 TEL: (31)3582-4678 CNPJ: 26.518.793/0001-29 INSC. EST. 002.861635.00-98  
 E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 15:07:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 14:56:18 (hora local).

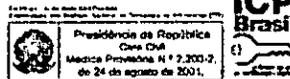
\*Código de Autenticação Digital: 89151903191453050606-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8d6787583f87a0934efec762e39e7ba422e60213322845b85ae122de53269f5026f/c02adbb8964392de49bad328bc1





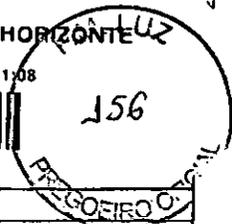
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121074695-1  
EM 10/11/2016.

**JUCEMG**

UD68 - MF BELO HORIZONTE  
Ata: 080 - 07/11/2016 11:08



16/642.184-7



RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA

Protocolo: 16/642.184-7

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162152371028

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RF8

A  P  P

17

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**  
Assinatura:   
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**BELO HORIZONTE**  
Local

**1 Novembro 2016**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

\_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

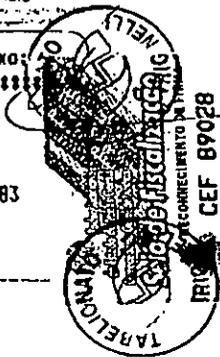
\_\_\_\_\_



TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
(CEF89028) ELIAS FELICIO \*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 04/11/2016 10:26:47 19637

Marcelo Deoclides Araújo  
E:R\$4,20 REC:R\$0,23 TR:R\$1,38 Total:R\$5,83  
PONCIANO



*Handwritten signature of Marcelo Deoclides Araújo*

*Handwritten mark*

*JBR*

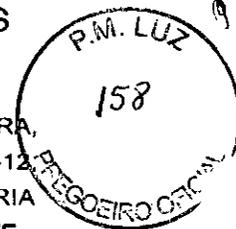
*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA



1. ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADORA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 166.967.728-12, documento de identidade MG13109294, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARIA CANDIDA DE JESUS, número 238, bairro / distrito PAQUETA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-460 e

2. ELIAS FELICIO, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO EM ELETRONICA, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 011.941.096-67, documento de identidade MG7148228, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA FLOREAL, número 288, bairro / distrito PIRATININGA (VENDA NOVA), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.573-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOAO AFONSO MOREIRA, número 283, bairro / distrito OURO PRETO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.310-130.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA	49.000	49.000,00
ELIAS FELICIO	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162152371028



MG06080492

1/2

*Elis*

*EF*

*EF*

*Elis*  
*EF*  
*Marinely*

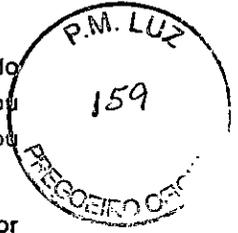


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746951 em 10/11/2016 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31210746951 e protocolo 166421847 - 07/11/2016. Autenticação: 51D79B441F1764DB82415242E24B7DE656386C93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/642.184-7 e o código de segurança 5pMK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA



atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

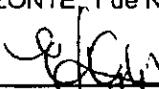
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

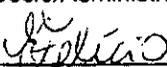
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 1 de Novembro de 2016.

  
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Sócio/Administrador

  
ELIAS FELICIO

Sócio

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J182152371028



MG06080492

2/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

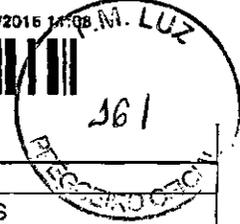
**JUCEMG**

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 316 - 07/11/2016



16/642.185-5



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	<b>2062</b>	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	316			ENQUADRAMENTO DE EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira**  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**BELO HORIZONTE**  
Local

**1 Novembro 2016**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

**Paulo Roberto Godói Limares de Souza**  
MANS-1289833-4  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6117945  
 EM 10/11/2016.

F #RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA#

OBSERVAÇÕES

Protocolo: 16/642.185-5

*[Signatures]*



TABELIONATO TRIGINELLI SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
(CEF89029) ELIAS FELICIO \*\*\*\*\*  
Belo Horizonte, 04/11/2016 10:26:48 25728

Marcelo Deoclides Pontiano  
E:R\$4,20 REC:R\$0,25 TF:R\$1,38 Total:R\$5,83  
PONCIANO

TABELIONATO TRIGINELLI  
Tabela de Hissalzaça  
RECORNIMENTO DE PENA  
CEF 89029

JRC

CP

Membre  
[Signature]

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA , estabelecida na (o) RUA JOAO AFONSO MOREIRA, 283 bairro OURO PRETO, BELO HORIZONTE, MG CEP: 31.310-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE - MG, 1 DE NOVEMBRO DE 2016.

ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA : Sócio/Administrador

ELIAS FELICIO : Sócio

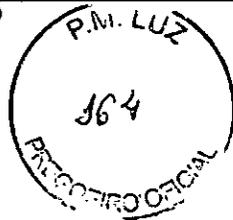
MÓDULO INTEGRADOR: J162152371028 MG06080492





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193292615773

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

12 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*JRC.*  
*[Handwritten signatures and marks]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JBE.

CP

Marinely

Página 1 de 1

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA  
CNPJ 26.518.793/0001-29 NIRE 3121074695-1**



**ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238. Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada "**RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA**", com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130 registrada na JUCEMG sob NIRE 3121074695-1 em 10/11/2016 e última alteração contratual sob nº 7134222 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

**I - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:**

O capital social que era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, sendo cada quota no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, mediante a adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC, ficando distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
<b>ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**II - TRANSFORMAÇÃO:**

A sócia **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, decide transformar neste ato seu registro de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a denominação social a ser **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, que passará ser regida por Ato Constitutivo, nesta ocasião, anexo ao presente Contrato.

E por estar justa, obrigando-se, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas, assina digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2019.

**ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**  
CPF: 166.967.728-12  
Assina digitalmente

Luz  
167

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI  
CNPJ 26.518.793/0001-29**

**ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238, Bairro Paquetá, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG.

**T**itular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada “**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**”, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29 resolve consolidar o Ato Constitutivo, e o faz mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:**

**A** empresa é individual de responsabilidade limitada e gira sob a denominação social de “**RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**”, com sede à Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG. CEP: 31.310-130, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBJETO SOCIAL:**

**A** empresa tem como objeto social a importação, distribuição e venda de equipamentos e suprimentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, locação e manutenção de equipamentos para diagnósticos médicos hospitalares e laboratoriais, para fins de diagnósticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**CAPITAL SOCIAL:**

**O** capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUARTA**

**ADMINISTRAÇÃO:**

**A** administração da empresa caberá a titular, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA QUINTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO:**

**A** empresa iniciou suas atividades em 01/11/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

**RETIRADA PRÓ-LABORE:**

**A** titular terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, importância esta que será levada a débito da conta como “Despesas Administrativas”.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**EXERCÍCIO SOCIAL:**

**Ao** término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**CLAUSULA OITAVA**

**DELIBERAÇÃO:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do Ato Constitutivo.

**CLAUSULA NONA**

**SUCESSÃO, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO:**

Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros(as), sucessores(as) e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:**

A titular, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**CASOS OMISSOS:**

A empresa individual de responsabilidade limitada será regida em suas disposições pela Lei Federal 10.406/02 e nas suas omissões pela Lei Federal 6.404/76, acrescida da Lei Federal 12.441/2011.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019.

**ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**

**CPF: 166.967.728-12**

*Assina digitalmente*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BE.

CP

Mendina

[Signature]

[Signature]





**ATO 316**  
**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 23/01/1975, portadora da C.I.: MG-13.109.294, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF: 166.967.728-12, residente e domiciliada à Rua Maria Cândida de Jesus, nº 238, Bairro Paqueta, CEP: 31.330-460, em Belo Horizonte/MG, da empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, com sede na Rua João Afonso Moreira, nº 283, Fundos, Bairro Ouro Preto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-130, inscrita no CNPJ: 26.518.793/0001-29, vem declarar que se enquadra como empresa de pequeno porte e no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 25 de Fevereiro de 2019.

**ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**

CPF: 166.967.728-12

Assina digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

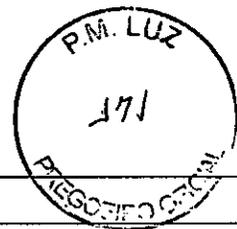
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.254-3	J193292615773	01/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JCP

CP





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, de nire 3160072242-8 e protocolado sob o número 19/102.254-3 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600722428, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA

Belo Horizonte, Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*BP.* *CP* *Marinely*

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

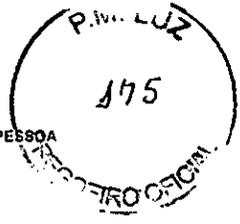
Belo Horizonte, Quarta-feira, 13 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600722428 em 13/03/2019 da Empresa RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI, Nire 31600722428 e protocolo 191022543 - 08/03/2019. Autenticação: DCF28A144FB0C6B15B827D29B56AAC35CF1C8E5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/102.254-3 e o código de segurança S8mF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seto Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seto Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/05/2019 10:23:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1235628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/05/2020 09:47:46 (hora local).

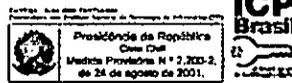
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89150205190943360440-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e73d38a49d9fbd7f3842311e57712a7ba422e60213322845b85ae122de53269f244dbf737241c9a6e0e16947024f88ec



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom center and several smaller ones to the right.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160072242-8	CNPJ 26.518.793/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2016	Data de Início de Atividade 01/11/2016
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:  
 RUA JOAO AFONSO MOREIRA 283 FUNDOS - BAIRRO OURO PRETO CEP 31310-130 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:  
 A IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador		Término	Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
166.967.728-12	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA			

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/03/2019 Número: 31600722428

Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP  
 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	3121074695-1	31600722428	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço  
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Julho de 2019 11:54

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001575213 e visualize a certidão)



19/285.221-3



RESENDE DIAGNÓSTICOS

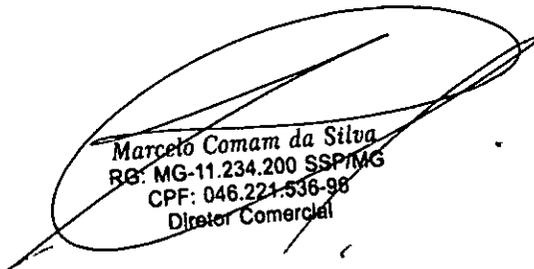


### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO III

**PROCESSO nº 079/2019**  
**PREGÃO Nº 022/2019**  
**RP Nº 006/19**

A empresa Resende Diagnósticos Eireli inscrita no CNPJ Nº: 26.518.793/0001-29, situada a Rua João Afonso Moreira, nº 283, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Comam da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº MG 11.234-200 SSP/MG e do CPF Nº 046.221.536-96, residente a Rua Maria Delfina, 294, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o inciso VII, artigo 4º da lei nº 10.520/02.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

  
Marcelo Comam da Silva  
RG: MG-11.234.200 SSP/MG  
CPF: 046.221.536-96  
Diretor Comercial











RESENDE DIAGNÓSTICOS



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP – ANEXO IX

Resende Diagnósticos Eireli, CNPJ 27.518.793/0001-29, sediada a Rua João Afonso Moreira, nº 283, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 022/2019, **DECLARA**, expressamente que:

- Está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC 123/2006.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2019.

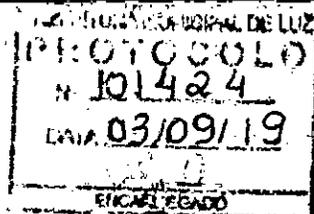
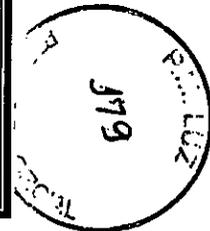
*Marcelo Comam da Silva*  
RG: MG-11.234.200 SSP/MG  
CPF: 046.221.536-96  
Diretor Comercial

**ENVELOPE 01 – PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – MG**

**LICITANTE: DISTRIBUIDORA PARANHOS  
ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
CNPJ: 06.867.357/0001-58**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2019 – RP N°  
006/2019 PREGÃO N° 022/2019**



# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58    I.Est.: 062.304.559-0038    Página: 1  
 Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG    Data: 26/08/2019  
 e-mail: licitacao@jpdiagnostica.com.br    Pabx: 2533-5252

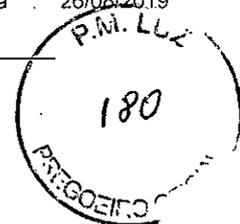
A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 RUA 16 DE MARÇO, 172 CENTRO  
 Luz - MG - CEP: 35595-000

Referente: PP 22/2019 PROCESSO 97/2019  
 Nº Processo: 97/2019  
 ABERTURA 04/09/2019 AS 8:30HS

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
 PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09  
 B. Paraíso - CEP: 30270-050

Nº Proposta: 001538



BELO HORIZONTE - MG

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	40,00 UN	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA. ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL - BIOCLIN	119,90	4.796,00
		Unitário: 119,90 ( cento e dezenove reais e noventa centavos ) Valor Total: 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais )		
0002	30,00 UN	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L. - BIOCLIN	27,50	825,00
		Valor Unitário: 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos ) Valor Total: 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais )		
0003	5,00 UN	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1- 1 X 5ML. - BIOCLIN	23,00	115,00
		Valor Unitário: 23,00 (vinte e três reais ) Valor Total: 115,00 ( cento e quinze reais )		
0004	30,00 UN	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. - BIOCLIN	16,90	507,00
		Valor Unitário: 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos ) Valor Total: 507,00 (quinhentos e sete reais )		
0005	6,00 UN	FATOR REUMATOIDE LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 U/ML - BIOCLIN	29,00	174,00
		Valor Unitário: 29,00 (vinte e nove reais ) Valor Total: 174,00 ( cento e setenta e quatro reais )		
0006	40,00 FR	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. -ALERE	28,00	1.120,00

Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I. Est.: 062.304.559-0038

Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-5252

Página: 26/08/2019



**06.867.357/0001-58**

Valor Unitário:	28,00 (vinte e oito reais )			
Valor Total:	1.120,00 (um mil cento e vinte reais )	<b>DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS</b>		
0007	15,00 UN	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE DE 20 MG/DL. - BIOCLIN	72,00	1.080,00

**BELO HORIZONTE - MG**

Valor Unitário:	72,00 (setenta e dois reais )			
Valor Total:	1.080,00 (um mil oitenta reais )			
0008	25,00 UN	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS-ALERE	21,00	525,00

Valor Unitário:	21,00 (vinte e um reais )			
Valor Total:	525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais )			
0009	25,00 UN	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML- BIOCLIN	5,00	125,00

Valor Unitário:	5,00 (cinco reais )			
Valor Total:	125,00 (cento e vinte e cinco reais )			
0010	6,00 FR	AEO látex para determinação em lamina da ASO. Método de aglutinação de partículas de látex. Características: reagente líquido e estável pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reação 2 minutos. Apresentação de reagente látex AEO: 1 X 2 ml.- BIOCLIN	39,90	239,40

Valor Unitário:	39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos )			
Valor Total:	239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos )			
0011	10,00 UN	UREIA. UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMÁTICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KU/ML EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MMOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR A TÊ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE 1 X 25 ML. -BIOCLIN	80,00	800,00

Valor Unitário:	80,00 (oitenta reais )			
Valor Total:	800,00 (oitocentos reais )			
0012	60,00 UN	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMÉTRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE DE 500 MG/DL. - BIOCLIN	60,00	3.600,00

Valor Unitário:	60,00 (sessenta reais )			
Valor Total:	3.600,00 (três mil seiscentos reais )			
0013	40,00 UN	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO	48,00	1.920,00

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038

Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG

e-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br

Pabx: 2533-5253

Página: 3

Data: 26/08/2019



SANGUE, LIQUOR E LÍQUIDOS ACÍTICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR  
MÉTODO ENZIMÁTICO-COLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI  
AUTOMÁTICA. E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER.  
CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X 5 ML.  
LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL-BIOCLIN

**DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09

B. Paraíso - CEP: 30.270-050

**BELO HORIZONTE - MG**

Valor Unitário: 48,00 (quarenta e oito reais)

Valor Total: 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

0014	3,00 UN	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML-FREESENIUS	19,00	57,00
------	---------	---	-------	-------

Valor Unitário: 19,00 (dezenove reais)

Valor Total: 57,00 (cinquenta e sete reais)

0015	3,00 UN	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B, CONTENDO 10 ML. - FREESENIUS	19,00	57,00
------	---------	--	-------	-------

Valor Unitário: 19,00 (dezenove reais)

Valor Total: 57,00 (cinquenta e sete reais)

0016	4,00 UN	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML -FREESENIUS	40,00	160,00
------	---------	--	-------	--------

Valor Unitário: 40,00 (quarenta reais)

Valor Total: 160,00 ( cento e sessenta reais )

0017	2,00 UN	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML-FREESENIUS	31,00	62,00
------	---------	---	-------	-------

Valor Unitário: 31,00 (trinta e um reais)

Valor Total: 62,00 (sessenta e dois reais)

**Subtotal:** 16.162,40 ( dezesseis mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos )

**Lote 2**

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------	-----------	----------------	-------------

0001	15,00 UN	SOLUÇÃO TAMPAO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX- MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPAO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS.FRASCO DE 20. LITROS.COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHY OUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. -DIAGON	75,00	1.125,00
------	----------	--	-------	----------

Valor Unitário: 75,00 (setenta e cinco reais)

Valor Total: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

0002	15,00 UN	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20% CIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO - DIAGON	125,00	1.875,00
------	----------	--	--------	----------

Valor Unitário: 125,00 ( cento e vinte e cinco reais )

Valor Total: 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais )

0003	30,00 UN	SOLUCAO EZIMATICA COM ACAO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABXMICROS 60:(SOLUCAO ENZIMATICA	45,00	1.350,00
------	----------	--	-------	----------

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038

Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG Data

e-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-7253

Página: 4

26/08/2019



COM AÇÃO PROTEOLÍTICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA <1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO. RESISTENCIA ESPECIFICA 72-H E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 OC UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO. - DIAGON

06.867.357/0001-58

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09 B. Paraíso - CEP: 30.270-050

BELO HORIZONTE - MG

Valor Unitário: 45,00 (quarenta e cinco reais )  
Valor Total: 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais )

0004	1,00 KIT	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 2 MILIMETROS - DIAGON	590,00	590,00
------	----------	--	--------	--------

Valor Unitário: 590,00 (quinhentos e noventa reais )  
Valor Total: 590,00 (quinhentos e noventa reais )

0005	5,00 UN	SOLUÇÃO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUÇÃO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABX MICROS 60 E PENTRA 60. COMPOSIÇÃO : HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ; HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO: 0,4L-DIAGON	45,00	225,00
------	---------	---	-------	--------

Valor Unitário: 45,00 (quarenta e cinco reais )  
Valor Total: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais )

**Subtotal:** 5.165,00 ( cinco mil cento e sessenta e cinco reais )

**Lote 3**

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,00 UN	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS -LABORCLIN	13,00	130,00

Valor Unitário: 13,00 (treze reais )  
Valor Total: 130,00 ( cento e trinta reais )

0002	1,00 UN	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML. -NEW PROV	15,00	15,00
------	---------	---	-------	-------

Valor Unitário: 15,00 (quinze reais )  
Valor Total: 15,00 (quinze reais )

0003	2,00 UN	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS. NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML- BIOCLIN	65,00	130,00
------	---------	--	-------	--------

Valor Unitário: 65,00 (sessenta e cinco reais )  
Valor Total: 130,00 ( cento e trinta reais )

0004	1,00 CX	AGUA PARA INJECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS, EM ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES -EQUIPLEX	80,00	80,00
------	---------	--	-------	-------

*Handwritten signatures and initials:* Jbe., [Signature], [Signature], [Signature]

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038

Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG

e-mail: licitacao@jpdiagnostica.com.br Pabx: 2533-5252

Página



Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais )  
 Valor Total: 80,00 (oitenta reais )

0005	15,00 CJ	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RÁPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIADA RÁPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV II, INSTANT PROV III, INSTANT PROV NEW PROV	29,00	435,00
------	----------	---	-------	--------

**Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09  
B. Paraíso - CEP: 30.270-050**

Valor Unitário: 29,00 (vinte e nove reais )  
 Valor Total: 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais )

**BELO HORIZONTE - MG**

0006	120,00 UN	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO - RENVYLAB	16,90	2.028,00
------	-----------	---	-------	----------

Valor Unitário: 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos )  
 Valor Total: 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais )

**Subtotal :** 2.818,00 ( dois mil oitocentos e dezoito reais )

**Lote 4**

Item	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	10,00 CX	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 4, 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINA-OLEN	4,00	40,00

Valor Unitário: 4,00 (quatro reais )  
 Valor Total: 40,00 (quarenta reais )

0002	10,00 UN	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO --PRECISION	55,00	550,00
------	----------	--	-------	--------

Valor Unitário: 55,00 (cinquenta e cinco reais )  
 Valor Total: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais )

0003	10,00 UN	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS. -NOW QUIMICA	47,00	470,00
------	----------	---	-------	--------

Valor Unitário: 47,00 (quarenta e sete reais )  
 Valor Total: 470,00 (quatrocentos e setenta reais )

0004	20,00 UN	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO. CINORD	22,00	440,00
------	----------	--	-------	--------

Valor Unitário: 22,00 (vinte e dois reais )  
 Valor Total: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais )

0005	200,00 PCT	COLETOR PARA FEZES E URINA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE- J.PROLAB	23,00	4.600,00
------	------------	--	-------	----------

Valor Unitário: 23,00 (vinte e três reais )  
 Valor Total: 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais )

0006	10,00 UN	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO - GLOBAL	3,80	38,00
------	----------	--	------	-------

**Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda**

# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA

## LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.959-0038

Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050

e-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br

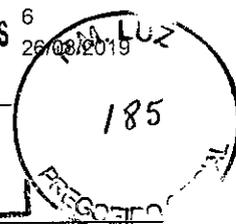
Pabx: 2

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

06.867.357/0001-58

Página 6

Data 26/08/2019



Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09

B. Paraíso - CEP: 30.270-050

BELO HORIZONTE - MG

Valor Unitário: 3,80 (três reais e oitenta centavos )  
Valor Total: 38,00 (trinta e oito reais )  
0007 10,00 CX LAMINA PARA MICROSCÓPIO. LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 4,00 40,00  
MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50  
LAMINAS. -PRECISION

Valor Unitário: 4,00 (quatro reais )  
Valor Total: 40,00 (quarenta reais )  
0008 2,00 UN MICROPIPETA 10. MICROLITOS. -PEGUEPET 53,00 106,00

Valor Unitário: 53,00 (cinquenta e três reais )  
Valor Total: 106,00 ( cento e seis reais )  
0009 20,00 CX CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA 12,50 250,00  
COM 500 UNIDADES- FIRSTLAB

Valor Unitário: 12,50 (doze reais e cinquenta centavos )  
Valor Total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais )  
0010 10,00 CX TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 21,00 210,00  
TUBOS -PRECISION

Valor Unitário: 21,00 (vinte e um reais )  
Valor Total: 210,00 (duzentos e dez reais )  
0011 5,00 CX TUBO DE ENSAIO. 15X 100 MM, DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 38,00 190,00  
TUBOS- PRECISION

Valor Unitário: 38,00 (trinta e oito reais )  
Valor Total: 190,00 ( cento e noventa reais )  
0012 1,00 UN MICROPIPETA 20 - MICROLITROS -PEGUEPET 53,00 53,00

Valor Unitário: 53,00 (cinquenta e três reais )  
Valor Total: 53,00 (cinquenta e três reais )  
0013 50,00 PCT SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 41,00 2.050,00  
LITROS. PACOTE COM 100 PEÇAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 DE  
LARGURA X 0,5 DE ESP.-RAVA

Valor Unitário: 41,00 (quarenta e um reais )  
Valor Total: 2.050,00 (dois mil cinquenta reais )  
0014 7,00 UN CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 45,00 315,00  
UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA  
DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMÁTICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA  
EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO. SACOLA PARA  
REVESTIMENTO. -POLARFIX

Valor Unitário: 45,00 (quarenta e cinco reais )  
Valor Total: 315,00 (trezentos e quinze reais )  
0015 3,00 UN MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA 143,00 429,00  
MANUSEIOS DE LÍQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE CAIXA COM 01  
UNIDADE -OLEN



# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038  
Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-5252

Página: 8

Data: 26/08/2019

0026	8,00 PCT	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE 10 ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES-RAVA	25,00	200,00
------	----------	---	-------	--------

Valor Unitário: 25,00 (vinte e cinco reais )  
Valor Total: 200,00 (duzentos reais )

0027	2,00 CX	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM, DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS-JPROLAB	22,50	48,00
------	---------	---	-------	-------

Valor Unitário: 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos )  
Valor Total: 45,00 (quarenta e cinco reais )

0028	2,00 CX	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. -CRAL	42,00	84,00
------	---------	---	-------	-------

Valor Unitário: 42,00 (quarenta e dois reais )  
Valor Total: 84,00 (oitenta e quatro reais )

**Subtotal:** 11.066,00 ( onze mil sessenta e seis reais )

**Valor Total:** 35.211,40 (trinta e cinco mil duzentos e onze reais e quarenta centavos )

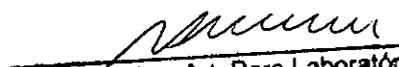
**Validade:** 60 DIAS CONFORME EDITAL

**Garantia:** 12 MESES

**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL

**Frete:** CIF

**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

  
Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda

06.867.357/0001-58

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09

B. Paraíso - CEP: 30.270-050

BELO HORIZONTE - MG

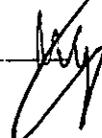






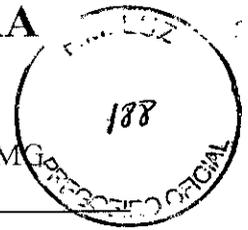






# DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 06.867.357/0001-58 - I.Est.: 062.304.559-0038  
Rua Niquelina, 1478, Lj 09, Paraíso, CEP: 30270-050 - Belo Horizonte - MG  
e-mail: licitacao1@jpdiaagnostica.com.br Pabx: 2533-5252



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão 22/2019 Processo 97/2019

06.867.357/0001-58

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS  
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Rua Niquelina, nº 1478 - Loja 09  
B. Paraíso - CEP: 30.270-050

BELO HORIZONTE - MG

## CONDIÇÕES GERAIS

A DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58, SEDIADA A RUA NIQUELINA Nº 1478 LJ 09 BAIRRO PARAISO, BELO HORIZONTE - MG. DECLARA QUE, ESTAO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, SEGUROS, TAXAS OU QUAISQUER OUTROS ENCARGOS BEM COMO AS DESPESAS RELATIVAS A FRETE, CARGA EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO E OUTRAS POR VENTURA INCIDENTE SOBRE O PRODUTO/MATERIAL OFERTADO.

- ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E PRECEITOS DESTE EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL 60 DIAS

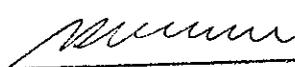
VALIDADE MÍNIMA DOS PRODUTOS: 12 MESES

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO  
PROCEDENCIA: NACIONAL / IMPORTADOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: PERMANENTE

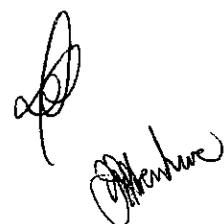
CONTA BANCARIA : BANCO DO BRASIL  
AGENCIA : 3495-9  
CONTA : 16904-8

BANCO ITAU S/A  
AGENCIA: 1403  
CONTA: 59957-2

  
Dist. Paranhos Art. Para Laboratórios Ltda  
NICOMEDES DAS DORES MOREIRA  
CPF 519.645.976-68  
ID M-2.653.377 SSPMG





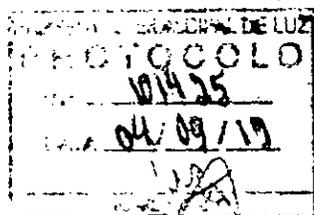






Prefeitura Municipal de Luz – MG  
Envelope n° 1 – — PROPOSTA COMERCIAL||  
Licitante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTAD EPP  
CNPJ: 20.352.354/0001-02  
Processo Licitatório n° 097/2019 – RP N° 006/2019  
Pregão n° 022/2019

189





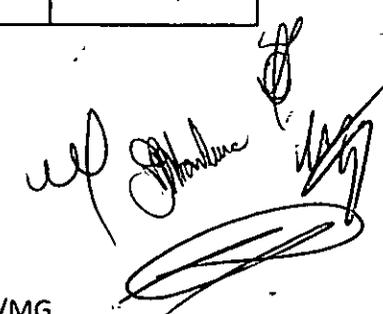
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 22/2019  
 ABERTURA: 04/09/2019 AS 08.30

Razão Social GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 20.352.354/0001-02  
 Endereço: Rua Lauro Jaques, 72, Bairro Floresta, CEP: 31.015-176 - Belo Horizonte MG  
 Telefone/Fax 31. 3504.0660  
 E-mail: contato@gclab.com.br  
 Nome do Signatário: Natália de Oliveira Campos  
 (para assinatura do contrato)  
 Estado civil do Signatário SOLTEIRA  
 Identidade do Signatário: MG 14.168-368  
 Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO  
 CPF do Signatário: CPF 104.355.286-37

Domicílio bancário: Banco do Brasil (001) agencia nº 1626-8, conta corrente nº. 59512-8

IT	DESCRIÇÃO LOTE 01	QUANT.	UNID	MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL.	40	UNI	VIDA	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
2	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 INUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L.	30	UNI	CEPA	R\$ 29,00	R\$ 870,00
3	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR LOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML	5	UNI	RENYLAB	R\$ 36,00	R\$ 180,00
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.	30	UNI	VIDA	R\$ 26,00	R\$ 780,00

JAP



5	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML.	6	UNI	CEPA	R\$ 34,00	R\$ 204,00
6	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS.	40	FRSC	BIOCON	R\$ 23,00	R\$ 920,00
7	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.	15	UNI	VIDA	R\$ 52,00	R\$ 780,00
8	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS	25	UNI	BIOCON	R\$ 30,00	R\$ 750,00
9	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.	25	UNI	VIDA	R\$ 8,00	R\$ 200,00
10	AEO látex para determinação em lamina da ASO. Método de aglutinação de partículas de látex. Características: reagente líquido e estável pronto para uso. Tipos de amostras: soro. Tempo de reação 2 minutos. Apresentação de reagente látex AEO: 1 X 2 ml.	6	FRSC	CEPA	R\$ 37,00	R\$ 222,00

*JCP*

*[Handwritten signatures]*

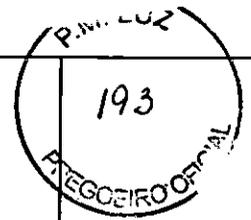


11	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.	10	UNI	VIDA	R\$ 52,00	R\$ 520,00
12	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.	60	UNI	VIDA	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
13	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMATICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL.	40	UNI	VIDA	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
14	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML.	3	UNI	IMUNOSCAN	R\$ 19,00	R\$ 57,00
1	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML.	3	UNI	IMUNOSCAN	R\$ 19,00	R\$ 57,00
16	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML	4	UNI	IMUNOSCAN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
17	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML.	2	UNI	IMUNOSCAN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 14.930,00
quatorze mil, novecentos e trinta reais						

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 02	QUANT	UNID	MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	-------	------	-------	----------	-------------

*JAP*

*Atendime*  
*[Handwritten signatures]*



1	SOLUÇÃO TAMPAO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPAO ISOTONICA PARA ETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCRITOS.FRASCO DE 20. LITROS:COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYOUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C.	15	UNI	VIXTAL	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
2	AGENTE LISANTE ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 % CIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO	15	UNI	VIXTAL	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
3	SOLUCAO EZIMATICA COM ACO PRO TEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABXMICROS 60:(SOLUCAO ENZIMATICA COM ACO PROTEOLITICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS ANGUINEOS .COMPOSIÇÃO :SOLUCAO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP.1 LITRO.RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 OC UNIDADE DE FORNECIMENTO:1 LITRO.	30	UNI	VIXTAL	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO 2 MILIMETROS	1	KIT	DIAGON	R\$ 590,00	R\$ 590,00
5	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABXMICROS 60 E PENTRA 60.COMPOSIÇÃO :HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13% ;HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L.	5	UNI	VIXTAL	R\$ 55,00	R\$ 275,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>						<b>R\$ 4.870,00</b>
quatro mil, oitocentos e setenta reais						

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 03	QUANT.	UNID	MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	--------	------	-------	----------	-------------

JRE.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

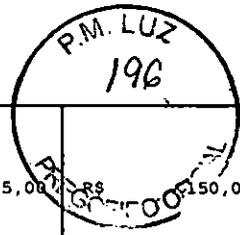
1	DEXTROSOL 600 GR. GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE, COMPOSIÇÃO: GLICOSE ULTRA-PURA D-GLICOSE ACIDULANTE, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES. FRASCO COM 600 GRAMAS.	10	UNI	RENYLAB	R\$ 16,00	R\$ 160,00
2	OLEO DE IMERSÃO. FRASCO COM 100ML OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA OTICA. COMPOSIÇÃO: OLEO DE RICINO 80ML E BENZOATO DE BENZILA 20ML.	1	UNI	RENYLAB	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CUBETAS- SOLUÇÃO ESPECIFICA PARA LIMPEZA DE CUBETAS DE FLUXO, MANTEM LIMPO O SISTEMA DE FLUXO, SEM AGREDIR OS MATERIAIS. NÃO INDICADO PARA USO DIFERENTE DO ESPECIFICADO. USO CORRETIVO E PREVENTIVO. APRESENTAÇÃO 1 FRASCO 50 ML.	2	UNI	LS CIENTIFICA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	AGUA PARA INECAO ESTERIL UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS .INDICADA PARA SER UTILIZADA EM PREPARACAO DE MEDICAMENTOS. INDICADA PARA SER UTILIZADA EM SOLUCOES INJETAVEIS, EM ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA. AMPOLA CONTENDO 10 ML.CAIXA COM 100 UNIDADES.	1	CX	SAMTEC	R\$ 50,00	R\$ 50,00
5	CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV CORANTE CONJUNTO DE CORANTE PARA COLORACAO DIFERENCIADA RAPIDA EM HEMATOLOGIA CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS COM 500 ML INSTANT PROV I, INSTANT PROV III	15	CJ	RENYLAB	R\$ 32,00	R\$ 480,00
6	MERTIOLATE - IODO FORMOL. CONSERVANTE NO QUAL OCORRE ACONDICIONAMENTO DE FEZES PARA EXAME PARASITOLÓGICO FRASCO CONTENDO 1 LITRO	120	UNI	RENYLAB - MIF	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 3.385,00
três mil, trezentos e oitenta e cinco reais						

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 04	QUANT	UNIDA	MARCA	UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LAMINA DE VIDRO. COM BORDAS FOSCA 25,4 X 76,2 (1 X 4, 3) MM-1,2MM, CAIXA COM 50 LAMINAS	10	CX	PRECISION GLASS	R\$ 8,00	R\$ 80,00
2	PIPETA GRADUADA 10ML. DE VIDRO	10	UNI	PRECISION GLASS	R\$ 5,00	R\$ 50,00

*De*

*[Handwritten signatures]*

3	DESINCROSTANTE ( GALÃO) CONCENTRADO(LIQUIDO). COMPOSIÇÃO: BUTILGLICOL, ALCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALVEJANTE, ACIDULANTE E AGUA. GALÃO COM 5 LITROS.	10	UNI	NOW QUIMICA	R\$ 65,00	R\$ 650,00
4	DESINCROSTANTE KG- PACOTE COM 1 KG CADA. COMPOSIÇÃO: ORTO FOSFATO TRISSODICO, MONIL FENOXIL POLIETOXI ETANO (9-10 MOL DE OXIDO DE ETILENO) EDTA TETRASSODICO, CARBONATO DE SODIO.	20	UNI	CINORD	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	COLETOR PARA FEZES E URINA.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES CADDA, COM TAMPA,PLASTICO RESISTENTE.	200	PCT	JPROLAB	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
6	TUBO DE CENTRIFUGA. COM ORLA CONICO GRADUADO DE VIDRO.	10	UNI	PHOX	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	LAMINA PARA MICROSCÓPIO.LAMINA DE VIDRO SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM ESPESSURA APROXIMADAMENTE 1,0 A 1,2MM CAIXA COM 50 LAMINAS.	10	CX	PRECISION GLASS	R\$ 6,00	R\$ 60,00
8	MICROPIPETA 10. MICROLITOS.	2	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 130,00
9	CURATIVOS ESTERIL CX. ANTIALERGICO E DE ALTA ABSORÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	20	CX	ARATOP	R\$ 18,00	R\$ 360,00
10	TUBO DE ENSAIO. 12 X 75 MM, DE VIDRO, PEQUENO, CAIXA COM 250 TUBOS.	10	CX	PRECISION GLASS	R\$ 32,00	R\$ 320,00
11	TUBO DE ENSAIO. 15X 100 MM, DE VIDRO, GRANDE, CAIXA COM 250 TUBOS.	5	CX	PRECISION GLASS	R\$ 55,00	R\$ 275,00
12	MICROPIPETA 20 - MICROLITROS	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00
13	SACO PARA LIXO BRANCO 100 LITROS SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. PACOTE COM 100 PEÇAS MEDIDAS: 70CM DE ALT X 80 DE LARGURA X 0,5 DE ESP.	50	PXT	DUPLASTIL	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
14	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE, VOLUME 13 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES. CONFECCIONADO DE ACORDO COM NBR 13853, COM ALÇA DUPLA DE TRATAMENTO AUTOMATICO. KIT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA E BANDEJA. CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO.SACOLA PARA REVESTIMENTO.	7	CX	DESCARPACK	R\$ 12,00	R\$ 84,00
15	MACROPIPETADOR. DE VOLUMES MANUAL, USADO COM PIPETAS PARA MANUSEIOS DE LIQUIDOS COM ADAPTADOR DE SILICONE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	3	UNI	KASVI	R\$ 210,00	R\$ 630,00
16	LAMPADA HALOGENEA PARA MICROSCÓPIO	10	UNI	OSRAM	R\$ 29,00	R\$ 290,00
17	MICROPIPETA 100. MICROLITROS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00
18	MICROPIPETA 1000. MICROLITROS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	MICROPIPETA 50 MICRÓLITOS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00
20	MICROPIPETA 500. MICROLITROS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00
21	MICROPIPETA 250 MICROLITROS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 65,00	R\$ 65,00



22	PONTEIRAS AMARELAS 200. MICROLITROS,( VER REFERENCIA) PONTEIRAS DE 0 A 200. MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10	PCT	CRAL	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	PONTEIRAS AZUIS 1000. MICROLITROS, PONTEIRAS DE 200 A 1000 MICROLITROS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	3	PCT	CRAL	R\$ 33,00	R\$ 99,00
24	LUVA DE VINIL -TAMANHO PEQUENO. SEM TALCO.	20	CX	DESCARPACK	R\$ 18,00	R\$ 360,00
25	MICROPIPETA 200 MICROLITROS.	1	UNI	PEGUEPET	R\$ 56,00	R\$ 56,00
26	SACO BRANCO LEITOSO 40 LITROS MEDIDAS 48 CM DE 10 ALTURA X 58 CM DE LARGURA X 0,04 DE ESPESSURA PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	8	PCT	DUPLASTIL	R\$ 21,00	R\$ 168,00
	TUBO DE PLASTICO COM TAMPA TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM,DE PLÁSTICO COM TAMPA CAIXA COM 250 TUBOS	2	CX	CRAL	R\$ 36,00	R\$ 72,00
28	TUBO DE CITRATO PARA COLETA DE SANGUE. A VACUO, CONTENDO CITRATO DE SÓDIO TAMPONADO 0,109 MMOL 0,105 MMOL (3,2%) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	2	CX	GT	R\$ 65,00	R\$ 130,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>						<b>R\$ 12.154,00</b>
doze mil, cento e cinquenta e quatro reais						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:  
**GABRIEL DE ANDRADE CANELA**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 093.670.796-80  
 RG: 12.528.819 SSP/MG

Belo Horizonte 04 de Setembro de 2019

**20.352.354/0001-02**  
**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP**  
 Rua Lauro Jaques, 72  
 Floresta - CEP 31015-176  
**BELO HORIZONTE - MG**

*Handwritten initials*

*Handwritten signatures and initials*

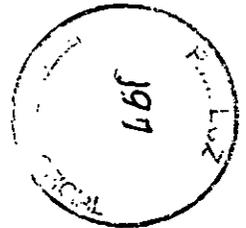
## LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras  
**CEP: 35.595-000 – LUZ/MG**

**LICITANTE: RAZÃO SOCIAL: LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**  
**CNPJ: 22.536.130/0001-86**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019**  
**ABERTURA DIA 04/09/2019 AS 08:30 HORAS**

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras  
**CEP: 35.595-000 - LUZ/MG**



**REF: PREGÃO PRESENCIAL N: 022/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N: 097/2019**  
**ABERTURA 04/09/2019 ÀS 08:30 HORAS**

**\*\*PLANILHA DE ITENS OFERTADOS NAS PAGINAS SUBSEQUENTES**

**CARTA – PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ANEXOS.**

Declaramos aceitos os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto nos termos do edital.

Declaramos que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e no Termo de Referência.

Valor Global da Proposta: **R\$ 27.7626,50 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Declaramos que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta dias corridos, contados da data limite prevista para entrega da proposta).

Declaramos que conhecemos e concordamos com todos os termos, condições, e cláusulas que reagem a presente licitação, as quais subordinamos integral e incondicionalmente.

Declaramos que os produtos por nos ofertados serão entregues com validade superior a 12 meses ou conforme as normas do fabricante

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL**

**PRAZO DE ENTREGA: 05 (DIAS) APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DO EMPENHO.**

**LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**IMPOSTOS/INCLUSOS: INCLUSOS**

**LOCAL E HORARIO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL**

**PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL**

**PRAZO CONTRATUAL: CONFORME EDITAL**

*JBC*

*ed*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

*[Handwritten signature]*

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

Responsável Legal: IVANO ANTUNES MOREIRA  
Brasileiro, Comerciante, Casado  
Número do CPF: 202.363.016-91,  
Número da Carteira de Identidade: MG 10.175.414 SSP/MG.  
Residente a Av Benvido Belém de Lima, 1085 – Pampulha – Belo Horizonte – MG.



**DADOS DA EMPRESA:**

**LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**  
RUA CASTIGLIANO N: 181 BAIRRO: PADRE EUSTÁQUIO  
CNPJ: 22.536.130/0001-86 – INSC. EST: 062.508.344.00-40  
TEL: (31) 2128-9100  
[licitacao1@labshopping.com.br](mailto:licitacao1@labshopping.com.br) [www.labshopping.com.br](http://www.labshopping.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil S/A - C/C: 760.630-3 - AG: 3394-4

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019

**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

IVANO ANTUNES MOREIRA  
SÓCIO DIRETOR  
RG: MG-10.175.414/SSPMG  
CPF: 202.363.016-91

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Laerton Paulinelli, 153 – Monsenhor Perreiras

CEP: 35.595-000 - LUZ/MG



REF: PREGÃO PRESENCIAL N: 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N: 097/2019

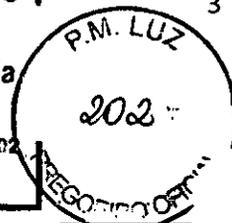
ABERTURA 04/09/2019 ÀS 08:30 HORAS

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA. ENZIMÁTICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL.	UND	40	ANALISA	114,90	R\$ 4.596,00
2	<b>OFERECEMOS</b> PCR. PROTEINA C REATIVA- METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 2,5ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 MG/L.	UND	30	ANALISA	39,00	R\$ 1.170,00
3	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML.	UND	5	ANALISA	33,00	R\$ 165,00
4	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL.	UND	30	ANALISA	19,00	R\$ 570,00

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

5	OFERECEMOS FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 2,5ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML.	UND	6	ANALISA		39,00	R\$ 234,00
6	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS.	UND	40	ANALISA		22,00	R\$ 880,00
7	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200 ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL.	UND	15	ANALISA		49,00	R\$ 735,00
8	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS	UND	25	ANALISA		42,00	R\$ 1.050,00
9	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.	UND	25	ANALISA		5,50	R\$ 137,50
10	AEO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA DA ASO. MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS: REAGENTE LIQUIDO E ESTÁVEL PRONTO PARA USO. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO. TEMPO DE REAÇÃO 2 MINUTOS. APRESENTAÇÃO DE REAGENTE LÁTEX AEO: 1 X 2 ML.	FR	6	ANALISA		55,00	R\$ 330,00


*BE.*


**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

11	UREIA.UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HÍDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML.	UND	10	ANALISA	85,90	R\$ 859,00
12	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL.	UND	60	ANALISA	79,00	R\$ 4.740,00
13	GLÍCOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL.	UND	40	ANALISA	68,00	R\$ 2.720,00
14	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML.	UND	3	ANALISA	24,00	R\$ 72,00
15	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML.	UND	3	ANALISA	24,00	R\$ 72,00
16	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML	UND	4	ANALISA	48,00	R\$ 192,00

P.M. LUZ  
 203

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

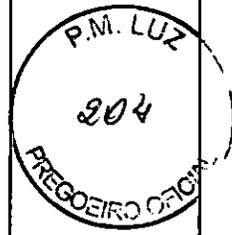
17	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML.	UND	2	ANALISA		36,00	R\$ 72,00
----	---	-----	---	---------	--	-------	-----------

**TOTAL DO LOTE R\$ 18.594,50**
**LOTE 02**

1	SOLUÇÃO TAMPAO ESOTONICA PARA MICROS 60 ABX. KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60, SOLUÇÃO TAMPAO ISOTONICA PARA DETERMINAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DE GLOBULOS SANGUINEOS E MEDIÇÃO DE HEMATOCITOS. FRASCO DE 20. LITROS: COMPOSIÇÃO: FLURETO DESODIO<3%, AZIDA SODICA<0,1%, DIMETHYUREA<0,1% HIDROXIDO DE SODIO<1% RESISTENCIA ESPECIFICA: +/-6 E PH 7,0+/-0,1 EM TEMPERATURA DE 20°C. MINIDIL	UND	15	HORIBA		143,00	R\$ 2.145,00
2	AGENTE LISANTE-ERITROCITARIO P/ MICRO 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60 (AGENTES LISANTE ERITROCITARIO); PARA DIFERENCIAÇÃO DE LEUCOCITOS E DET. HEMOGLOBINA.COMPOSIÇÃO: SAL DE AMONIO QUATERNARIO<20 % CIANETO DE POTASSIO<0,1%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO. MINILYSE	UND	15	HORIBA		203,00	R\$ 3.045,00
3	SOLUCAO EZIMATICA COM ACO PROTEOLITICA P MICROS 60 ABX KIT REAGENTE PARA APARELHO ABXMICROS 60: (SOLUCAO ENZIMATICA COM ACO PROTEOLITICA); PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS.COMPOSIÇÃO: SOLUCAO TAMPAO ORGANICA <20% ENZIMA PTOTEOLITICA<1% E AGUA PURIFICADA QSP. 1 LITRO. RESISTENCIA ESPECIFICA 72+/- E PH 9,6 +/-0,4 EM TEMPERATURA DE 20 OC UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO. MINICLEAN	UND	30	HORIBA		94,80	R\$ 2.844,00
4	KIT REAGENTE PARA APARELHO ABX-MICROS 60-(06781) PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO:FRASCO 2 MILIMETROS. MINOTROL	KT	1	HORIBA		588,00	R\$ 588,00

**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**

5	SOLUCAO DESINFETANTE E DETERGENTE PARA MICRO 60 ABX KIT SOLUCAO DE LIMPEZA E BRANQUEAMENTO PARA OS CONTADORES DE GLOBULOS SANGUINEOS HORIBA ABXMICROS 60 E PENTRA 60. COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO 9% A 13%; HIDROXIDO DE SODIO 0,26% UNIDADE DE FORNECIMENTO:0,4L. MINOCLAIR	UND	5	HORIBA					
							82,00	R\$	410,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>									<b>R\$ 9.032,00</b>
<b>TOTAL GERAL DOS LOTES</b>									<b>R\$ 27.626,50</b>



ARTIGOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Valor Global da Proposta: R\$ 27.7626,50 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019.



**Lab Shopping Diagnóstica Ltda.**

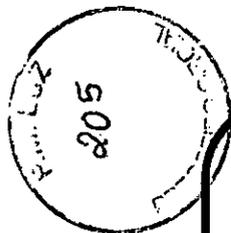
IVANO ANTUNES MOREIRA

SÓCIO DIRETOR

CPF: 202.363.016-91

RG: MG-10.175.414/SSPMG





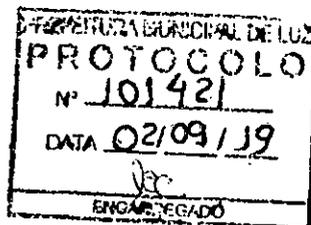
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

**ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL**

**LICITANTE : HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
**RUA PAULO, NEHMY, 170 - PADRE EUSTAQUIO - 30.730-100 - BELO HORIZONTE/MG**  
**CNPJ Nº 28.581.851/0001-94**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2019 - RP Nº 006/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019**



Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2019.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG**  
**PREGÃO Nº 022/2019**  
**PROCESSO N.º 097/2019**  
**RP Nº 066/2019**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pelo presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao Processo nº 097/2019 – Pregão nº 022/2019 – RP nº 066/2019

**Dados da Empresa:**

- SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA
- CNPJ Nº 06.335.227/0001-74
- RUA JACUTINGA, 66 – PADRE EUSTAQUIO – 30730-430 – BELO HORIZONTE/MG
- TELEFONE (0XX31) 3586-2333
- E-MAIL : [comercial@hmeddistribuiacao.com.br](mailto:comercial@hmeddistribuiacao.com.br)

**Informações para Pagamento:**

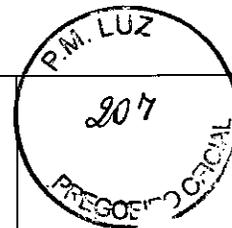
- BANCO DO BRASIL
- AGÊNCIA Nº 1222-X - CONTA Nº 119.495-X

**Representante Legal para Fins de Assinatura do Contrato:**

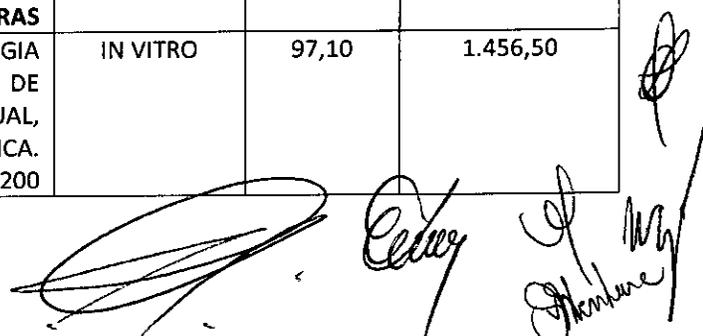
- Antônio Carlos Ribeiro, Brasileiro, Divorciado, Identidade MG-2.879.084, CPF nº 444.665.876-04, Telefone (0xx31) 3586-2333, e-mail : [comercial@hmeddistribuiacao.com.br](mailto:comercial@hmeddistribuiacao.com.br)

**LOTE 001**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ Unitário	R\$ Total
01	40	UNID	TRIGLICÉRIDES. SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES POR REAÇÃO DE PONTO FINAL EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA EDTA. REAGENTE PRONTO PARA USO.APLICAÇÃO MANUAL, SEMI-AUTOMÁTICA,AUTOMÁTICA.METODOLOGIA. ENZIMATICO-TRINDER. CONTÚEDO: REAGENTE DE COR 2 X 100ML, PADRÃO 1 X 5ML. KIT PARA 200 DETERMINAÇÕES. LINEARIDADE 1.100 MG/DL <b>RMS 10303460245</b> <b>TRIGLICERIDES KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação : 200 ML</b>	IN VITRO <i>JOE</i>	83,60	3.344,00
02	30	UNID	PCR. PROTEINA C REATIVA-METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA SORO. APRESENTAÇÃO: REAGENTE Nº 1: VOLUME 3ML A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS	VIDA BIOTECNOLOGIA	42,00	1.260,00



			CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 6 <b>RMS 80785070068</b> <b>PCR KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação 2,5 ml = 100 testes</b>			
03	05	UNID	VDRL. DETECCÃO DAS REAGINAS SERICAS DE SIFILIS POR FLOCULAÇÃO. CARACTERÍSTICAS : SUSPENSÃO LIQUIDA PRONTA PARA USO. TEMPO DE REAÇÃO: 4 MINUTOS APRESENTAÇÃO: REAGENTES Nº 1-1 X 5ML. <b>RMS 10268590130</b>	WIENNER	105,00	525,00
04	30	UNID	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE. SISTEMA PARA PRECIPITAÇÃO SELETIVA DAS LIPOPROTEINAS DE BAIXA E MUITO BAIXA DENSIDADE ( LDL E VLDL) E DETERMINAÇÃO DO HDL NO SOBRENADANTE COM REAÇÃO DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI CONTENDO: PRECIPITANTE 1 X 50 ML PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE: 200 MG/DL. <b>RMS 10303460311</b> <b>COLESTEROL HDL PRECIPITAÇÃO KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação : 25 ML</b>	IN VITRO	15,50	465,00
05	06	UNID	FATOR REUMATOIDE. LATEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA, METODOLOGIA LATEX, AMOSTRA: SORO. REAGENTES: REAGENTES NUMERO 1- LATEX FR, APRESENTAÇÃO: 3ML, A LAMINA DEVE SER AGITADA COM MOVIMENTOS CIRCULARES POR 2 MINUTOS. SENSIBILIDADE ANALITICA 8 UI/ML <b>RMS 80785070063</b> <b>FR KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação 2,5 ml = 100 testes</b>	VIDA BIOTECNOLOGIA	39,00	234,00
06	40	FRS	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTENDO AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO NO MINIMO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. <b>RMS 80638720016</b> <b>TIRA URINA 10 AREAS - FR C/100 TIRAS</b>	BIOCON	29,30	1.172,00
07	15	UNID	ACIDO URICO. METODOLOGIA ENZIMÁTICA COLORIMETRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 200	IN VITRO	97,10	1.456,50





			ML PADRÃO 1 X 5ML. LINEARIDADE 20 MG/DL <b>RMS 10303460119</b> <b>AC. URICO – KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação : 200 ml</b>			
08	25	UNID	DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA, MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30 TIRAS <b>RMS 80638720044</b> <b>TIRA DE HCG – FR C/ 100 TIRAS</b>	BIOCON	59,90	1.497,50
09	25	UNID	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML <b>RMS 80002670076</b> <b>ANTICOAGULANTE EDTA – FR 500 ML</b>	RENYLAB	37,96	949,00
10	06	UNID	AEO LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO EM LAMINA DA ASO. MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS: REAGENTE LIQUIDO E ESTÁVEL PRONTO PARA USO. TIPOS DE AMOSTRAS: SORO. TEMPO DE REAÇÃO 2 MINUTOS. APRESENTAÇÃO DE REAGENTE LÁTEX AEO: 1 X 2 ML. <b>RMS 80785070064</b> <b>ASO KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação 2,5 ml = 100 testes</b>	VIDA BIOTECNOLOGIA	51,00	306,00
11	10	UNID	UREIA PP REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA UREIA NO SORO PLASMA E URINA. SOMENTE DIAGNOSTICO INVITRO METODO, ENZIMATICO COLORIMETRO. REAGENTE PADRÃO: CONTEM UREIA 70MG/ DEAZIDA SODICA 7,7 MMOL/L. TAMPÃO: CONTEM TAMPÃO FOSFATO 100MMOL/L. PH6 SALICILATO DE SODIO 312 MMOL/ L NITROPRUSSIATO DE SODIO 16,8MMOL/L. CONTEM UREASE 268 KUI/L EM TAMPÃO FOSFATO 10 MMOL/L OXIDASE CONTEM HIDROXIDO DE SODIO 2.8MOL/L E HIPOCLORIDO DE SODIO 121MMOL/L. LINEARIDADE DA REAÇÃO A REAÇÃO E LENEAR ATÉ 300 MG/DL PADRÃO 1 X 3ML TAMPÃO 1 X 100 ML UREASE 1 X 25 ML OXIDANTE. 1 X 25 ML <b>RMS 10303460316</b> <b>UREIA KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação : 200 ml</b>	IN VITRO	47,60	476,00

12	60	UNID	COLESTEROL TOTAL. COLESTEROL TOTAL EM AMOSTRA DE SORO POR REAÇÃO ENZIMÁTICA COLORIMETRICA PONTO FINAL. REAGENTE PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO MANUAL SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENZIMÁTICO, TRINDER. REAGENTE DE COR 2 X 100 ML. PADRÃO 1 X 5 ML. LINEARIDADE 500 MG/DL <b>RMS 10303460246</b> <b>COLESTEROL KIT COMPLETO</b> <b>Apresentação : 200 ml</b>	IN VITRO	56,15	3.369,00
13	40	UNID	GLICOSE - SISTEMA ENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE, LIQUOR E LIQUIDOS ACITICOS PLEURAL E SINOVIAL, POR METODO ENZIMÁTICOCOLORIMENTO APLICAÇÃO MANUAL, SEMI AUTOMÁTICA. E AUTOMATICA .METODOLOGIA ENZIMÁTICO TRINDER. CONTEÚDO: REAGENTE DE COR 1 X 500ML. PADRÃO 1 X5 ML. LINEARIDADE ATÉ 500MG/DL <b>RMS 10303460455</b> <b>GLICOSE KIT COMPLETO</b> <b>APRESENTAÇÃO : 500 ML</b>	IN VITRO	50,80	2.032,00
14	03	UNID	SORO ANTI A 10ML - FRASCO DE SORO ANTI - A CONTENDO 10ML <b>RMS 81034870004</b>	IMUNOSCAN	17,25	51,75
15	03	UNID	SORO ANTI B 10 ML- FRASCO DE SORO ANTI B , CONTENDO 10 ML <b>RMS 81034870004</b>	IMUNOSCAN	17,25	51,75
16	04	UNID	SORO ANTI D 10ML.FRASCO DE SORO ANTI D, PARA DETERMINAÇÃO DO RH, CONTENDO 10ML <b>RMS 81034870006</b>	IMUNOSCAN	30,00	120,00
17	02	UNID	SORO DE COOMBS 10 ML.FRASCO DE SORO DE COOMBS POLIVALENTE CONTENDO 10 ML. <b>RMS 81034870009</b>	IMUNOSCAN	34,50	69,00



**Valor Total da Proposta – R\$ 17.378,50 ( Dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**

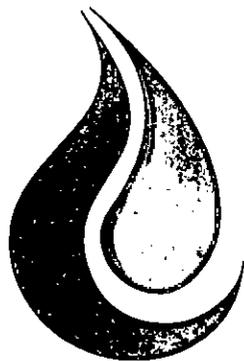
**OBSERVAÇÕES :**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados, frete, o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título).

- **VALIDADE DA PROPOSTA** : 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data
- **PRAZO DE ENTREGA** : No maximo 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento -OF.
- **CONDICÃO DE PAGAMENTO** : 30 dias útil do mês subseqüente à entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura

**SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**  
Antônio Carlos Ribeiro  
Identidade MG-2.879.084  
CPF nº 444.665.876-04





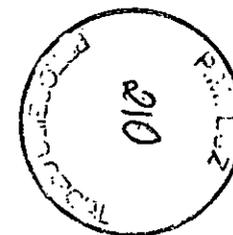
**RESENDE DIAGNÓSTICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	101436
DATA	04/09/19
ENCARGADO	

**Prefeitura Municipal de Luz – MG**  
**Envelope nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
**Processo Licitatório nº 097/2019**  
**RP Nº 006/2019**  
**Pregão nº 022/2019**

**RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**

Rua João Afonso Moreira, 283, Ouro Preto, Belo Horizonte / MG – CEP 31.310-130. TEL: (31) 3582-4678  
CNPJ: 26.518.793/0001-29 - INSC. EST. 002.861635.00-98 - E-mail: [licitacao@resendediagnosticos.com.br](mailto:licitacao@resendediagnosticos.com.br)





RESENDE DIAGNÓSTICOS



Data: 28/08/2019  
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
Telefone: (37) 3421-3030

Contato:  
Referente: PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - LOTE 01

Cidade: LUZ  
E-mail: compras@luz.mg.gov.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	40,00	KIT	<p>TRIGLICERIDES (GPO-PAP) - Método enzimático colorimétrico Apresentação com 200 mL: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L pH 7,00, p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ? 1.400U/L, glicerol quinase ? 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ? 1.500U/L, peroxidase ? 900U/L, e azida sódica 0,95 g/dL. Conservar entre 2 - 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/dL em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/dL. Conservar entre 2-8°C. Linearidade: 1.100 MG/DL MARCA: KATAL REGISTRO ANVISA: 10377390197 Preço Unitário: cento e sete reais e oitenta centavos Preço Total: quatro mil trezentos e doze reais</p>	107,80	4.312,00	
0002	30,00	KIT	<p>PCR LATEX - 5,0ML Método: Aglutinação de látex Estabilidade do Reagente: Até a data de validade Estabilidade do Reagente de Uso: Até a data de validade Finalidade: Determinação de proteína C reativa (PCR) Linha: Látex Linearidade: Não foi observado efeito prozona em concentrações até 1500 UI/mL Técnica: Manual Amostra: Soro Valor de Referência: Até 6 UI/mL Apresentação: Látex: 2 x 2,5mL Controle positivo: 1 x 0,5mL Controle negativo: 1 x 0,5mL Placa teste: 1 Sensibilidade Analítica 6 UI/ML MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA REGISTRO ANVISA: 80785070068 Preço Unitário: setenta e seis reais e trinta e cinco centavos Preço Total: dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos</p>	76,35	2.290,50	
0003	5,00	UN	<p>Imunotest Sífilis VDRL Apresentação: 1. Suspensão antigênica (5ml) Frasco com 250 determinações Informação Técnica: Kit para determinação de anticorpos (reaginas) no soro ou plasma por floculação, para diagnóstico da sífilis. Tempo de Reação: 4 minutos MARCA: RENYLAB REGISTRO ANVISA: 80002670083</p>	37,05	185,25	

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br

JBC

*[Handwritten signatures and marks]*



RESENDE DIAGNÓSTICOS



Preço Unitário: trinta e sete reais e cinco centavos

Preço Total: cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos

0004	30,00	KIT	COLESTEROL HDL PRECIPITANTE Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. Apresentação com 50 mL: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2-8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dL ( 0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2-8°C. LINEARIDADE: 200 MG/DL MARCA: KATAL REGISTRO ANVISA: 10377390081 Preço Unitário: vinte e três reais e oitenta centavos Preço Total: setecentos e quatorze reais	23,80	714,00
0005	6,00	KIT	FR LATEX - 5,0ML Método: Aglutinação de látex Estabilidade do Reagente: Até a data de validade Estabilidade do Reagente de Uso: Até a data de validade Finalidade: Determinação de fator reumatóide Linha: Látex Linearidade: Não foi observado efeito prozona em concentrações até 1000 UI/mL Técnica: Manual Amostra: Soro Valor de Referência: Até 8 UI/mL Apresentação: Látex: 2 x 2,5mL Controle positivo: 1 x 0,5mL Controle negativo: 1 x 0,5mL Placa teste: 1 Sensibilidade Analítica: 8 UI/ML MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA REGISTRO ANVISA: 80785070063 Preço Unitário: cinquenta e sete reais e oitenta centavos Preço Total: trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos	57,80	346,80
0006	40,00	KIT	FITA PARA URINA 10 AREAS. CONTEM AREA PARA DENSIDADE. TIRAS PARA DETECCÃO RÁPIDA DE ANALITOS MULTIPLOS EM URINAS HUMANAS CONTENDO 10 AREAS, SENDO ELAS: SANGUE, BILIRRUBINA, UROBILINOGENIO CETONA, PROTEINA, NITRITO, GLICOSE, PH, DENSIDADE E LEUCOCITOS. FRASCO CONTENDO 100 FITAS. MARCA: BIOCON REGISTRO ANVISA: 80638720016 Preço Unitário: quarenta e dois reais e oitenta e um centavos Preço Total: um mil setecentos e doze reais e quarenta centavos	42,81	1.712,40
0007	15,00	KIT	ACIDO URICO (UOD-PAP) - Método enzimático colorimétrico Apresentação com 200 mL: 1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ? 120 U/L, Peroxidase ? 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 - 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 - 8°C. Linearidade: 20MG/DL MARCA: KATAL	51,00	765,00

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br



RESENDE DIAGNÓSTICOS



REGISTRO ANVISA: 10377390107

Preço Unitário: cinquenta e um reais

Preço Total: setecentos e sessenta e cinco reais

0008 25,00 KIT DETERMINAÇÃO DE HCG. METODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, FINALIDADE, 51,00 1.275,00

DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, AMOSTRA: SORO, URINA,  
MONOREAGENTE CASSETE PRONTO PARA USO. ESTABILIDADE DE REAGENTE  
ATE A DATA DA VALIDADE DO KIT, TEMPO DE REAÇÃO: 5 MINUTOS A  
TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE 25 UI/ML EMBALAGENS COM 30  
CASSETES.

MARCA: BIOCON

REGISTRO ANVISA: 80638720044

Preço Unitário: cinquenta e um reais

Preço Total: um mil duzentos e setenta e cinco reais

00 25,00 UN ANTICOAGULANTE EDTA 20ML. SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA 11,90 297,50

HEMATOLOGIA CONTENDO: 1 X 20 ML.

MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA

REGISTRO ANVISA: 80785070049

Preço Unitário: onze reais e noventa centavos

Preço Total: duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

0010 6,00 KIT AEO LATEX - 2,5 ML 57,80 346,80

Método: Aglutinação de látex

Estabilidade do Reagente: Até a data de validade

Estabilidade do Reagente de Uso: Até a data de validade

Finalidade: Determinação dos anticorpos Anti-estreptolisina O (AEO/ASO)

Linha: Látex

Linearidade: Não foi observado efeito prozona em concentrações até 2000UI/mL

Técnica: Manual

Amostra: Soro

Valor de Referência:

Até 200 UI/mL

Apresentação:

Látex: 1 x 2,5mL

Controle positivo: 1 x 0,5mL

Controle negativo: 1 x 0,5mL

Placa teste: 1

MARCA: VIDA BIOTECNOLOGIA

REGISTRO ANVISA: 80785070064

Preço Unitário: cinquenta e sete reais e oitenta centavos

Preço Total: trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos

0011 10,00 KIT UREIA ENZIMATICA 500ML 118,80 1.188,00

Método: Enzimática Colorimétrica Urease

Estabilidade do Reagente: Até a data de validade

Estabilidade do Reagente de Uso: 30 dias (2 a 8°C)

Finalidade: Determinação da Uréia

Linha: Química Clínica

Linearidade: 300 mg/dL

Técnica: Automação / Manual

Amostra: Soro, Plasma e Urina.

Valor de Referência:

Soro/ Plasma: 15 - 45 mg/dL ou 2,49 - 7,49 mmol/L

Urina: 26 a 43 g/24 horas

Apresentação:

Tampão: 1 x 250mL

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br

*Handwritten signatures and initials, including 'JBC' and several illegible signatures.*



RESENDE DIAGNÓSTICOS



Cor: 1 x 250mL  
Enzimático: 1 x 10mL  
Padrão: 1 x 3mL  
Linearidade: 300 MG/DL  
MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA  
REGISTRO ANVISA: 80785070013  
Preço Unitário: cento e dezolito reais e oitenta centavos  
Preço Total: um mil cento e oitenta e oito reais

0012 60,00 KIT COLESTEROL TOTAL 53,65 3.219,00

(COD-PAP) - Método Enzimático Colorimétrico  
Apresentação com 200 mL:  
1. Reagente Enzimático: 01 frasco com 200 mL de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/L Fenol 10 mmol/L, colesterol esterase > 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L, peroxidase > 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 - 8°C.  
2. Padrão: 01 frasco com 3,0 mL, contendo colesterol 200 mg/dL (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 - 8°C.  
Linearidade: 500 MG/DL  
MARCA: KATAL  
REGISTRO ANVISA: 10377390210  
Preço Unitário: cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos  
Preço Total: três mil duzentos e dezenove reais

0013 40,00 KIT GLICOSE ENZIMATICA - 500ML 68,00 2.720,00

Método: Enzimático Colorimétrico com FCL  
Estabilidade do Reagente: Até a data de validade  
Estabilidade do Reagente de Uso: 12 semanas (2 a 8 °C) Após aberto.  
Finalidade: Determinação da Glicose  
Linha: Química Clínica  
Linearidade: 500m g/dL  
Técnica: Automação/ Manual  
Amostra: Plasma, Soro, Urina e Líquor.  
Valor de Referência:  
Soro/Plasma:  
70 - 99 mg/dL  
100 - 125 mg/dL  
> 125 mg/dL  
Recém-nascidos: 30 a 80 mg/dL  
Prematuros: 20 a 50 mg/dL  
Líquor: 40 a 75 mg/dL  
Urina: < 20 mg  
Urina de 24h: < 250 mg/dL  
Apresentação:  
Monoreagente: 2 x 250mL  
Padrão: 1 x 3mL  
Linearidade: 500 MG/DL  
MARCA VIDA BIOTECNOLOGIA  
REGISTRO ANVISA: 80785070040  
Preço Unitário: sessenta e oito reais  
Preço Total: dois mil setecentos e vinte reais

0014 3,00 KIT ANTI-A 1X 10 ML 21,10 63,30

Finalidade: O reagente de grupo sanguíneo Anti-A Lorne é de origem monoclonal (IgM) e causa aglutinação direta das hemácias teste com antígenos A.  
Metodologia: Para técnicas em tubos, lâminas e microplacas.  
Informação Técnica: Contém anticorpos monoclonais de camundongo diluídos em

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br

*Handwritten signatures and initials.*



RESENDE DIAGNÓSTICOS



um tampão fosfato contendo cloreto de sódio, EDTA e albumina bovina.

Apresentação: 1 x 10 mL

MARCA: LORNE

REGISTRO ANVISA: 80115310094

Preço Unitário: vinte e um reais e dez centavos

Preço Total: sessenta e três reais e trinta centavos

0015 3,00 KIT ANTI-B 1X10ML 21,10 63,30

Finalidade: O reagente de grupo sanguíneo Anti-B Lorne é de origem monoclonal (IgM) e causa aglutinação direta das hemácias teste com antígenos B.

Metodologia: Para técnicas em tubos, lâminas e microplacas.

Informação Técnica: Contém anticorpos monoclonais de camundongo diluídos em um tampão fosfato contendo cloreto de sódio, EDTA e albumina bovina.

Apresentação: 1 x 10 mL

MARCA: LORNE

REGISTRO ANVISA: 80115310094

Preço Unitário: vinte e um reais e dez centavos

Preço Total: sessenta e três reais e trinta centavos

0016 4,00 KIT ANTI-D 1X10ML 35,20 140,80

Finalidade: Reagente para detecção do antígeno D e a maioria das suas variantes.

Metodologia: Para técnicas em tubos, lâminas e microplacas.

Informação Técnica: O reagente causa a aglutinação direta das hemácias teste que carregam o antígeno D, e a aglutinação indireta das hemácias categorizadas como DVI na fase antiglobulina do teste. A ausência de aglutinação geralmente indica a ausência do antígeno D. Reagente com baixa proteína, contendo IgM e IgG anti-D monoclonais diluídos em tampão fosfato, contendo cloreto de sódio 0,9%, albumina bovina 3% e potencializadores macromoleculares.

Apresentação: 1 x 10 mL

MARCA: LORNE

REGISTRO ANVISA: 80115310119

Preço Unitário: trinta e cinco reais e vinte centavos

Preço Total: cento e quarenta reais e oitenta centavos

0017 2,00 FR Elite Polyspecific AHG 34,00 68,00

Finalidade: O reagente reage com imunoglobulinas e/ou complemento ligados à superfície de hemácias, resultando em aglutinação (clumping) das células sensibilizadas.

Metodologia: Para técnicas em tubos, lâminas e microplacas.

Informação Técnica: Os reagentes ELITE Polyspecific Anti-Human Globulin Lorne contém anti-IgG derivado de coelhos, com atividade não específica removidas por absorção, e IgM monoclonal anti-C3d derivado de rato, Clone BRIC-8. Células não sensibilizadas não serão aglutinadas. Os anticorpos são diluídos em uma solução tampão contendo albumina bovina. Está disponível na cor verde ou transparente.

Apresentação: 1 x 10 mL

MARCA: LORNE

REGISTRO ANVISA: 80115310129

Preço Unitário: trinta e quatro reais

Preço Total: sessenta e oito reais

Total Produtos: 19.707,65

Je

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELC

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br



RESENDE DIAGNÓSTICOS



Total Geral: 19.707,65

Total Geral.....: dezoenove mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos

*Marcelo Comam da Silva*  
RG: MG-11.234.200-8SP/MG  
CPF: 046.227.536-86  
Diretor Comercial

*Joe*

*[Handwritten signatures]*

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br



RESENDE DIAGNÓSTICOS



Data: 28/08/2019

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Telefone : (37) 3421-3030

Contato:

Cidade: LUZ

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 022/2019 - LOTE 02

E-mail: compras@luz.mg.gov.br

Item	Quantidade	Und.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	15,00	CX	DIATON - LMG 20L O DIATON-LMG é uma solução especialmente desenvolvida para proporcionar uma diluição adequada das amostras de sangue em equipamentos hematológicos visando a contagem e distribuição das células sanguíneas. COMPATIVEL COM APARELHO ABX-MICROS 60. MARCA: DIAGNO REGISTRO ANVISA: 80019640029 Preço Unitário: noventa e nove reais Preço Total: um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais	99,00	1.485,00	
0002	15,00	FR	DIALYSE- A 1L O DIALYSE-A é uma solução especialmente desenvolvida para proporcionar a ruptura dos glóbulos vermelhos do sangue, promovendo a liberação da hemoglobina contida dentro das células para sua dosagem e para a contagem e distribuição de leucócitos em equipamentos hematológicos. COMPATIVEL COM APARELHO ABX-MICROS 60. MARCA: DIAGNO REGISTRO ANVISA: 80019640038 Preço Unitário: cento e doze reais Preço Total: um mil seiscentos e oitenta reais	112,00	1.680,00	
0003	30,00	FR	DIACLEANER 1L O DIACLEANER é uma solução de lavagem enzimática especialmente desenvolvida para a limpeza dos instrumentos e partes dos equipamentos hematológicos que entram em contato com as amostras de sangue. Graças a sua intensa atividade proteolítica, dissolve efetivamente coágulos e sedimentos protéicos. Possui a vantagem de ser menos nociva para as partes delicadas de plástico e cerâmica dos equipamentos do que as soluções de hipoclorito frequentemente utilizadas. COMPATIVEL COM APARELHO ABX-MICROS 60. MARCA: DIAGNO REGISTRO ANVISA: 80019640035 Preço Unitário: quarenta reais e trinta e cinco centavos Preço Total: um mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos	40,35	1.210,50	
0004	1,00	TR	D-CHECK D 3 x 2,5 mL PARA CONTROLE EM 3 NIVEIS PARA ENSAIOS HEMATOLOGICOS. COMPATIVEL COM APARELHO ABX-MICROS 60. MARCA: DIANGO REGISTRO ANVISA: 80019640058  Preço Unitário: quinhentos e cinco reais Preço Total: quinhentos e cinco reais	505,00	505,00	
0005	5,00	FR	DIACLEAR 400ML O DIACLEAR é uma solução especialmente desenvolvida para remover os	39,70	198,50	

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br



RESENDE DIAGNÓSTICOS



resíduos de proteínas deixados pelas amostras de sangue do orifício de contagem da câmara dos contadores de células.  
COMPATÍVEL COM APARELHO ABX-MICROS 60.  
MARCA: DIAGNO  
REGISTRO ANVISA: 80019640019  
Preço Unitário: trinta e nove reais e setenta centavos  
Preço Total: cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos

Total Produtos: 5.079,00

Total Geral: 5.079,00

Total Geral.....: cinco mil e setenta e nove reais

**TOTAL GERAL DOS LOTES: R\$24.786,65**

(vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Condição de Pagamento: 30 DDL  
Prazo de Entrega: 05 (dois) dias úteis  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias  
Impostos: Inclusos  
Frete: CIF  
Garantia: De acordo com edital

Declaramos que os preços ofertados são fixos e irrevogáveis e neles estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como fretes, impostos, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de prazo de garantia/validade, se for o caso.

Declaramos que durante todo o período de vigência do presente contrato, serão mantidas as condições ensejaram a habilitação.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:  
Marcelo Comam da Silva  
CPF: 046.221.536-96  
DI: MG-11.234.200 SSP/MG.

DADOS BANCÁRIOS:

A/C: RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP  
BANCO DO BRASIL:  
AGÊNCIA:1222-X C/C: 119206-X

*Marcelo Comam da Silva*  
RG: MG-11.234.200 SSP/MG  
CPF: 046.221.536-96  
Diretor Comercial

RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI

RUA JOÃO AFONSO MOREIRA, 283 - CASA FUNDOS - OURO PRETO - Telefone: (31) 3582-4678 Fax: (31) 3326-1952 - CEP: 31310130 - BELO

CNPJ: 26.518.793/0001-29

Insc. Est.: 002861635.00-98

E-mail: licitacao@resendediagnosticos.com.br